DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, sexta-feira 26 de abril de 1991 — ANO XV Nº 79

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL – CDI

R E S O L U Ç Ã O Nº 01 /91-CDI/DF, DE 22 DE MARÇO DE 1991.

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, do artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL CDI/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo nº 160.000.069/90,

R E S O L V E:

1 - Conceder à JR ESQUADRIAS MÓVEIS E REFORMAS LTDA os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 173/90, aprovada na 1180ª reunião do CONAD, realizada no dia 04 de outubro de 1990, publicada no DODF, de 26 de outubro de 1990, para locar com opção de compra os lotes nºs 17, 19 e 21, Quadra 02, no Setor Industrial de Ceilândia.

1.2 - Condicionantes para concessão do benefício econômico:

1.2.1 A empresa requerente deverá promover o aumento do capital social através da atualização do Ativo fixo;

1.2.1 - A empresa deverá regularizar o recolhimento de tributos junto ao GDF;

1.2.3 - Providenciar junto ao Serviço de Limpeza Urbana- SLU sistema para coleta de resíduos;

1.2.4 - Requerer à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC licença ambiental para seu funcionamento;

2 - Os principais produtos a serem fabricados com a Ampliação e modernização do empreendimento fabril são: cadeiras tubulares, armários de aço, estantes tubulares e manequins tubulares.

3 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 18 (dezoito) meses para a implantação de sua planta industrial, podendo, esse prazo ser prorrogado pelo CDI, desde que hajam fatos que o justifique. Decorridos os prazos concedidos para a implantação do projeto, sem que a empresa tenha tomado as decisões para tal, os incentivos são cancelados, por decisão do CDI.

4 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

5 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF., 23 de abril de 1991.

JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA — JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

WASHINGTON LUIZ RODRIGUE NÓVAES — EVANDRO KALUME PIRES

FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO — PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 02 /91-CDI/DF, DE 22 DE MARÇO DE 1991.

Concede os benefícios tributário, financeiro e econômico previstos nos incisos I, II e III, do artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL CDI/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo nº 160.000.045/90,

R E S O L V E:

1 - Conceder a GERMANA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 173/90, aprovada na 1180ª reunião do CONAD, realizada no dia 04 de outubro de 1990, para locar com opção de compra os lotes 185 e 195, Quadra 01, no SAA-Plano Piloto, com área total de 1.000m².

1.2 - Isenção do IPTU, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data da concessão do benefício econômico - terreno;

1.3 - Isenção do ITBI no ato da transmissão da posse do imóvel (terreno) para a empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF.

1.4 - Empréstimo de 50% do ICMS gerado pela venda dos produtos incentivados pelo PROIN/DF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, inclusive 6 (seis) meses de carência, incidindo juros de 7% ao ano não capitalizáveis;

1.4 - O prazo do empréstimo de 50% do ICMS terá início a partir da data do laudo de verificação fiscal a ser fornecido pela Secretaria da Fazenda.

1.4.2 - A implantação do empreendimento aprovado prevê a produção de massas alimentícias frescas, prontas e semi-prontas e alimentos em geral.

1.4.3 - A empresa beneficiada perderá o direito ao empréstimo do ICMS nos meses em que atrasar o recolhimento. Se o atraso for superior a 180 (cento e oitenta) dias a perda será definitiva, incidindo sobre o débito fiscal juros de mora, multas e correção monetária.

2 - Condicionantes para concessão dos incentivos do PROIN/DF :

2.1 - A empresa requerente deverá promover a constituição de uma nova empresa industrial, a exemplo de projetos aprovados anteriormente, visando melhor definir o nível de incidência do ICMS, objeto dos incentivos.

2.2 - A empresa deverá promover aumento do capital social , que deverá ser compatível com o empreendimento proposto.

2.3 - A empresa deverá requerer à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC licença ambiental para seu funcionamento.

3 - A empresa beneficiada com os incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 6 (seis) meses após o início de seu funcionamento para demonstrar que atingiu os pontos que lhe garantiram o enquadramento nos níveis dos benefícios fiscais e financeiros, sob pena de serem reenquadrados aos níveis que efetivamente estiverem sendo atingidos.

4 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 20 (vinte) meses para a implantação de sua planta industrial, podendo, esse prazo ser prorrogado pelo CDI, desde que hajam fatos que o justifique. Decorridos os prazos concedidos para a implantação do projeto, sem que a empresa tenha tomado as decisões para tal, os incentivos são cancelados, por decisão do CDI.

5 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

6 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF.,23 de abril de 1991.

JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA — JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES — EVANDRO KALUME PIRES

FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO — PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 03 /91-CDI/DF, DE 22 DE MARÇO DE 1991.

Concede os benefícios tributário, financeiro e econômico previstos nos incisos I, II e III, do artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL-CDI/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo nº 160.000.580/89,

R E S O L V E:

1 - Conceder à **METALGRÁFICA IGUAÇU S/A,** os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 173/90, aprovada na 1180ª reunião do CONAD, realizada no dia 04 de outubro de 1990 e publicada no DODF de 26 de outubro de 1990, para locar com opção de compra os lotes nºs 420 e 440, Quadra 01, no Setor Industrial do Gama/Leste-DF.

1.2 - Isenção do IPTU, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data da concessão do benefício econômico - terreno.

1.3 - Isenção do ITBI no ato da transmissão da posse do imóvel (terreno) para a empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF;

1.4 - Empréstimo de 70% do ICMS gerado pela vendas dos produtos incentivados pelo PROIN/DF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, inclusive 6 (seis) meses de carência, incidindo juros de 7,00% ao ano não capitalizáveis;

1.4.1 - O prazo do empréstimo de 70% do ICMS terá início a partir da data do laudo de verificação fiscal a ser fornecido pela Secretaria da Fazenda;

1.4.2 - A empresa beneficiada perderá o direito ao empréstimo do ICMS nos meses em que atrasar o recolhimento. Se o atraso for superior a 180 (cento e oitenta) dias a perda será definitiva, incidindo sobre o débito fiscal juros de mora, multas e correção monetária.

1.4.3 - A empresa beneficiada com os incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 6 (seis) meses após o início de seu funcionamento para demonstrar que atingiu os pontos que lhe garantiram o enquadramento nos níveis dos benefícios fiscais e financeiros, sob pena de serem reenquadrados aos níveis que efetivamente estiverem sendo atingidos.

1.4.4 - Os principais produtos a serem fabricados com a implantação do empreendimento fabril são recipientes e embalagens em geral, metálicas ou não e outros artigos de uso similar.

2 - Condicionantes para concessão dos benefícios do PROIN/DF:

2.1 - Apresentação prévia de Certidão Negativa de Tributos do Distrito Federal;

2.1.1 - A empresa beneficiada deverá tomar providências cabíveis para controle de poluição sonora provocada pelas máquinas, destino de resíduos sólidos (restos de matéria prima) e requerer à SEMATEC - Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia Licença Ambiental para seu funcionamento

3 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 18 (dezoito) meses para a implantação de sua planta industrial, podendo esse prazo ser prorrogado pelo CDI, desde que hajam fatos que o justifique. Decorridos os prazos concedidos para a implantação do projeto, sem que a empresa tenha tomado as decisões para tal, os incentivos são cancelados, por decisão do CDI.

4 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado sob pena de perder os incentivos concedidos.

5 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF., 23 de abril de 1991.

~~JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA~~ JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES EVANDRO KALUME PIRES

FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~
Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 04 /91-CDI/DF, DE 22 DE MARÇO DE 1991

Conceder os benefícios tributário, financeiro e econômico previstos nos incisos I, II e III, do Artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL CDI/DF, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 160.001.060/90,

R E S O L V E:

1 - Conceder à **ESFERA - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA** os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 173/90, aprovada na 1180ª reunião do CONAD, realizada no dia 04 de outubro de 1990 e publicada no DODF de 26 de outubro de 1990, para locar com opção de compra os lotes 14 e 15, conjunto 2, QI 416, Setor Industrial - CS/Samambaia, com área total de 6.525m².

1.2 - Isenção do IPTU, prazo de 5 (cinco) anos a partir da data da concessão do benefício econômico - terreno;

1.3 - Isenção do ITBI no ato da transmissão da posse do imóvel (terreno) para a empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF;

1.4 - Empréstimo de 50% do ICMS gerado pela venda dos produtos incentivados pelo PROIN/DF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, inclusive 6 (seis) meses de carência, incidindo juros de 7,00% ao ano não capitalizáveis;

1.4.1 - A ampliação do empreendimento aprovado prevê a produção de quadros de comando, caixas de hidrômetro, caixas de luz,calhas, estantes, armários, etc.

1.4.2 - O prazo do empréstimo de 50% do ICMS terá início a partir da data do laudo de verificação fiscal a ser fornecido pela Secretaria da Fazenda.

1.4.3 - A empresa beneficiada perderá o direito ao empréstimo do ICMS nos meses em que atrasar o recolhimento. Se o atraso for superior a 180 (cento e oitenta) dias a perda será definitiva, incidindo sobre o débito fiscal juros de mora, multas e correção monetária.

2 - Condicionantes para concessão dos benefícios do PROIN/DF:

2.1 - A empresa requerente deverá promover atualização do Capital Social, de forma a torná-lo compatível com o empreendimento proposto.

2.2 - A empresa deverá requerer à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, Licença Ambiental para seu funcionamento.

2.3 - Apresentação prévia de Certidão Negativa de Tributos do Distrito Federal.

3 - A empresa beneficiada com os incentivos do PROIN/DF terá prazo de 6 (seis) meses após o início de seu funcionamento para demonstrar que atingiu os pontos que lhe garantiram o enquadramento nos níveis dos benefícios fiscais e financeiros, sob pena de serem reenquadrados aos níveis que efetivamente estiverem sendo atingidos.

4 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 20 (vinte) meses para a implantação de sua planta industrial, podendo, esse prazo ser prorrogado pelo CDI, desde que hajam fatos que o justifique. Decorridos os prazos concedidos para a implantação do projeto, sem que a empresa tenha tomado as decisões para tal, os incentivos são cancelados, por decisão do CDI.

5 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

6 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.,23 de abril de 1991.

~~JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA~~ JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES EVANDRO KALUME PIRES

FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 05 /91-CDI/DF, DE 22 DE MARÇO DE 1991.

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, do Artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL CDI/DF, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 160.000.995/89,

R E S O L V E:

1 - Conceder à INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ELITE LTDA os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 173/90, aprovada na 1180ª reunião do CONAD, realizada no dia 04 de outubro de 1990 e publicada no DODF, de 26 de outubro de 1990, para locar com opção de compra o lote nº 11, Quadra 13, no Setor Industrial da Ceilândia, com área total de 700m².

1.2 - Condicionantes para concessão do benefício econômico:

1.2.1 - A empresa requerente deverá promover alteração no Contrato Social, passando a ser classificada como empresa, gerando impostos e novos empregos.

1.2.2 - Requerer à SEMATEC - Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia licença ambiental para seu funcionamento.

1.2.3 - Apresentação prévia de Certidão Negativa de Tributos do Distrito Federal.

2 - Os principais produtos a serem fabricados com a ampliação do empreendimento fabril são: armários e estantes em geral, em madeira e fórmica; camas; mesas e cadeiras; criados mudos e penteadeiras.

3 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 18 (dezoito) meses para a implantação de sua planta industrial, podendo, esse prazo ser prorrogado pelo CDI, desde que hajam fatos que o justifique. Decorridos os prazos concedidos para a implantação do projeto, sem que a empresa tenha tomado as decisões para tal, os incentivos são cancelados, por decisão do CDI.

4 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

5 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF., 23 de abril de 1991.

JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA — JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES — EVANDRO KALUME PIRES

FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO — PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 06/91-CDI-DF/FCO, DE 22 DE MARÇO DE 1991

Autoriza o remanejamento de verba, sem alteração do valor do financiamento.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, tendo em vista o constante na operação proposta de **LUÍS ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO E LINO PINTO MARTINS**,

CONSIDERANDO que o CDI em sua 19ª reunião, realizada em 26 de outubro de 1990, homologou apoio financeiro ao projeto agrícola de **LUÍS ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO E LINO PINTO MARTINS**, no valor de 4.241.127,38 BTN'S - JULHO/90, conforme Resolução nº 08/90-CDI/DF-FCO, de 26/12/90;

CONSIDERANDO que os interessados alegaram equívoco no valor do orçamento por eles apresentado ao Banco do Brasil;

CONSIDERANDO que o Banco do Brasil aceitou a solicitação dos interessados no sentido de promover o remanejamento provisório de verba destinada à aquisição de caminhões e telefone rural, no valor de Cr$ 21.341.360,00 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta cruzeiros),para construção de rede elétrica, conforme correspondência SUPER/CREGE - 905, de 07/03/91, do Banco do Brasil.

R E S O L V E:

1. Autorizar o remanejamento provisório de verba destinada à aquisição de caminhões e telefone rural, no valor de Cr$ 21.341.360,00 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e um mil e trezentos e sessenta cruzeiros), para construção de rede elétrica.

2. O remanejamento da verba ficará condicionado:

2.1 - Ao não comprometimento da implantação do sistema de irrigação proposto;

2.2 - Obrigatoriedade dos interessados em efetuarem com recursos próprios e de forma oportuna, a aquisição dos demais itens considerados imprescindíveis ao êxito do empreendimento.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de abril de 1991.

JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA — JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES — EVANDRO KALUME PIRES

FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO — PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15º do Decreto nº 11.568, de 16 de amrio de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 07/91-CDI/FCO, DE 16 DE ABRIL DE 1991

Homologa o apoio financeiro previsto na Resolução nº 251, de 13 de dezembro de 1989, que trata das normas operacionais do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste-FCO, de acordo com a Lei 7.827, de 27/09/89.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL-CDI/DF, por indicação do Senhor Governador do Distrito Federal, O.F. nº 932/90-GAG, de 12/06/90, dá anuência prévia ao projeto industrial da **EDITORA GRÁFICA BRASILIANA LTDA**, analisado e aprovado pelo Banco do Brasil para financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste-FCO, para investimento em obras civis, máquinas/equipamentos, instalações, montagem/engenharia/supervisão, transporte e seguros, ensaios operacionais, capital de giro e projeto no valor de .. 5.993.807,43 BTN'S - DEZ/90, para utilização em parcelas mensais, de acordo com o cronograma de execução do projeto, com reposição / encargos financeiros de acordo com as normas do Programa. A empresa deverá comprometer-se em elevar o capital social em valor pelo menos igual a sua participação nos investimentos orçados, esclarecido que a integralização deverá ocorrer até a data prevista para a conclusão do empreendimento projetado. Com relação à importação de máquinas a empresa deverá apresentar comprovante de que não existe similar de fabricação nacional.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de abril de 1991.

JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA — CASSIO AURELIO BRANCO GONÇALVES

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES — DARIO SILVA REIS

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE — EDGARD DE PAULA VIANA

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do artigo 15º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

DF/SCDA/006 1.000 EX. - 100-1 - 10/90

R E S O L U Ç Ã O Nº 06 /91-CDI/DF, DE 22 DE MARÇO DE 1991.

Concede os benefícios tributário, financeiro e econômico previstos nos incisos I, II e III, do Artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL-CDI/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo nº 160.000.591/89,

R E S O L V E:

1 - Conceder à **POLITEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 173/90, aprovada na 1180ª reunião do CONAD, realizada no dia 04 de outubro de 1990 e publicada no DODF de 26 de outubro de 1990, para locar com opção de compra área industrial de 1.000m², no Setor de Indústria Especial Bernardo Sayão, no Núcleo Bandeirante.

1.2 - Isenção do IPTU, prazo de 5 (cinco) anos a partir da data da concessão do benefício econômico - terreno;

1.3 - Isenção do ITBI no ato da transmissão da posse do imóvel (terreno) para a empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF;

1.4 - Empréstimo de 50% do ICMS gerado pela venda dos produtos incentivados pelo PROIN/DF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, inclusive 6 (seis) meses de carência, incidindo juros de 7,00% ao ano não capitalizáveis;

1.4.1 - A ampliação do empreendimento aprovado prevê a produção de bloqueador DDD/DDI/BCC; Temporizador de chamadas; captador; campainha eletrônica; sigilo para extensão e recuperação de aparelhos telefônicos;

1.4.2 - O prazo do empréstimo de 50% do ICMS terá início a partir da data do laudo de verificação fiscal a ser fornecido pela Secretaria da Fazenda.

1.4.3 - A empresa beneficiada perderá o direito ao empréstimo do ICMS nos meses em que atrasar o recolhimento. Se o atraso for superior a 180 (cento e oitenta) dias a perda será definitiva, incidindo sobre o débito fiscal juros de mora, multas e correção monetária.

2 - Condicionantes para concessão dos incentivos do PROIN/DF:

2.1 - A empresa requerente deverá elevar seu Capital Social, para valor compatível com o empreendimento a ser realizado;

2.2 - A empresa deverá alterar seu objetivo social, de forma a adequá-lo as novas atividades da empresa, ou seja industrialização de material eletro-eletrônico e de comunicação.

2.3 - A empresa deverá possuir bens e imóveis que possam ser dados como garantia real na contratação do empréstimo bancário necessário para dar início a ampliação proposta.

2.4 - Apresentação prévia de Certidão Negativa de Tributos do Distrito Federal:

3 - A empresa beneficiada com os incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 6 (seis) meses após o início de seu funcionamento para demonstrar que atingiu os pontos que lhe garantiram o enquadramento nos níveis dos benefícios fiscais e financeiros, sob pena de serem reenquadrados aos níveis que efetivamente estiverem sendo atingidos.

4 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 18 (dezoito) meses para a implantação de sua planta industrial, podendo, esse prazo ser prorrogado pelo CDI, desde que hajam fatos que o justifique. Decorridos os prazos concedidos para a implantação do projeto, sem que a empresa tenha tomado as decisões para tal, os incentivos são cancelados, por decisão do CDI.

5 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

6 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF., 23 de abril de 1991.

JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA — JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES — EVANDRO KALUME PIRES

FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO — PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 07 /91-CDI/DF, DE 22 DE MARÇO DE 1991.

Concede os benefícios tributário, financeiro e econômico previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL CDI/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo nº 160.001.151/89,

R E S O L V E:

1 - Conceder à **EXPORT PELES - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PELES LTDA,** os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 173/90, aprovada na 1180ª reunião do CONAD, realizada no dia 04 de outubro de 1990 e publicada no DODF de 26 de outubro de 1990, para locar com opção de compra os lotes industriais nºs 2 e 3, Conjunto 1, QI. 616 - CS/Samambaia, com área de 2.100m², aproximadamente.

1.2 - Isenção do IPTU, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data da concessão do benefício econômico - terreno.

1.3 - Isenção do ITBI no ato da transmissão da posse do imóvel (terreno) para a empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF;

1.4 - Empréstimo de 50% do ICMS gerado pela venda dos produtos incentivados pelo PROIN/DF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, inclusive 6 (seis) meses de carência, incidindo juros de 7,00% ao ano não capitalizáveis;

1.4.1 - O prazo do empréstimo de 50% do ICMS terá início a partir da data do laudo de verificação fiscal a ser fornecido pela Secretaria da Fazenda.

1.4.2 - A empresa beneficiada perderá o direito ao empréstimo do ICMS nos meses em que atrasar o recolhimento. Se o atraso for superior a 180 (cento e oitenta) dias a perda será definitiva, incidindo sobre o débito fiscal juros de mora, multas e correção monetária.

1.4.3 - A implantação do empreendimento fabril prevê curtimento de peles de rãs.

2 - A empresa beneficiada com os incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 6 (seis) meses após o início de seu funcionamento para demonstrar que atingiu os pontos que lhe garantiram o enquadramento nos níveis dos benefícios fiscais e financeiros, sob pena de serem reenquadrados aos níveis que efetivamente estiverem sendo atingidos.

3 - Condicionantes para concessão dos incentivos do PROIN/DF:

3.1 - A empresa requerente deverá aumentar o capital social em valor pelo menos igual a sua participação nos investimentos orçados, esclarecido que a integralização deverá ocorrer até a data prevista para a conclusão do empreendimento projetado;

3.2 - Apresentação prévia de Certidão Negativa de Tributos do Distrito Federal da empresa e de seus sócios;

3.3 - A empresa deverá apresentar à SEMATEC - Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia projeto completo de tratamento de efluentes e licença ambiental para seu funcionamento.

4 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 18 (dezoito) meses para a implantação de sua planta industrial, podendo esse prazo ser prorrogado pelo CDI, desde que hajam fatos que o justifique. Decorridos os prazos concedidos para a implantação do projeto, sem que a empresa tenha tomado as decisões para tal, os incentivos são cancelados, por decisão do CDI.

5 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

6 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF., 23 de abril de 1991.

JOSÉ EZIL VEIGA DA ROCHA — JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES — EVANDRO KALUME PIRES

FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO — PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 08 /91-CDI/DF, DE 22 DE MARÇO DE 1991.

Substituir, na Resolução nº 93/90-CDI/DF, de 31 de agosto de 1990, o benefício econômico previsto no inciso III, do Artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL CDI/DF, tendo em vista o constante no processo de nº 160.001.231/89, de **LAJES SOPREMO LTDA** e,

CONSIDERANDO que a reserva técnica inicialmente feita junto à TERRACAP referia-se ao lote indústrial nº 240, Quadra nº 03, Setor Leste do Gama/DF, com área de 1.500m², que foi com base nesta reserva que a empresa, após o acolhimento de sua carta consulta, elaborou o projeto do empreendimento;

CONSIDERANDO que por equívoco da Secretaria Executiva do CDI / DF, foi proposto ao Conselho e aprovado incorretamente o lote nº 860, Quadra nº 02, Setor Leste do Gama/DF, ao invés do lote nº 240, Quadra nº 03, Setor Leste do Gama/DF.

CONSIDERANDO que em requerimentos datados de 23/11/90 e 22/01/91 (folhas nºs 110 a 112 e 148/149 do processo) o empresário solicita a retificação da decisão do CDI, com a definitiva locação com opção de compra do terreno inicialmente pleiteado.

CONSIDERANDO finalmente, a decisão do CDI; constante da ata da 25ª reunião, realizada em 22 de março de 1991;

R E S O L V E:

1 - Substituir, na Resolução nº 93/90-CDI/DF, o lote nº 860, Quadra 02, Gama/Leste para o lote nº 240, Quadra 03, Gama/Leste.

2 - Autorizar a tramitação do processo nº 160.001.231/89, na TERRACAP, e que possa ser firmado o contrato de locação do lote industrial nº 240, quadra 03, Gama/Leste, conforme autorização do CDI/DF.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Brasília-DF.,23 de abril de 1991.

JOSE EZIL VEIGA DA ROCHA JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES EVANDRO KALUME PIRES

FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 09 /91-CDI/DF, DE 22 DE MARÇO DE 1991.

Concede os benefícios tributário , financeiro e econômico previstos nos incisos I, II e III, do artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL CDI/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo nº 160.001.781/90,

R E S O L V E:

1 - Conceder à PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTO ANTONIO LTDA os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 173/90, aprovada na 1180ª reunião do CONAD, realizada no dia 04 de outubro de 1990 e publicada no DODF de 26 de outubro de 1990, para locar com opção de compra os lotes nºs 11 e 12, Conjunto 02, Quadra 616, no Setor Industrial de Samambaia.

1.2 - Isenção do IPTU, pelo prazo de 5 (cinco) anos a partir da data de concessão do benefício econômico - terreno.

1.3 - Isenção do ITBI no ato da transmissão da posse do imóvel (terreno) para a empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF;

1.4 - Empréstimo de 50% do ICMS gerado pela venda dos produtos incentivados pelo PROIN/DF, pelo prazo de 5 (cinco) anos, inclusive 6 (seis) meses de carência, incidindo juros de 7,00% ao ano não capitalizáveis;

1.4.1 - O prazo do empréstimo de 50% do ICMS terá início a partir da data do laudo de verificação fiscal a ser fornecido pela Secretaria da Fazenda;

1.4.2 - A empresa beneficiada perderá o direito ao empréstimo do ICMS nos meses em que atrasar o recolhimento. Se o atraso for superior a 180 (cento e oitenta) dias a perda será definitiva, incidindo sobre o débito fiscal juros de mora, multas e correção monetária.

1.4.3 - A implantação do empreendimento aprovado prevê a produção de pães, biscoitos e derivados.

2 - Condicionante para concessão dos benefícios do PROIN/DF:

2.1 - A empresa requerente deverá promover aumento no Capital Social compatível com o empreendimento a ser realizado.

3 - A empresa beneficiada com os incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 6 (seis) meses após o início de seu funcionamento para demonstrar que atingiu os pontos que lhe garantiram o enquadramento nos níveis dos benefícios fiscais e financeiros, sob pena de serem reenquadrados aos níveis que efetivamente estiverem sendo atingidos.

4 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 20 (vinte) meses para a implantação de sua planta industrial, podendo, esse prazo ser prorrogado pelo CDI, desde que hajam fatos que o justifique. Decorridos os prazos concedidos para a implantação do projeto, sem que a empresa tenha tomado as decisões para tal, os incentivos são cancelados, por decisão do CDI.

5 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

6 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF.,23 de abril de 1991.

JOSE EZIL VEIGA DA ROCHA JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES EVANDRO KALUME PIRES

FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 010/91-CDI/DF, DE 22 DE MARÇO DE 1991.

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, do Artigo 5º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL CDI/DF, no uso de suas atribuições e considerando o constante do processo nº 160.000.939/90,

R E S O L V E:

1 - Conceder à RODRIGUES MOURA & CIA LTDA, os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 173/90, aprovada na 1180ª reunião do CONAD, realizada no dia 04 de outubro de 1990 e publicada no DODF de 26 de outubro de 1990 para locar com opção de compra o lote nº 990, quadra 01, no SAA - Plano Piloto, com área total de 500m².

1.2 - Condicionantes para concessão do benefício econômico:

1.2.1 - A empresa requerente deverá promover o aumento do Capital Social compatível com os investimentos fixos previstos;

1.2.2 - A empresa deverá alterar seu objetivo social da empresa de forma a caracterizá-la como atividade industrial.

1.2.3 - Apresentação prévia de Certidão Negativa de Tributos do Distrito Federal.

2 - Os principais produtos a serem fabricados com a ampliação do empreendimento fabril são roupas de malha em geral (adulto e infantil).

3 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF terá o prazo de 18 (dezoito) meses para a implantação de sua planta industrial, podendo, esse prazo ser prorrogado pelo CDI, desde que hajam fatos que o justifique. Decorridos os prazos concedidos para a implantação do projeto, sem que a empresa tenha tomado as decisões para tal, os incentivos são cancelados, por decisão do CDI.

4 - A empresa beneficiada pelos incentivos do PROIN/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

5 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF.,23 de abril de 1991.

JOSE EZIL VEIGA DA ROCHA JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES EVANDRO KALUME PIRES

FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA FILHO PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15º do Decreto nº 11.568, de 16 de maio de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às quinze horas do dia 16 de abril de 1991, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Júlio Cézar Alves Ribeiro e presentes os Conselheiros Wellington Carlos Batista, Onésimo Nogueira Filho, Adenor de Oliveira, João Flávio Iemini de Rezende ,

Airton Nazário de Oliveira (Suplente), bem como os Srs. Representantes da Fazenda, Procuradores Adhemar Teixeira da Costa e João Resende Filho.Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram: **RV 164/90**, Recorrente SUPERMERCADO OLHO D'ÁGUA LTDA., Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro Adenor de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da Ação Fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 226/90**, Recorrente TEMPERFIX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO LTDA., Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 50% da U.P.D.F., nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 208/90**, Recorrente Departamento da Receita, Recorrido LÍDER COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, declaração de voto dos Conselheiros João Flávio Iemini de Rezende e Walter Basniaki Linhares e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Durante o julgamento do REO 208/90, passou a participar dos trabalhos o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. Finalmente , **RV 203/90**, Recorrente MARCUS VINICIUS CORRÊA LEITE, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro Walter Basniaki Linhares . Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 25% da U.P.D.F., nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foram distribuídos os Recursos: RV 68/91 ao Conselheiro Adenor de Oliveira e RV 69/91 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista. No momento destinado a indicações e propostas, foi discutida e aprovada por unanimidade proposta do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, acolhidas as sugestões dos Conselheiros João Flávio e Walter Linhares, no sentido de fazer algumas modificações no modelo atualmente utilizado para a redação de acórdãos, adotando a Junta tais alterações a partir da presente sessão. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 18 de abril de 1991, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à sessão de 18 de abril, data em que foi aprovada.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Presidente)

WELLINGTON CARLOS BATISTA (Vice-Presidente)

WALTER BASNIAKI LINHARES (Conselheiro)

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Conselheiro)

ADENOR DE OLIVEIRA (Conselheiro)

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE (Conselheiro)

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Cons. Suplente)

ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA (Rep. da Fazenda)

JOÃO RESENDE FILHO (Rep. da Fazenda)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às quinze horas do dia 09 de abril de 1991, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Júlio Cézar Alves Ribeiro e presentes os Conselheiros Onésimo Nogueira Filho, Adenor de Oliveira, João Flávio Iemini de Rezende , Airton Nazário de Oliveira (Suplente), bem como os Srs. Procuradores Adhemar Teixeira da Costa e João Resende Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.A partir desse momento passou a participar dos trabalhos o Conselheiro Wellington Carlos Batista. Foi lida correspondência enviada à Presidência da Casa pelo Desembargador Sr. José Manoel Coelho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral/DF, convidando todos os Conselheiros para a solenidade de posse do Juiz Dr. Mauro Renan Bittencourt como membro efetivo daquele tribunal, a realizar-se no dia 10 de abril do corrente, às 16:00 h, na Sala de Sessões do TRE/DF. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente usou da palavra para informar aos demais Conselheiros ter sido nomeado pelo Sr. Secretário da Fazenda, Dr. Dario da Silva Reis,para participar de Grupo de Trabalho que estudará Regimento para a Secretaria da Fazenda, bem como a nomeação do Conselheiro Onésimo para integrar Grupo de Trabalho que irá propor alterações na legislação do sistema de Produtividade da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal. Fez também distribuir o último exemplar da Revista Técnica Tributária, que traz artigo sobre a posse da nova Presidência da Junta. Finalmente, o Sr. Presidente propôs que fosse enviado um voto de congratulações ao ex-Conselheiro Dr.Mauro Renan Bittencourt pela ascensão a cargo tão importante no Tribunal Regional Eleitoral do D.F. Submetida ao Plenário, foi a proposta unanimimente aprovada. Da pauta do dia constaram: **RV 157/90**, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "A" DA SQS 407, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento, no sentido de declarar a improcedência da Ação Fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Eximiu-se de discutir e votar o Conselheiro Walter Basniaki Linhares, por não estar presente à leitura do relatório inicial. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Durante o julgamento do processo RV 157/90, passou a participar dos trabalhos o Conselheiro Walter Basniaki Linhares. **RV 183/90**, Recorrente SCALA AUTO PEÇAS LTDA., Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana,Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento,foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 50% da U.P.D.F., nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas, Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 201/90**, Recorrente ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA. , Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro Adenor de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão : Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 1/2 U.P.D.F.,nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator;e **REO 207/90** Recorrente Departamento da Receita, Recorrido LÍDER COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator.Esgotada a pauta, foram conferidos os seguintes acórdãos: nº 26/91 e 27/91, referentes aos recursos RV 49/90 e RV 71/90 , respectivamente. Distribuídos os recursos: RV 59/91 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. RV 60/91 ao Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. REO 61/91 e RV 62/91, ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares e RV 63/91 ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 11 de abril de 1991, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata,que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à sessão de 11 de abril, data em que foi aprovada.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO (Presidente)

WELLINGTON CARLOS BATISTA (V-Presidente)

WALTER BASNIAKI LINHARES (Conselheiro)

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Conselheiro)

ADENOR DE OLIVEIRA (Conselheiro)

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE (Conselheiro)

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Cons.Suplente)

ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA (Rep.da Fazenda)

JOÃO RESENDE FILHO (Rep. da Fazenda)

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

Às quinze horas do dia 11 de abril de 1991, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Júlio Cézar Alves Ribeiro e presentes os Conselheiros Wellington Carlos Batista, Walter Basniaki Linhares, Onésimo Nogueira Filho, Adenor de Oliveira, João Flávio Iemini de Rezende, Airton Nazário de Oliveira (Suplente), bem como os Srs. Representantes da Fazenda Procuradores Adhemar Teixeira da

Costa e João Resende Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Walter Linhares comunicou que, em atendimento à solicitação da Presidência, representou a Junta de Recursos Fiscais na posse do ex-Conselheiro Dr. Mauro Renan Bittencourt no cargo de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do D.F. O Conselheiro Presidente agradeceu a colaboração do Dr. Walter. Da pauta de julgamento constaram: **RV 39/89**, Recorrente EMBRAÇO - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Relator Conselheiro Walter Basniaki Linhares, para prosseguimento de votação. Houve sustentação oral por parte do Advogado da Recorrente, Dr. Dariomé Nunes Cardoso e da Representação da Fazenda. Após o voto do Conselheiro Relator, solicitou vista dos autos o Conselheiro Adenor de Oliveira; **RV 182/90**, Recorrente ÁUREA RITA FERNANDES, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada de 65% da U.P.D.F., para 25% da mesma Unidade Padrão, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 216/90**, Recorrente CENTRAL VIDROS LTDA., Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro Adenor de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de, reformando a decisão de 1ª Instância, reduzir a penalidade aplicada para 1/2 U.P.D.F., nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 227/90**, Recorrente STOP VÍDEO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Relator Conselheiro Adenor de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de, reformando a decisão de 1ª Instância, reduzir a penalidade aplicada para 1/2 U.P.D.F., nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta, foi conferido o acórdão nº 28/91, referente ao RODP 01/90. Distribuídos os Recursos: RV 64/91 ao Conselheiro Adenor de Oliveira; RV 65/91 e RV 67/91 ao Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende e RV 66/91 ao Conselheiro Wellington Carlos Batista. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de abril de 1991, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Srs. Representantes da Fazenda e demais Conselheiros presentes à sessão de 16 de abril, data em que foi aprovada.

JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO (Presidente)

WELLINGTON CARLOS BATISTA (Vice-Presidente)

WALTER BASNIAKI LINHARES (Conselheiro)

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Conselheiro)

ADENOR DE OLIVEIRA (Conselheiro)

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE (Conselheiro)

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Cons.Suplente)

ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA (Rep. da Fazenda)

JOÃO RESENDE FILHO (Rep. da Fazenda)

Recurso Voluntário nº 176/90

Recorrente : JACK'S Comercial Locadora e Representações Ltda

Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data de Julgamento : 05 de março de 1991

ACÓRDÃO Nº 035/91 **(4947)**

EMENTA : **LIXO - LOGRADOURO PÚBLICO** - Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no Artigo 304 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596, de 08.03.67, com a redação dada pelo Decreto nº 2.668, de 12.07.74, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732, de 29.04.68.
MULTA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esse fator, entre outros, como circunstância atenuante ou agravante.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 176/90, em que é recorrente JACK'S Comercial Locadora e Representações Ltda e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 50% da UPDF, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de abril de 1991.

JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator. slb/.

Recurso Voluntário nº 081/90

Recorrente : Condomínio do Edifício SAN MARINO SQN 210 Bloco "H"

Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Relator : Conselheiro Walter Basniaki Linhares

Data do Julgamento : 07 de março de 1991

ACÓRDÃO Nº 036/91 **(4948)**

EMENTA **HORÁRIO PARA DEPÓSITO E COLETA DE LIXO - DEPÓSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO - INOBSERVÂNCIA DE HORA FIXADA** - O deposito de lixo em logradouro público fora do horário fixado pelo SLU constitui infração ao § 2º do Artigo 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.
MULTA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esse fator, entre outros, como circunstância atenuante ou agravante.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 50% da UPDF, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de abril de 1991.

JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator. slb/.

Recurso Voluntário nº 163/90

Recorrente : SANAGÊ CARDOSO-ME

Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Relator : Conselheiro Walter Basniaki Linhares

Data do Julgamento : 14 de março de 1991

ACÓRDÃO Nº 037/91 **(4949)**

EMENTA **HORÁRIO PARA DEPÓSITO E COLETA DE LIXO - DEPÓSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO - INOBSERVÂNCIA DE HORA FIXADA** - O deposito de lixo em logradouro público fora do horário fixado pelo SLU constitui infração ao § 2º do Artigo 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.
MULTA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esse fator, entre outros, como circunstância atenuante ou agravante.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 50% da UPDF, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de abril de 1991.

JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator slb/.

Recurso Voluntário nº 139/90
Recorrente : STARTUS Comércio de Calçados e Confecções Ltda-ME
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Walter Basniaki Linhares
Data do Julgamento : 03 de janeiro de 1991

ACÓRDÃO Nº 038/91 (4950)

EMENTA — **DECADÊNCIA - TRIBUTOS SUJEITOS A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO - AUSÊNCIA DE PAGAMENTO ANTECIPADO - REGÊNCIA** - Quando, por ausência do pagamento antecipado atribuído pela legislação ao sujeito passivo (Artigo 150, Lei nº 5.172/66), couber a autoridade administrativa o lançamento de ofício, iniciado no prazo previsto no Artigo 184, Inciso I, do Decreto-lei nº 082/66, o qüinqüênio "decadencial" somente se contará a partir do início da constituição do crédito tributário (Artigo 184, Parágrafo Único, do Decreto-lei nº 082/66).
MICROEMPRESA - LIMITE DE RECEITA BRUTA - EXCESSO - Excluída do regime de microempresa, a firma individual ou pessoa jurídica fica obrigada a efetuar o pagamento do tributo incidente sobre o valor da receita bruta que exceder o limite fixado, na forma prevista nos Artigos 8º e 9º do Decreto nº 10.021, de 22.12.86 Regulamento da Microempresa no Distrito Federal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar de decadência arguída e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de abril de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator.

slb/.

Recurso Voluntário nº 251/89
Recorrente : Antônio Carlos de Oliveira Santos
Recorrido : Departamento da Receita
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do Julgamento : 21 de março de 1991

ACÓRDÃO Nº 039/91 (4951)

EMENTA : **ESQUADRIAS METÁLICAS - FORNECIMENTO COM COLOCAÇÃO EM OBRA** - O fornecimento de esquadrias metálicas, com colocação em obras, por comerciante ou fabricante dos produtos, ainda que decorrente de contrato de empreitada ou subempreitada constitui fato gerador do ICM.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, declaração de voto do Conselheiro Walter Basniaki Linhares e notas taquigráficas.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de abril de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator.

slb/.

Recurso Voluntário nº 124/90
Recorrente : KANAL Comunicação e Produção Ltda
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do Julgamento : 07 de março de 1991.

ACÓRDÃO Nº 040/91 (4952)

EMENTA : **HORÁRIO PARA DEPÓSITO E COLETA DE LIXO - DEPÓSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO - INOBSERVÂNCIA DE HORA FIXADA** - O depósito de lixo em logradouro público fora do horário fixado pelo SLU constitui infração ao § 2º do Artigo 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.
MULTA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esse fator, entre outros, como circunstância atenuante ou agravante.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 50% da UPDF, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de abril de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator.

slb/.

Recurso Voluntário nº 138/90
Recorrente : Artur Roberto da Silva
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista
Data do Julgamento : 12 de março de 1991

ACÓRDÃO Nº 041/91 (4953)

EMENTA : **HORÁRIO PARA DEPÓSITO E COLETA DE LIXO - DEPÓSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO - INOBSERVÂNCIA DE HORA FIXADA** - O depósito de lixo em logradouro público fora do horário fixado pelo SLU constitui infração ao § 2º do Artigo 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidade previstas no Decreto "N" nº 732/68.
MULTA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esse fator, entre outros, como circunstância atenuante ou agravante.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 25% da UPDF, nos termos do voto do Conselheiro Relator, declaração de voto do Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 23 de abril de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator.

slb/.

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/91-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o OI. nº 102/91 da Divisão de Fiscalização,

R E S O L V E :

Elogiar os Fiscais Tributários, abaixo relacionados, pelo desempenho, zelo e dedicação no cumprimento de suas obrigações para com a Fazenda Pública do Distrito Federal.

NOME	MATRÍCULA
Fátima e Silva Rodrigues	32.867-7
Celso Júlio da Silva	32.407-8
Kátia Campelo Pires de Castro	32.336-5
Mário Celso Santiago Menezes	32.331-4
Sérgio Paz Magalhães	32.341-4
Marco Aurélio Ayres Lima	32.349-7
Márcia Sousa Leite	32.338-1
Luiz Eduardo Melo	32.311-X
André Clemente L. de Oliveira	32.343-8
Nilson de Castro Lopes	30.163-9
Márcia de Amorim Guerra	32.384-5
Fernando Cerveira de Sena	32.315-2
Marcelo de França Moreira	32.429-9
Ricardo Passos Santos	32.314-4
Hélio Pinto Ribeiro de C. Júnior	32.313-6

Brasília, 23 de abril de 1991

VALDEMI PESSÔA DE CARVALHO

Recurso Voluntário nº 162/90
Recorrente : VENNUS Comércio de Malhas Ltda
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data de Julgamento : 14 de março de 1991

ACÓRDÃO Nº 034/91 **(4946)**

EMENTA : **LIXO - LOGRADOURO PÚBLICO** - Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no Artigo 304 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596, de 08.03.67, com a redação dada pelo Decreto nº 2.668, de 12.07.74, sujeitando-se o infrator as penalidade previstas no Decreto "N" nº 732, de 29.04.68.
MULTA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esse fator, entre outros, como circustância atenuante ou agravante.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 162/90, em que é recorrente VENNUS Comércio de Malhas Ltda e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 50% da UPDF, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de abril de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator.

Recurso Voluntário nº 140/90
Recorrente : BRATEL - Brasília Telecomunicações Ltda
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator : Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro
Data de Julgamento : 21 de fevereiro de 1991

ACÓRDÃO Nº 033/91 **(4945)**

EMENTA : **HORÁRIO PARA DEPÓSITO E COLETA DE LIXO - DEPÓSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO - INOBSERVÂNCIA DE HORA FIXADA** - O depósito de lixo em logradouro público fora do horário fixado pelo SLU constitui infração ao § 2º do Artigo 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto N nº 732/68.
MULTA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esse fator, entre outros, como circunstância atenuante ou agravante.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 140/90, em que é recorrente BRATEL Brasília Telecomunicações Ltda e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 50% da UPDF, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de abril de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Redator ad hoc. slb/.

Recurso Voluntário nº 165/90
Recorrente : Drogaria e Perfumaria NATAL Ltda
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator : Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro
Data de Julgamento : 13 de dezembro de 1990

ACÓRDÃO Nº 032/91 **(4944)**

EMENTA : **HORÁRIO PARA DEPÓSITO E COLETA DE LIXO - DEPÓSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO - INOBSERVÂNCIA DE HORA FIXADA** - O depósito de lixo em logradouro público fora do horário fixado pelo SLU constitui infração ao § 2º do Artigo 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto N nº732/68.
MULTA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esse fator, entre outros, como circunstância atenuante ou agravante.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 165/90, em que é recorrente Drogaria e Perfumaria NATAL Ltda e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 50% da UPDF, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de abril de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Redator ad hoc. slb/.

Recurso Voluntário nº 166/90
Recorrente : TEMPERFIX - Comércio e Representação de Vidro Temperado Ltda
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator : Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro
Data de Julgamento : 06 de dezembro de 1990

ACÓRDÃO Nº 031/91 **(4943)**

EMENTA : **HORÁRIO PARA DEPÓSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO, PARA COLETA - INOBSERVÂNCIA** - A inobservancia do horário fixado pelo SLU, de depósito de lixo em logradouro público, para fins de coleta, constitui infração ao disposto no § 2º, do Artigo 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infratr às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68.
MULTA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esse fator, entre outros, como circunstância atenuante ou agravante.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 166/90, em que é recorrente TEMPERFIX - Comércio e Representação de Vidro Temperado Ltda e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 50% da UPDF, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Suplente Osvaldo Spíndola da Silva.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de abril de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Redator ad hoc. slb/.

Recurso Voluntário nº 184/90
Recorrente : Maria Alcides da Silva
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator : Conselheiro Júlio Cézar Alves Ribeiro
Data de Julgamento : 03 de janeiro de 1991

ACÓRDÃO Nº 030/91 **(4942)**

EMENTA : **HORÁRIO PARA DEPÓSITO E COLETA DE LIXO - DEPÓSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO - INOBSERVÂNCIA DE HORA FIXADA** - O depósito de lixo em logradouro público fora do horário fixado pelo SLU constitui infração ao § 2º do Artigo 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" º ,32/68.
MULTA - ANTECEDENTES - Na fixação da multa deve-se considerar esse fator, entre outros, como circunstância atenuante ou agravante.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 184/90, em que é recorrente Maria Alcides da Silva e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 25% da UPDF, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de abril de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
Redator ad hoc. slb/.

Recurso Voluntário nº 172/90
Recorrente : Denilcy Maria Amaral
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator : Conselheiro Júlio Cezar Alves Ribeiro
Data de Julgamento : 11 de dezembro de 1990

ACÓRDÃO Nº 029/91 (4941)

EMENTA : LIXO - LOGRADOURO PÚBLICO - Lançar lixo em logradouro publico constitui infraçao tipificada no Artigo 304 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto "N" nº 596, de 08.03.67, com a redação dada pelo Decreto nº 2.668, de 12.07.74, sujeitando-se o infrator às penalidade previstas no Decreto "N" nº 732, de 29.04.68.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 172/90, em que é recorrente Denilcy Maria Amaral e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de abril de 1991.

JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO
Presidente.

JOÃO FLÁVIO IEMÍNI DE REZENDE
Redator ad hoc.

Recurso Contra Decisão do Presidente nº 01/90
Recorrente: Boutique M. J. Ltda. - ME
Recorrido: Junta de Recursos Fiscais do Dist. Federal

ACÓRDÃO nº 28/91 (4940)

EMENTA : RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - DESPROVIMENTO. - É de se negar provimento ao recurso quando o ato recorrido for praticado em estrita obediência ao mandamento legal inserto no art. 257, da Lei nº 4191/62.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Contra Decisão do Presidente nº 01/90, em que é recorrente Boutique M. J. Ltda. - ME e recorrido Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões, Brasília, em 11 de abril de 1991.

JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO
Presidente

ADENOR DE OLIVEIRA
redator

Recurso Voluntário nº 074/91
Recorrente : NATUREZA Sucos e Pastéis Ltda
Recorrido : Departamento da Receita

NATUREZA Sucos e Pastéis Ltda, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002082/90, pertinente ao Auto de Infração nº 16.271, de 1990, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 11 de dezembro de 1990 (Registro de Protocolo de fls.457).

O recurso é intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 29 de outubro de 1990 (Recibo de fls.452), que recaiu em uma segunda-feira dia útil, o prazo começou a fluir em 30 de outubro de 1990, expirando-se em 19 de novembro de 1990, dia de expediente, evidenciando-se assim a inobservância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Assim, usando da competência que me confere o Artigo 23, item XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito.

Publique-se.
Brasília DF, em 22 de abril de 1991.

JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO
Presidente. slb/.

Recurso Voluntário nº 073/91
Recorrente : GOIANA Comércio e Representações de Gêneros Alimentícios Ltda
Recorrido : Departamento da Receita

GOIANA Comércio e Representações de Gêneros Alimentícios Ltda, irresignada com a sentença de Primeira Instância proferida no Processo Fiscal nº 040.004439/90, pertinente ao Auto de Infração nº 16.388 de 1990,, de 1990 interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 26 de março de 1991 (Registro de Protocolo de fls.81).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de março de 1991 (Recibo de fls.78), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 22 de abril de 1991.

JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO
Presidente

Recurso ex officio nº 072/91
Recorrente : Departamento da Receita
Recorrido : GOIANA Comércio e Representações de Gêneros Alimentícios Ltda

A autoridade julgadora de Primeira Instância, proferindo decisão contrária, em parte, aos interesses da Fazenda Pública, no Processo Fiscal nº 040.004439/90, pertinente ao Auto de Infração nº 16.388, de 1990, recorre de ofício nos termos do disposto no Artigo 262 da Lei nº 4.191/62.

Recebo o recurso.
Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.
Brasília DF, em 22 de abril de 1991.

JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO
Presidente. slb/.

Recurso Voluntário nº 071/91
Recorrente : André Luiz Poincare Diniz
Recorrido : Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

André Luiz Poincare Diniz, irresignado com a sentença de Primeira Instância proferida no Processo Fiscal nº 094.002081/90, pertinente ao Auto de Infração nº 35.236 de 1990, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 13 de março de 1991 (Registro de Protocolo de fls.07).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 25 de fevereiro de 1991 (Recibo de fls.06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no Artigo 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os Artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.
Brasília DF, em 17 de abril de 1991.

JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO
Presidente. slb/.

Recurso Voluntário nº 70/91
Recorrente: Mainline Móveis S/A - Indústria e Comércio
Recorrido : Departamento da Receita
Advogado : Dr. José Carlos da Motta Amaral

Mainline Móveis S/A - Indústria e Comércio, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001854/90, pertinente ao auto de infração nº 16259 de 1990, interpôs, via procurador habilitado (doc. fls. 68), recurso a esta Egrégia Junta em 01 de fevereiro de 1991 (registro de protocolo de fls. 61).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão combatória ocorreu em 15 de janeiro de 1991 (recibo de fls. 60) evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.
Brasília-DF, em 12 de abril de 1991.

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO
Presidente

Recurso Contra Decisão do Presidente nº 001/91
Recorrente : KASCATAS Lanches Ltda
Recorrido : Junta de Recursos Fiscais

KASCATAS Lanches Ltda, inconformada com a decisão do Presidente, que deixou de receber o Recurso Voluntário nº 057/91, por considerá-lo intempestivo, interpôs recurso a esta Egrégia Corte em 10 de abril de 1991.

Também este recurso é intempestivo, eis que o despacho denegatório do seguimento do feito foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 27 de março de 1991 (certidão de fls.536-V), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo de 05 (cinco) dias previsto no Artigo 92 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Assim usando da competência que me confere o Artigo 23, inciso XIX, do referido Regimento Interno, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito.

Publique-se.
Brasília DF, em 17 de abril de 1991.

JÚLIO CEZAR ALVES RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16 DE 15 DE ABRIL DE 1.991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 029/91 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.003359/89,

R E S O L V E :

1. Autorizar a mudança de denominação da PRÉ-ESCOLA RAIO DE SOL, para Centro de Ensino do SESI/DF-Gama, Estabelecimento de Ensino autorizado a funcionar pela Portaria nº 29/86-SE, localizado na Área Especial, Lotes 01/08, Setor Central, Lado Oeste-Gama-Distrito Federal, mantido pelo SESI-Serviço Social da Indústria-Departamento Regional do Distrito Federal.

2. Conceder autorização de funcionamento do Curso Supletivo - Fase II, com adoção do Plano de Curso e Grade Curricular aprovados pelo Parecer nº 029/91-CEDF.

3. Autorizar o funcionamento de cursos avulsos de suprimento, conforme Planejamento Didático aprovado pelo Parecer nº 029/91-CEDF.

4. Conceder reconhecimento ao Estabelecimento de Ensino.

5. O CENTRO DE ENSINO DO SESI-DF-Gama está sujeito à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

Brasília, 15 de ABRIL de 1.991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PORTARIA Nº 19 DE 17 DE abril DE 1991

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 044/91 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.001.827/91,

R E S O L V E:

1. Aprovar as grades curriculares do Ensino Supletivo Fases III e IV, Habilitação de Tecnico em Administração, dos períodos diurno e noturno, dos Centros Educacionais Compacto: Integral, Guará, Taguatinga e Gama, mantidos pela Sociedade Educacional Compacto, com sede no SDS - Conjunto Baracat - 6º andar, Salas 601, 603 e 607 - Brasília - Distrito Federal.

2. Os Centros Educacionais Compacto estão sujeitos à inspeção do ensino nos termos da legislação vigente.

Brasília, 17 de abril de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 75, de 22/04/91.

DIL/jss

PORTARIA Nº 20 DE 24 DE abril DE 1991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 046/91 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme o Processo nº 030.001.871/90-GDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar o CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA a oferecer, a partir de 1990, na base física da Asa Norte, localizada na Avenida W/3 Norte - Quadra 702 - Bloco "B" - Brasília - Distrito Federal, mantido pela União Brasiliense de Educação e Cultura UBEC, com sede e foro no mesmo endereço, o ensino de 1º grau - 5ª a

8ª série, com adoção da Grade Curricular aprovada pelo Parecer 91/87-CEDF.

Brasília, 24 de abril de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PORTARIA Nº 21 DE 24 DE abril DE 1991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.891, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no O.T. Nº 021/91 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.000.456/91-CEDF,

R E S O L V E:

1. Autorizar a suspensão das atividades do Ensino de 2º Grau, pelo prazo de 02(dois) anos, do CENTRO EDUCACIONAL CHAMPAGNAT, localizado na QSD - Área Especial nº 01 - Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela União Norte Brasília de Educação e Cultura - UNBEC, com sede no mesmo endereço.

Brasília, 24 de abril de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária da Educação
do Distrito Federal

PORTARIA DE 24 DE abril DE 1991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta o artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 66/89, de 18/12/89,

R E S O L V E :

Transformar, de acordo com o interesse e necessidade da Administração, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de MARLINE GONZAGA DE OLIVEIRA E SILVA SILVEIRA, Professor Nível 03, Classe Única, Padrão 22, do Grupo Magistério, matrícula nº 07.602-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 24 de abril de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PORTARIA DE 24 DE abril DE 1991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta o artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 66/89 de 18/12/89,

R E S O L V E :

Transformar, de acordo com o interesse e necessidade da Administração, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de PAULO BARBOSA DE SOUSA, Professor Nível 03, Classe Única, Padrão 19, do Grupo Magistério, matrícula nº 07.556-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 24 de abril de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PORTARIA DE 24 DE abril DE 1991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Art. 2º, Item IV, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEURACY FAGUNDES BRAGA FERREIRA, Especialista em Educação, Classe III, Padrão IV, matrícula nº 04.278-1, para substituir MARIA BERNADETE DE AGUIAR LEITE, Chefe da Seção de Autenticação da Vida Escolar, Código DAI III.6, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, no período de 16 de abril a 16 de maio de 1991, em virtude da titular se encontrar em Licença Gestante.

Brasília, 24 de abril de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PORTARIA DE 24 DE abril DE 1991.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

NOMEAR REGES DA COSTA MENDES, Técnico de Administração Pública, Classe 2, Padrão I, matrícula nº 30.435-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI III.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília, 24 de abril de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.004.099/91
INTERESSADO: RODRIGO DE CASTRO GUIMARÃES
ASSUNTO: Equivalência de Curso

HOMOLOGO o Parecer nº 052/91-CEDF, de 15/4/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência dos estudos efetuados por RODRIGO DE CASTRO GUIMARÃES, na Escola Secundária de Florence do Sul, em Florence, Carolina do Sul-EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 19/ 4 /91.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.001725/89
INTERESSADO: APARECIDA VILMA HUMMEL

HOMOLOGO o Parecer nº 051/91-CEDF, de 08/04/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é por considerar satisfatórias as informações sobre o desenvolvimento das Práticas de Trabalho, no CASEB, em 1990.

Em 22/ 4 /91.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário de Educação
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.002539/85
INTERESSADO: Centro de Educação para o Trabalho

HOMOLOGO o Parecer nº 043/91-CEDF de 18/03/91, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a - Considerar satisfatórias as informações sobre o funcionamento do Centro de Educação para o Trabalho-CET da Fundação Educacional do Distrito Federal, localizado na QNN - Área Especial - Ceilândia, DF;

b - Aprovar o novo Plano de Funcionamento do Estabelecimento;

c - Aprovar os planos de curso dos 29 cursos de qualificação do CET;

d - Determinar que os quadros curriculares dos 29 cursos sejam anexados a este Parecer;

e - Validar os atos escolares praticados pelo CET de acordo com as disposições do "Regimento Escolar dos Estabelecimentos Oficiais de Ensino do Distrito Federal" das "Diretrizes Gerais para o Ensino Supletivo do Distrito Federal", e, de acordo com as disposições do Plano de Funcionamento e dos planos de curso aprovados por este Parecer;

f - Lembrar que, nos termos do Parecer 699/72-CFE, nada impede que os créditos obtidos nesses cursos, em nível de 2º grau, possam ser aproveitados nos cursos profissionalizantes de 2º grau (via regular ou supletiva)".

Em 19/4 /91.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretário da Educação
do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/91-DIE, de 08 de abril de 1991.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 Resolução nº 01/74-CEDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 082.009.184/88 - FEDF,

RESOLVE:

1. Aprovar a Emenda nº 01 ao Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO - Taguatinga Norte, aprovado pela Ordem de Serviço nº 25/86-DIE, de 19 de setembro de 1986, constante às fls.102 do Processo nº 082.009.184/88-GDF, assinado pelo Diretor do Estabelecimento.
2. Encaminhar ao Estabelecimento o original da Emenda, ora aprovada, e com a devida rubrica da Diretora do DIE, em todas as folhas, para que o faça constar em seus arquivos.
3. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação da Emenda nº 01 ao Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, conforme determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

Brasília, 08 de abril de 1991.

ÂNGELA MARIA VILAS BÔAS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Inspeção do Ensino.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/91-DIE/SE, de 10 de abril de 1991.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.301/90,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, do Ensino de 1º Grau, da ESCOLA DE 2º GRAU "LEONARDO DA VINCI", localizada na Av. W/4, SEUP/Sul, Quadra 703, Bloco 1. Lote B, Brasília-DF e mantida pela Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de abril de 1991.

ÂNGELA MARIA VILAS BÔAS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Inspeção do Ensino.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 352, de 11 de abril de 1991 e tendo em vista o que consta do O.I. nº 002/91-DEx/Setor de Expediente,

R E S O L V E :

1. Autorizar a servidora DIRLENE MARIA DE LIMA, Técnico de Assis - tência à Educação, matrícula nº 77.059-0, a prestar serviços extraordinários, num limite de 44(quarenta e quatro) horas-extras, observando-se, rigorosamente, os limites estabelecidos no artigo 2º do Decreto nº 11.386, de 26.12.88.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final de cada mês, o total de horas trabalhadas pela referida servidora.

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

INCORPORAÇÃO DE ADICIONAIS, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 2º , DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI Nº 062/89, BEM COMO A TEOR DO DECRETO Nº 12.740, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1990, INCISO I, LETRA "n" E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 352, DE 11 DE ABRIL DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: Francisco da Costa Fernandes
MAT.: 76.983-5
PROCESSO Nº: 00082.002214/91-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
a) 16.08.90 em diante:
- 1/5 da Gratificação pela Representação de Gabinete na fun - ção de Ajudante na Presidência da República.
- 3/5 da Gratificação pela Representação de Gabinete na fun - ção de Especialista na Presidência da República.

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Diretoria Executiva

REFERÊNCIA : REQUERIMENTO
INTERESSADO: DULCINÉIA MARIA MARQUES DOS SANTOS
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE POSSE

Autorizo a prorrogação de posse pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 19.04.91, relativamente a DULCINÉIA MARIA MARQUES DOS SANTOS, referente ao Concurso Público Professor Nível 3, na disciplina Biologia, em que foi aprovada, nos termos determinados pelo Parágrafo único do Art. 27 da Lei 1.711/52.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

REFERÊNCIA : REQUERIMENTO
INTERESSADO: ALMIR FURTADO DE SOUZA
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE POSSE

Autorizo a prorrogação de posse pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05.05.91, relativamente a ALMIR FURTADO DE SOUZA, referente ao Concurso Público, Professor Nível 3, na disciplina Matemática, em que foi aprovado, nos termos determinados pelo Parágrafo único do Art. 27 da Lei 1.711/52.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO
INTERESSADO: MARGARIDA ELISA EHRHARDT FERREIRA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE POSSE

Autorizo a prorrogação de posse pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19.04.91,relativamente a MARGARIDA ELISA EHRHARDT FERREIRA, referente ao Concurso Público,Professor Nível 1, para atuar na Zona Rural - Gama, em que foi aprovado nos termos determinados pelo Parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 1.711/52.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO
INTERESSADO: MÁRIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE POSSE

Autorizo a prorrogação de posse pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 19.04.91, relativamente a MÁRIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, referente ao Concurso Público Professor Nível 1, para atuar no Gama, em que foi aprovado nos termos determinados pelo Parágrafo único do Art. 27 da Lei 1.711/52.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO
INTERESSADO: MARIA FERNANDA NINCE FERREIRA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE POSSE

Autorizo a prorrogação de posse pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 19.04.91, relativamente a MARIA FERNANDA NINCE FERREIRA, referente ao Concurso Público,Professor Nível 3, na disciplina Biologia, em que foi aprovada, nos termos determinados pelo Parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 1.711/52.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO
INTERESSADO: ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA LIMA BEZERRA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE POSSE

Autorizo a prorrogação de posse pelo perído de 60 (sessenta) dias, a partir de 19.04.91, ralativamente a ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA LIMA BEZERRA, referente ao Concurso Público, Professor Nível 2, na disciplina de Português, em que foi aprovada, nos termos determinados pelo Parágrafo único do Art. 27 da Lei 1.711/52.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO
INTERESSADO: LARISSA HERMANO LIMA ROCHA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE POSSE

Autorizo a prorrogação de posse pelo período de 60 (sessenta) dias,a partir de 19.04.91, relativamente a LARISSA HERMANO LIMA ROCHA, referente ao Concurso Público, Professor Nível 3, na disciplina Inglês, em que foi aprovada,nos termos determinados pelo Parágrafo único do Art. 27 da Lei 1.711/52.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

REFERÊNCIA: REQUERIMENTO
INTERESSADO: LÁZARA VIEIRA DINIZ
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE POSSE

Autorizo a prorrogação de posse pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19.04.91, relativamente a LÁZARA VIEIRA DINIZ, referente ao Concurso Público, Professor Nível 2, na disciplina Educação Artística, em que foi aprovada,nos termos determinados pelo Parágrafo único do Art. 27 da Lei 1.711/52.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

NOME: ERASTO FORTES MENDONÇA
MATRÍCULA: 57.045-1
CARGO EFETIVO: Professor MG30
PROCESSO Nº: 00082.004333/91-FEDF
DATA DA INSTRUÇÃO: 25.04.91

STELLA DOS CHERUBINS GUIMÁRÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000597/91

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 11 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 49, do dia 13 de março de 1991, que concedeu aposentadoria a GRACIMAR TURIAL DA SILVA matrícula 81.651-5, no cargo de Professor, classe única, nível 3, padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada no padrão 24F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000126/91-FEDF,

R E S O L V E :

Retificar a Instrução de 19 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 56, do dia 22 de março de 1991, que concedeu aposentadoria a MARIA GERALDA RESENDE MEIRELES, matrícula nº 96.636-3, no cargo de Professor, classe única, nível 3, padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerá-la aposentada, no padrão 22F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001069/91

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDA CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 80.304-9, no cargo de professor Nível 3, Classe Única, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000939/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a DAGMAR NUNES AGUIAR, matrícula nº 80.389-8, no cargo de Professor Nível 3, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976 , de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001664/91

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a EVA ALVES PACHECO, matrícula nº 81.597-7, no cargo de professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952 , em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com

o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

SGAN - 607 - PROJEÇÃO "D" CEP: 70.850 PABX: 274-2800

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000662/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA DE SÁ MELLO, matrícula nº 87.315-2, no cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 22D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.000916/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA DA SILVA PASSOS, matrícula nº 85.724-6, no cargo de professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000975/91 - FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a AMÉLIO AGOSTINI matrícula nº 97.522-2, no Cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 176, item II, 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei Nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001558/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVA FIGUEIREDO FONSECA DE SOUSA, matrícula nº 81.484-9, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1.991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.001678/91 - FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a HELMUTH MOHN, matrícula nº 87.338-1, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 176, item II, 178, item I, alínea "a" da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinado com o Artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1978, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976,

de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.001703/91 - FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LEOPOLDO CARDOSO MONTEIRO, matrícula nº 83.819-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001972/91-FEDF,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ZEMIR AFONSO PIMENTEL, matrícula nº 84.111-0, no Cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001807/91 - FEDF,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GLORIA PIRES SANTANA, matrícula nº 81.988-3, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "b", § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990 e o que consta do processo nº 082.001760/91 - FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES MARTINS, matrícula nº 80.668-4, no cargo de professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.00822/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA OSMARINA ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 80.696-X, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000920/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ZORAIDA MARIA FRANCO DA SILVEIRA, matrícula nº 88.050-7, no cargo de professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcio

nais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001267/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a SUENO NOGUTI TAYAMICHI, matrícula nº 84.462-4, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000933/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MIRACY LOBO VIDAL, matrícula nº 80.744-3, no cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001042/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a LAURY FARIA DE ANDRADE, matrícula nº 81.797-X, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da LEi nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

atb

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000447/91-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR MARIA AMÉLIA DUARTE FRANCO, matrícula nº 54.971-1, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 09F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 176, item III, e 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação da da pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o Artigo 40, Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001950/91-FEDF,

R E S O L V E :

APOSENTAR MARIA HELENA MORAIS PÉRES, matrícula nº 85.127-7, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 176, item III, e 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinando com o Artigo 40 Inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002453/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUXILIADORA CRUZ QUEVEDO, matrícula nº 89.751-5, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001268/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a YOSHIKO FURUSHO, matrícula nº 80.868-7, no cargo de professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000958/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a NOIMI TEREZINHA DE BONI MIOSO, matrícula nº 80.761-3, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001593/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARGARIDA RIBEIRO BORGES, matrícula nº 80.956-X, no cargo de professor Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERÚBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 00082.004140/91-FEDF
INTERESSADO: MARIA BEATRIZ AZURZA NOGUEIRA
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE POSSE

Autorizo a prorrogação de posse pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 19.04.91, relativamente a MARIA BEATRIZ AZURZA NOGUEIRA, referente ao Concurso Público, Professor Nível 3, na disciplina Inglês, em que foi aprovada, nos termos determinados pelo Parágrafo único do Art. 27 da Lei 1.711/52.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 00082.004139/91-FEDF
INTERESSADO: ROSELENE DE FÁTIMA CONSTANTINO
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE POSSE

Autorizo a prorrogação de posse pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 19.04.91, relativamente à ROSELENE DE FÁTIMA CONSTANTINO, referente ao Concurso Público, Professor Nível 2, na disciplina Português, em que foi aprovada, nos termos determinados pelo Parágrafo único do Art. 27 da Lei 1.711/52.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 00082.004021/91-FEDF
INTERESSADO: DENISE MARIA GUARINO DE FELICE
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE POSSE

Autorizo a prorrogação de posse pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 19.04.91, relativamente à DENISE MARIA GUARINO DE FELICE, referente ao Concurso Público, Professor Nível 3, na disciplina Inglês, em que foi aprovada, nos termos determinados pelo Parágrafo único do Art. 27 da Lei 1.711/52.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 00082.004023/91-FEDF
INTERESSADO: LUZINETE OLIVEIRA FERNANDES
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE POSSE

Autorizo a prorrogação de posse pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 19.04.91, relativamente a LUZINETE OLIVEIRA FERNANDES, referente ao Concurso Público, Professor Nível 2, na disciplina Português, em que foi aprovada, nos termos determinados pelo Parágrafo único do Art. 27 da Lei 1.711/52.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 00082.003935/91-FEDF
INTERESSADO: MARIA ISMÊNIA PINHEIRO BORGES
ASSUNTO : PRORROGAÇÃO DE POSSE

Autorizo a prorrogação de posse pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 05.05.91, relativamente a MARIA ISMÊNIA PINHEIRO BORGES, referente ao Concurso Público, Professor Nível 1, para atuar em Ceilândia, em que foi aprovada, nos termos determinados pelo Parágrafo único do Art. 27 da Lei 1.711/52.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 80 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

R E S O L V E :

1 - Averbar o tempo de serviço, prestado pela funcionária, adiante indicada, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

Processo nº 082.000325/91
Matrícula: 92.108-4
Nome: SÁLUA SARKIS COSTA
Função: ME3Q
Certidão Expedida: Secretaria da Administração de Minas Gerais
Estado: M.G.
Cidade: Belo Horizonte
Período: 1 - 21.06.63 a 24.03.69
Efeitos: 3.122 dias para Adicionais Tempo de Serviço
3.122 dias para Aposentadoria.

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL nº 40, SUPLEMENTO DE 28.02.91, PÁGINA 15.

STELLA CHERUBINS GUÍMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740,de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001546/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ZILLA VIEIRA, matrícula nº 92.401-6,no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal,nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º,da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1979.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE abril DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000185/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LÚCIA ANDRADE DE MAGALHÃES, matrícula nº 94.367-3, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE abril DE 1 991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001037/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JARBAS DE MACEDO E SILVA, matrícula nº 83.517-X, no cargo de Professor Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III , alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

STELLA DOS CHERUBÍNS GUÍMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE abril DE 1991.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001841/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDETE RIBEIRO PAES LANDIM, matrícula nº 80.842-3, no cargo de professor Nível 3, Classe Única,Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei 1.711,de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13,da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 23 DE abril DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 352, de 11 de abril de 1991 e o que determina o Art. 18, Inciso II do Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA TEREZINHA ROCHA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 97.426-9, como executora do contrato de manutenção preventiva e corretiva de Máquinas de Escrever Eletrônicas e Processadora de Textos Teledit, marca FACIT 8000, modelo 90008, entre as Firmas MICROMAQ - Equipamentos e Serviços Eletrônicos Ltda; TYPE - Máquinas e Serviços Ltda e FACTA - Máquinas e Serviços Ltda.

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 110, DA LEI Nº 1.711 E LETRA "b" DO INCISO I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 12.740, DE 24 DE OUTUBRO DE 1990 E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 352, DE 11 DE ABRIL DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA
MAT.: 60.375-9
CARGO EFETIVO: Professor MG1Q
PROCESSO Nº: 00082.009795/90-FEDF
PERÍODO: até 31.01.93

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE abril DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 352, de 11 de abril de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licenca Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Artigo 1º, item I, parágrafo primeiro, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: MARIA OLÍVIA FERREIRA GUIMARÃES
Matrícula: 83.719-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE PPC
Decênio: 1º - 01.11.70 a 31.10.80
2º - 01.11.80 a 31.10.90

Nome: MARIA CONCEIÇÃO DEUSDARÁ SILVA
Matrícula: 92.630-2
Cargo: MG3Q
Exercício: DRH
Decênio: 1º - 14.07.69 a 13.07.79
2º - 14.07.79 a 13.07.89

Nome: FELIZ OLINDA CARVALHO VILANOVA
Matrícula 83.321-5
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE PPC
Decênio: 1º - 15.04.76 a 14.04.86

Nome: MÁRCIO LUIZ DA RÓS
Matrícula: 99.848-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE PPC
Decênio: 1º - 11.04.77 a 10.04.87

Nome: MARIA DE LOURDES M. TORRES
Matrícula: 89.097-9
Cargo: TP603
Exercício: DRE SOBRADINHO
Decênio: 1º - 13.07.71 a 12.07.81

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE abril DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 352, de 11 de abril de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, Artigo 1º, item III, parágrafo primeiro, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LINDALVA DA SILVA SOUZA
Matrícula: 94.910-8
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 23.09.74 a 22.09.84

Jus a 03 (três) meses.

Nome: ROSALINA GONZAGA DA SILVA
Matrícula: 85.961-3
Cargo: MG1Q-GT2
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 11.03.70 a 10.03.80

Jus a 04 (quatro) meses.

Nome: RAMIZ RODRIGUES ROCHA
Matrícula: 84.913-8
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 16.05.68 a 15.05.78

Jus a 05 (cinco) meses.

Nome: DIVA MARIA DE CASTRO DUARTE
Matrícula: 80.901-2
Função: MG1Q-GT2
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 09.03.66 a 08.03.76

Jus a 03 (três) meses.

Nome: JOÃO FERNANDES DE SOUZA
Matrícula: 97.933-3
Função: AT-503-4
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 08.10.79 a 07.10.89

Jus a 04 (quatro) meses.

Nome: ORLANDINA DE CASTRO MIRANDA
Matrícula: 89.194-0
Função: MG3Q
Exercício: DRE/PLANALTINA
Decênio: 1º 31.08.71 a 30.08.81

Jus a 05 (cinco) meses.

Nome: LÍDIA MARIA NOLETO DE ARAÚJO
Matrícula: 81.822-4
Função: MG1Q-GT2
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 14.06.67 a 13.06.77

Jus a 03 (três) meses.

Nome: MANOEL MESSIAS PINHEIRO SANTOS
Matrícula: 75.589-3
Função: MG3Q
Exercíco: DIVISÃO DE MATERIAL
Decênio: 1º 08.05.88 a 11.05.88

Jus a 05 (cinco) meses.

Nome: ALDENIZA VARELA S. E SILVA
Matrícula: 86.962-7
Cargo: SA 401
Exercício: D.I.
Decênio: 1º 16.04.70 a 19.04.80

Jus a 04 (quatro) meses.

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE abril DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 352, de 11 de abril de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Artigo 1º, item I, parágrafo primeiro, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: JOSÉ RUELA DE TOLEDO
Matrícula: 80.136-4
Cargo: AT-503-4
Exercíco: DSG
Decênio: 2º 03.12.73 a 02.12.83

Nome: MARIA ANITA RIBEIRO G. BOU MAROUM
Matrícula: 89.309-9
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 21.09.71 a 20.09.81

Nome: MARIA GLÓRIA DA CONCEIÇÃO COUTO
Matrícula: 85.854-4
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 06.03.70 a 05.03.80
2º 06.03.80 a 05.03.90

Nome: DIRCE MARIA RIBEIRO AZEVEDO
Matrícula: 80.408-8
Cargo: MG1V
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 2º 12.03.78 a 11.03.88

Nome: MARIA DAS DORES MARQUES
Matrícula: 80.618-8
Cargo: MG1V-GT3
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 17.03.69 a 16.03.79
2º 17.03.79 a 16.03.89

Nome: MARIA DAS DORES CHAVES DA FONSECA
Matrícula: 93.905-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 22.04.74 a 21.04.84

Nome: ENY MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 99.228-3
Cargo: MG1Q-GT3
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 31.03.78 a 30.03.88

Nome: MARIA CONSUELO BORGES
Matrícula: 99.417-0
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/GAMA
Decênio: 1º 16.03.77 a 15.03.87

Nome: MARIA DAS NEVES LEITE
Matrícula: 76.513-9
Cargo: NM 806
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 09.08.78 a 08.08.88

Nome: MARIA DE LOURDES PAULA GÊRTRUDES
Matrícula: 62.224-9
Cargo: MG1Q
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 01.01.80 a 31.12.89

Nome: AMÉLIA MENDES BATISTA
Matrícula: 81.283-8
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 2º 16.06.80 a 15.06.90

Nome: MARIA LUCIA CAMARGO MEIRA
Matrícula: 80.675-7
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 2º 19.03.79 a 18.03.89

Nome: JOSEFA DA COSTA SATO
Matrícula: 96.482-4
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 12.10.79 a 11.10.89

Nome: MARIA DA PENHA MARTINS N. MACHADO
Matrícula: 89.550-4
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 27.08.76 26.08.86

Nome: MARIA LUIZA NUNES
Matrícula: 94.387-8
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 18.07.74 a 17.07.84

Nome: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO
Matrícula: 88.119-8
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 12.03.71 a 11.03.81

Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA PERES
Matrícula: 77.555-X
Cargo: MG2Q-GT3
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 11.11.80 a 10.12.90

Nome: MARIA DELZUITE RIBEIRO N. DE ASSIS
Matrícula: 84.842-5
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 24.03.69 a 23.03.79
2º 24.03.79 a 23.03.89

Nome: ALDA MARIA MENDES ABBADE DOS SANTOS
Matrícula: 91.967-5
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 08.05.73 a 01.05.83

Nome: NORMA MARINS MARTINS DE SÁ
Matrícula: 82.283-3
Cargo: MG2Q-GT3
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 11.03.68 a 10.03.78
2º 11.03.78 a 10.03.78

Nome: JOSÉ ADELMIRO GUIMARÃES
Matrícula: 83.574-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 22.04.69 a 21.04.79
2º 28.05.80 a 27.05.90

Nome: MARIA APARECIDA ALVIM E ALVARES
Matrícula: 85.867-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 06.03.70 a 05.03.80

Nome: BENTA GARCIA EUZÉBIO
Matrícula: 87.073-0
Cargo: TP 603
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Decênio: 1º 22.04.70 a 21.04.80
2º 22.04.80 a 21.04.90

Nome: VERA SANCHES MONTEIRO
Matrícula: 88.319-0
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 01.08.79 a 31.07.89

Nome: MARIA MERCÊS SILVA MATOS
Matrícula: 87.600-3
Cargo: MG1Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 11.08.70 a 10.08.90

Nome: AUGUSTA SOARES DE SOUZA
Matrícula: 80.892-X
Cargo: SA 403
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 03.05.73 a 02.05.83

Nome: LUZIA ELEUTÉRIO DA SILVA
Matrícula: 90.406-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PLANALTINA
Decênio: 1º 05.05.72 a 04.05.82

Nome: IVONILDES DA MOTA BASTOS
Matrícula: 87.267-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 06.05.70 a 06.05.80

Nome: YOLANDA FURTADO BORGES
Matrícula: 84.589-2
Cargo: MG3Q
Exercício: CEAL
Decênio: 1º 10.07.70 a 09.07.80
2º 10.07.80 a 09.07.90

Nome: DORALIA DUARTE GALENO
Matrícula: 83.211-1
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 2º 09.03.78 a 08.03.88

Nome: SHIRLEY DE SOUZA RAIMUNDO
Matrícula: 88.126-0
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 12.03.71 a 11.03.81

Nome: ONILDE DE MORAES SOARES SILVA
Matrícula: 87.213-X
Cargo: MG3Q
Exercício: DAE/SAE
Decênio: 2º 28.04.80 a 27.04.90

Nome: IRANAIA MARIA FERRAZ
Matrícula: 73.582-5
Cargo: MG1Q
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Decênio: 1º 23.02.80 a 22.02.90

Nome: SOELY JOANINA ZANCHET SANTOS
Matrícula: 77.848-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRH
Decênio: 1º 02.04.79 a 01.04.89

Nome: MARLENE DOS SANTOS RODRIGUES MAKANO
Matrícula: 81.221-8
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE
Decênio: 1º 17.03.69 a 16.03.79

Nome: YOLANDA HESSEL RODRIGUES
Matrícula: 87.428-0
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 2º 05.06.80 a 04.06.90

Nome: MOACI DA ROCHA AMORIM
Matrícula: 85.857-9
Cargo: SJ-904-1
Exercício: DEx-PJ
Decênio: 1º 06.03.70 a 05.03.80

Nome: FRANCISCA DA SILVA OTERO SEABRA
Matrícula: 92.926-3
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 26.09.73 a 25.09.83

Nome: VERA CARDOSO DA SILVA
Matrícula: 80.852-0
Cargo: MG3V
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 2º 16.05.77 a 16.05.87

Nome: HONORATA GOMES NETA
Matrícula: 73.054-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DP-SCP
Decênio: 1º 27.03.81 a 26.03.91

Nome: ANA MARIA LACERDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 80321-9
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 12.03.70 a 11.03.80
2º 12.03.80 a 11.03.90

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 352, de 11, de abril de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, artigo 1º, item I, parágrafo primeiro, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: MARIA FERNANDA DE SOUSA CARDOSO
Matrícula: 80.797-4
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 2º 24.03.80 a 23.03.90

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 64 , suplemento, de 05 de abril de 1991, página 13 .

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 352, de 11, de abril de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, artigo 1º, item I, parágrafo primeiro, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: CARLINDA DE BRITO PAULINO NUNES
Matrícula: 97.508-7
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/GUARÁ
Decênio: 1º 18.12.76 a 17.12.86

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 43 , suplemento, de 05 de março de 1991, página 03 .

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 352, de 11, de abril de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, artigo 1º, item I, parágrafo primeiro, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: CELENE TRAGANTE BERÇOTT
Matrícula: 98.660-7
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 12.04.79 a 11.04.89

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 56 , suplemento, de 22 de março de 1991, página 21 .

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 352, de 11, de abril de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, artigo 1º, item I, parágrafo primeiro, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: MARIA DO SOCORRO DIAS DE FARIAS
Matrícula: 85.287-2
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE SOBRADINHO
Decênio: 1º 05.08.69 a 04.08.79

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 66, suplemento, de 22 de março de 1991, página 20.

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 352, de 11, de abril de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, artigo 1º, item I, parágrafo primeiro, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: CACILDA PESSOA DE MOURA
Matrícula: 81.043-6
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Decênio: 2º 11.03.78 a 10.03.88

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 70, suplemento, de 15 de abril de 1991, página 05.

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 352, de 11, de abril de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, artigo 1º, item I, parágrafo primeiro, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: MARLI NOGUEIRA VICENTE
Matrícula: 80.731-1
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Decênio: 1º 15.08.68 a 14.08.78
2º 15.08.78 a 14.08.88

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 64, suplemento, de 05 de abril de 1991, página 12.

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 352, de 11, de abril de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, artigo 1º, item I, parágrafo primeiro, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: MARIA DAS DORES BRIGAGÃO
Matrícula: 81.961-1
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 2º 17.03.79 a 16.03.89

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 64, suplemento, de 05 de abril de 1991, página 13.

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991.

O CHEFE DO GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO nº 352, de 11, de abril de 1991.

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial, nos termos do Artigo 116, da Lei nº 1711 de 28 de outubro de 1952, combinada com o Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, artigo 1º, item I, parágrafo primeiro, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: ANA MARIA FERRAZ CAMPOS DE SOUZA
Matrícula: 81.301-X
Cargo: MG3Q
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO
Decênio: 1º 20.11.76 a 19.11.86

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 49, suplemento, de 13 de março de 1991, página 14.

CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL, NOS TERMOS DO ITEM I, SUBITEM 1.1 DA RESOLUÇÃO 3233/90 DE 21.11.90.

Nome: CLERES MARIA DE CASTRO LIMA
Matrícula: 66.879-6
Cargo anterior: MG3V

Cargo atual: MG3Q
Processo nº: 00324/91
A partir de: 15.04.91

Nome: SHEYLA MARIA CARNEIRO MACHADO
Matrícula: 68.589-5
Cargo anterior: MG1V
Cargo atual: MG1Q
Processo nº: 003909/91
A partir de: 17.04.91

Nome: ZENY DA SILVA BELEM
Matrícula: 72.891-8
Cargo anterior: MG3V
Cargo atual: MG3Q
Processo nº: 003617/91
A partir de: 11.04.91

Nome: ZAMITA FAGUNDES MUNIZ
Matrícula: 95.990-1
Cargo anterior: MG3V
Cargo atual: MG3Q
Processo nº: 003545/91
A partir de: 11.04.91

Nome: MARIA CONCEIÇÃO GIRADE PAVORINO
Matrícula: 92.190-4
Cargo anterior: MG3V
Cargo atual: MG3Q
Processo nº: 001367/91
A partir de: 11.04.91

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

CONCESSÃO DE CARGA HORÁRIA ESPECIAL, NOS TERMOS DO ITEM I, SUBTEM 1.1 DA RESOLUÇÃO 3233/90 DE 21.11.90.

Nome: SUELI BISINOTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 60.030-X
Cargo Anterior: MG2V - GT3
Cargo Atual: MG2Q - GT3
Processo nº: 2648/91
A partir de: 08.04.91

Nome: MARIA NILCE SALVADOR MONTEIRO
Matricula: 90.869-X
Cargo Anterior: MG3V
Cargo Atual: MG3Q
Processo nº: 2944/91
A partir de: 08.04.91

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

INCORPORAÇÃO DE ADICIONAIS, CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 2º , DA LEI 6.732/79, NA FORMA DA LEI Nº 062/89, BEM COMO A TEOR DO DECRETO Nº 12.740 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1990, INCISO I, LETRA "n" E A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 352, DE 11 DE ABRIL DE 1991, DO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

NOME: Baltazar Carneiro dos Reis
MATRÍCULA: 92.718-X
PROCESSO Nº: 00082.006510/90-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
a) 16/08/90 em diante:
- 5/5 da Gratificação pela Representação de Gabinete, mensal, na função de Especialista, Pres. Rep.

NOME: Maria de Lourdes Baptista Goretti
MATRÍCULA: 82.070-9
PROCESSO Nº: 00082.008960/90-FEDF
De acordo com a distribuição abaixo:
a) 16/08/90 em diante:
- 1/5 da Grat. de Repres. de Gab. na função de Assistente Nível Médio- ANM-3C; SEPLAN - Pres. Rep.
- 1/5 da Grat. de Repres. de Gab. na função de Assistente Nível Médio- ANM-2 ; SEPLAN - Pres. Rep.
- 1/5 da Grat. de Repres. de Gab. na função de Assistente Nível Médio- ANM-3 ; SEPLAN - Pres. Rep.
- 1/5 da Grat. de Repres. de Gab. na função de Assessor 1 ; SEPLAN - Pres. Rep.
- 1/5 da Grat. de Repres. de Gab. na função de Técnico GR-13B; SEPLAN - Pres. Rep.

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

COMA
SGAN - 607 - PROJEÇÃO "D" CEP: 70.850 PABX: 274-2800
00.010.1

FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF — PAGINA : 1
DIVISAO DE INFORMATICA — DATA : 23/04/91
DIVISAO DE PESSOAL — REF. : ABR/91
SISTEMA DE CARGA HORARIA — CODIGO : SCHR0007

CONCESSAO DE CARGA HORARIA ESPECIAL

MATRIC.	NOME	FUNC.ANT.	FUNC.ATUAL	A PARTIR DE
40385-7	VANIA SILVEIRA COSTA	MG1V	MG1Q	20/03/91
40556-6	MARILENE SALES SOBRAL	MG1V	MG1Q	26/03/91
40876-X	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	MG1V	MG1Q	20/03/91
40979-0	DENIZIO RIBEIRO LOPES NEVES	MG2V	MG2Q	20/03/91
41601-0	NEILA GLORIA CARDOSO	MG3V	MG3Q	20/03/91
41769-6	FRANCISCA TEIXEIRA DE ALMEIDA	MG1V	MG1Q	20/03/91
41827-7	SILVIA HELENA DE J VIEIRA	MG1V	MG1Q	20/03/91
41953-2	MONICA HELISE D DE ANDRADE	MG1V	MG1Q	20/03/91
41980-X	ENEIDA ALVES BELEM	MG1V	MG1Q	26/03/91
41984-2	MIRIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG1V	MG1Q	21/02/91
42000-X	ELIZABETE FERREIRA DE SOUSA	MG1V	MG1Q	20/03/91
42137-5	REJANE BARBOSA DA SILVA	MG1V	MG1Q	20/03/91
42212-6	VALDIVINA DE SOUZA CRUZ	MG1V	MG1Q	20/03/91
42285-1	CLERISMAR D DA C RODRIGUES	MG1V	MG1Q	26/03/91
42287-8	ROSINETE ALVES RIBEIRO	MG1V	MG1Q	20/03/91
42313-0	CLEOVANE RAIMUNDA DE SOUZA	MG1V	MG1Q	20/03/91
42329-7	VALERIA ROSA DE LIMA BRANDAO	MG1V	MG1Q	20/03/91
42330-0	HELIA SOUSA VOGADO	MG1V	MG1Q	20/03/91
42644-X	REGINA CELIA VIEIRA DA SILVA	MG1V	MG1Q	20/03/91
42740-3	MARIA JOSE DE MELO	MG1V	MG1Q	20/03/91
42755-1	RUBIA ANDREA ZANCHET E SANTOS	MG1V	MG1Q	20/03/91
42761-6	RAIMUNDA TELES DE LIMA	MG1V	MG1Q	20/03/91
42947-3	CLEIDE DA CUNHA OLIVEIRA	MG1V	MG1Q	26/03/91
53194-4	HELENILDA MARIA LAGARES	MG3V	MG3Q	26/03/91
54499-X	APARECIDA DIVINA BORGES XAVIER	MG1V-GT3	MG1Q-GT3	20/03/91
58642-0	VANDERLEI GONTIJO DE LIMA	MG3V	MG3Q	20/03/91
58740-0	JUSSARA F DE S M DAMASCENO	MG3V	MG3Q	20/03/91
59927-1	NADIA MARIA DA SILVA LELIS	MG1V-GT3	MG1Q-GT3	20/03/91
60173-X	WUITA MAGNOLIA DE ASSIS SOUZA	MG1V	MG1Q	26/03/91
60381-3	VANILDE DE FATIMA S ARANTES	MG1V	MG1Q	20/03/91
61105-0	LUCIA MARIA PARANHOS	MG1V	MG1Q	20/03/91
61971-X	CILENE RODRIGUES C FREITAS	MG1V	MG1Q	26/03/91
62191-9	MARIA LUIZA DA C RODRIGUES	MG2V	MG2Q	26/03/91
62358-X	JAQUELINE AFONSO SOARES	MG1V-GT2	MG1Q-GT2	20/03/91
62371-7	JAMILLE MARIA C R DO AMARAL	MG1V-GT3	MG1Q-GT3	20/03/91
62709-7	DARLENE BENTO LUIZ	MG1V-GT3	MG1Q-GT3	20/03/91
62733-X	SEBASTIANA DE OLIVEIRA LIMA	MG1V-GT3	MG1Q-GT3	20/03/91
63807-2	ROSANA MOURA DOS SANTOS	MG1V	MG1Q	26/03/91
64645-8	SANDRA GONCALVES COIMBRA	MG2V-GT3	MG2Q-GT3	26/03/91
65630-5	FRANCIMARIO BEZERRA LOURENCO	MG3V	MG3Q	20/03/91
65681-X	ELIENE BENTO LUIZ	MG1V-GT2	MG1Q-GT2	20/03/91
66033-7	MARCIA PACHECO TONACO	MG2V-GT3	MG2Q-GT3	26/03/91
66097-3	ANA PAULA SAMPAIO DA SILVA	MG1V	MG1Q	20/03/91
66247-X	SILAS WALMECY DA S MIRANDA	MG3V	MG3Q	20/03/91
66334-4	ALINE LUCIENE BORGES	MG1V	MG1Q	20/03/91
66391-3	VERBENA TEIXEIRA DE SOUSA	MG1V	MG1Q	20/03/91
66425-1	ROSELI GONCALVES ROCHA	MG1V	MG1Q	12/01/91
66562-2	VALERIA GOMIDE DE ARAUJO	MG1V	MG1Q	20/03/91
66598-3	MARIA DE JESUS C FIGUEIREDO	MG1V-GT3	MG1Q-GT3	20/03/91
66645-9	VALDINEA MARQUES CANTANHEDE	MG1V	MG1Q	20/03/91
66685-8	ELIANE DE ARAUJO LOPES	MG1V	MG1Q	26/03/91
67358-7	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	MG2V	MG2Q	26/03/91
67407-9	DENISE GONCALVES VILELA	MG2V	MG2Q	26/03/91
68173-3	MARIA VANILDA C DE OLIVEIRA	MG1V	MG1Q	20/03/91
68561-5	WANDA LUCIA DE LIMA	MG3V	MG3Q	26/03/91
69212-3	JEOVA DIVINO FERREIRA DO PRADO	MG1V-GT3	MG1Q-GT3	20/03/91
69249-2	EDILENE PEREIRA PINTO	MG1V-GT2	MG1Q-GT2	20/03/91
69810-5	VALDIRENE DE SOUZA SILVA	MG1V	MG1Q	20/03/91
69982-9	ANGELES CORREIA MARTINEZ	MG1V	MG1Q	26/03/91
74406-9	MARIA ELISABETH M R GONCALVES	MG3V	MG3Q	20/03/91
91153-4	ILIDIA MARIA DE OLIVEIRA	MG3V	MG3Q	20/03/91
91980-4	MARIA BICALHO ERVILHA DE SA	MG3V	MG3Q	20/03/91
92098-5	MARIA HELENA DA SILVA	MG1V-GT2	MG1Q-GT2	05/04/91
92391-7	MARIA DA GLORIA BARBOSA LIMA	MG3V	MG3Q	26/03/91

BRASILINO SANTOS RAMOS
Chefe do Gabinte
Diretoria Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

INSTRUÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

Nomear **RITA DE CÁSSIA BARBOSA**, Agente Administrativo, NM-16, Matrícula 126.648-9, **AFONSO GOMES DA SILVA**, Agente Administrativo, NM-13, Matrícula 127.858-4, e **KÁTIA GOMES DE MATOS SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula 125.783-8, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar o constante no processo nº 061.009.109/89, devendo a referida comissão iniciar os trabalhos, tão logo seja publicada esta instrução, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s), tendo a mesma o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 24 DE abril DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.002.752/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadaria a **EUNICE ORLANDO SOUZA**, matrícula 114.698-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

Brasília, 24 de abril de 1991.

JOFRAN FREJAT

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF nº 72, Ano XV - Suplemento, página 19.

INSTRUÇÃO DE 25 DE abril DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo de nº 061.022.639/91.

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **MARÍLIA BRAGA**, Matrícula nº 111.296-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem , 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40 inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 25 de abril de 1.991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.002.748/91,

R E S O L V E

Aposentar **MARIA DULCE CASTELO BRANCO FERRO GOMES**, matrícula 118234-0, no Cargo de Agente Administrativo, NM-16, (equivalente a 3ª Classe, Padrão VI, do Plano de Carreira da Fundação Hospitalar do Distrito Federal), nos termos dos artigos 176, item III, 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 22 de abril de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.0003.025/91,

R E S O L V E

Aposentar **ANIBAL VICTOR DA SILVA**, matrícula 109.072-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.841, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 22 de abril de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.003.263/91,

R E S O L V E

Aposentar **SAULO MARQUES**, matrícula 105.385-10, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b" da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 22 de abril de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o qu consta do processo nº 061.002.413/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **CLAUDIRCE CARVALHO DE AZEVEDO**, matrícula 111.491-3, do Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

Brasília, 22 de abril de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE abril DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.003.032/91,

R E S O L V E

Aposentar **CLOCY PEREIRA**, matrícula nº 111.941-09, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, 2ª classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 23 de abril de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 22 DE abril DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.022.731/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **THEREZA DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula 115.153-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 22 de abril de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE abril DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.022.723/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **MAURY GOMES PINHEIRO**, matrícula 101.394-7 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

Brasília, 23 de abril de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE abril DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.002.407/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **VALDECI VITALINO DA SILVA**, matrícula 111.302-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 23 de abril de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE abril DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.001.725/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **ARAIDIA ALVES**, matrícula 100.160-4, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - AOSD-Limpeza e Conservação, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 23 de abril de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE abril DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.002.529/91,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria a **CARMELITA GUIMARÃES RIBEIRO**, matrícula 111.466-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, 178, item I, alínea "a", da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item I, da lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a lei nº 6701 de 24 de outubro de 1979.

Brasília, 23 de abril de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

alterar a situação funcional da servidora **MARIA DAS MERCÊS BARREIRA BESSA**, matrícula 119224-8, de Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Enfermagem), para Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Auxiliar de Enfermagem), lotada no Hospital Regional de Taguatinga, por ter sido aprovada em concurso público, conforme Edital nº 006/90.

Brasília-DF. 23 de ABRIL de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

alterar a situação funcional da servidora **JOCENARE DE MOURA**, matrícula 116748-1, de Assistente Básico de Saúde , Classe Única., Padrão V (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem) para Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I(Auxiliar de Enfermagem), lotada no Hospital Regional de Taguatinga, por ter sido aprovada em concurso público, conforme Edital 06/91.

Brasília-DF. 23 de ABRIL de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2.° do Decreto n.° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E

alterar a situação funcional da servidora **MARIA CLEIA ALVES DA SILVA**, matrícula 127.471-6, de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, para Assistente Intermediário de Saúde , 3ª Classe, Padrão I (Auxiliar de Enfermagem), lotada no Hospital Regional da Asa Sul, por ter sido aprovada em concurso público , conforme Edital nº 006/90.

Brasília-DF 23 de ABRIL de 1991.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.º 065/90, de 08 de novembro de 1990.

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA ESPECIAL** à servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 116, da Lei 1.711/52, Seção VII, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: **Antonia José dos Santos**
Matrícula: 101.070-1
Lotação: HRG
Decênio: 25.07.69 a 24.07.79 e de 25.07.79 a 24.07.89
Processo: 061.033094/91

Nome: **João Paulo de Andrade Molina**
Matrícula: 115.837/6
Lotação: HRAS
Decênio: 17.11.80 a 16.11.90
Processo: 061.027157/91

Nome: **Maria Alves de Freitas**
Matrícula: 115.466-4
Lotação: HRS
Decênio: 30.09.80 a 29.09.90
Processo; 061.036099/91

Nome: **Ivanilde de Maria dos Santos Leite**
Matrícula: 101.237-1
Lotação: HRP
Decênio: 23.02.77 a 22.02.87
Processo: 061.045089/91

Nome: **Maria de Lourdes Sales de Oliveira Santos**
Matrícula: 102.247-4
Lotação: CRSG
Decênio: 01.01.81 a 31.12.90
Processo: 061.033197/91

Nome: **Gertrudes Vicência Mota**
Matrícula: 106.987-0
Lotação: DREF
Decênio: 24.09.73 a 23.09.83
Processo: 061.007637/89

Nome: **Raquel Braz de Oliveira**
Matrícula: 106.967-5
Lotação: DREF
Decênio: 17.09.73 a 16.09.83
Processo: 061.001627/90

Nome: **Maria Bernadete de Almeida**
Matrícula: 106.670-6
Lotação: HRG
Decênio: 09.09.80 a 08.09.90
Processo: 061.033196/91

Nome: **Wilson Eliseu Sesana**
Matrícula: 100.027-6
Lotação: HBDF
Decênio: 05.09.60 a 04.09.70 e de 05.09.70 a 04.09.80
Processo: 061.023116/89

Nome: **Eudes Luiz Gomes**
Matrícula: 100.755-6
Lotação: NP
Decênio: 01.02.67 a 31.01.77 e de 01.02.77 a 31.01.87
Processo: 061.009146/89

Nome: **Maria da Penha Sales Falcão**
Matrícula: 110.671-6
Lotação: CRSG
Decênio: 16.12.71 a 15.12.81
Processo: 061.033162/91

Nome: **Solange Oliveira Bergman**
Matrícula: 115.570-9
Lotação: CRSAN
Decênio: 24.11.80 a 23.11.90
Processo: 061.033161/91

Nome: **Elza Maria do Nascimento**
Matrícula: 101.982-1
Lotação: CRSG
Decênio: 31.12.80 a 30.12.90
Processo: 061.039122/91

Nome: **Rita de Cassia F.de Oliveira**
Matrícula: 115.695-1
Lotação: CRSAN
Decênio: 24.11.80 a 23.11.90
Processo: 061.039121/91

Nome: **Cleonice Ferreira Souto**
Matrícula: 101.893-3
Lotação: CRSG
Decênio: 26.01.77 a 25.01.87
Processo: 061.033160/91

Nome: **Iraci da Silva Freire**
Matrícula: 101.226-6
Lotação: HRG
Decênio: 02.07.79 a 01.07.89
Processo: 061.033150/91

Nome: **Georgides Felisbina Bese**
Matrícula: 102.673-9
Lotação: HRP1
Decênio: 27.05.68 a 26.05.78 e de 27.05.78 a 26.05.88
Processo: 061.045181/89

Nome: **Carlos Alberto Florentino**
Matrícula: 100.126-4
Lotação: CRSAS
Decênio: 01.08.64 a 31.07.74 e de 01.08.74 a 31.07.84
Processo: 061.002712/91

Nome: **Marcia Sá Vinhas**
Matrícula: 116.202-1
Lotação: HRAN
Decênio: 27.01.81 a 26.01.91
Processo: 061.039144/91

Nome: **Maria do Carmo Paiva**
Matrícula: 103.301-8
Lotação: HRAN
decênio: 12.11.80 a 11.11.90
Processo: 061.039110/91

Nome: **Carlos Antonio dos reis Froes**
Matrícula: 115.078-2
Lotação: HRS
Decênio: 02.07.80 a 01.07.90
Processo: 061.036081/91

Nome: **Elzi Terezinha Barbosa**
Matrícula: 109.093-3
Lotação: CEDRHUS
Decênio: 20.06.65 a 19.06.75 e de 20.06.75 a 19.06.85
Processo: 061.002733/91

Nome: **Elaine Glaucia dos Santos**
Matrícula: 116.752-9
Lotação: HRT
Decênio: 01.04.81 a 31.03.91
Processo: 061.030266/91

Nome: **Sonia Maria Ferreira**
Matrícula: 116.059-1
Lotação: CRST
Decênio: 29.12.80 a 28.12.90
Processo: 061.030272/91

Nome: **Maria de Lourdes Goes de Santana**
Matrícula: 113.840-5
Lotação: CRSAS
Decênio: 12.12.78 a 11.12.88
Processo: 061.002848/91

Nome: **Jacson Albuquerque de Lima Chaves**
Matrícula: 115.391-9
Lotação: HRS
Decênio: 28.08.80 a 27.08.90
Processo: 061.036100/91

Nome: **Odemia Rodrigues de Lima Chaves**
Matrícula: 115.963-1
Lotação: HBDF
Decênio: 28.11.80 a 27.11.90
Processo: 061.024270/90

Nome: **Jeovalino Pires Tavares**
Matrícula: 102.115-0
Lotação: HRG
Decênio: 26.06.69 a 25.06.79
Processo: 061.033141/91

Brasília-DF, 22 de abril de 1991.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE abril DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.' 065/90, de 08 de novembro de 1990.

R E S O L V E:

1. Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários adiante indicados, aos órgãos a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.022.609/91
NOME: EDNO MAGALHÃES, matrícula 103.882-6, Assistente Superior de Saúde, Médico, HBDF
2.806 dias prestados ao INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - Estado da Bahia, no período de 13.10.61 a 16.09.69, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.001.400/91
NOME: DJALMA LEAL, matrícula 100.797-1, Assistente Superior de Saúde - Médico.
276 dias prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 15.12.39 a 15.09.40, contados para aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF Ano XV, nº 46, de 08 de março de 1991, página 33.

PROCESSO: 061.036.020/91
NOME: DIVANI DE OLIVEIRA NEVES, matrícula 102.810-3, Assistente Intermediário de Saúde.
523 dias prestados a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB, nos períodos de 01.01.66 a 10.11.66, 08.06.67 a 02.01.68, contados para aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF Ano XV, de 31 de março de 1991, página 07.

PROCESSO: 061.001.564/91
NOME: CARMELITA GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula 111.466-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, CEDRHUS.
1.219 dias com base no parecer nº 10 CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 29.12.58 a 30.04.62, contados para aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF Ano XV, Suplemento nº 67, de 10 de abril de 1991, p. 26.

PROCESSO: 061.042.482/90
NOME: DINALZIRA LEÃO DO AMARAL, matrícula 101.953-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRC.
948 dias prestados a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, no período de 26.11.62 a 30.06.65, contados para aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF Ano XV, Suplemento nº 56, de 22 de março de 1991, p.30.

PROCESSO: 061.027.567/90
NOME: PAULO JOSÉ MARTINS, matrícula 115.775-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, CSB-07.
663 dias prestados ao HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, no período de 24.01.79 a 16.11.80, contados para adicional e aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF Ano XV, Suplemento nº 67, de 10 de abril de 1991, p. 26.

PROCESSO: 061.001.627/91
NOME: ELZUITA PINHEIRO ROCHA, matrícula 101.101-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.
448 dias prestados a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 13.12.65 a 05.03.67, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061. 000.721/91
NOME: ELZI TEREZINHA BARBOSA, matrícula 109.093-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, CEDRHUS.
1.372 dias com base no parecer nº 10 CGR, conforme certidão expedida pelo INPS,nos períodos de 01.03.61 a 02.03.62; 02.06.62 a 31.08.63 e 09.11.63 a 10.05.65, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 061. 022.750/91
NOME: COMTE JOSÉ DE SIQUEIRA, matrícula 102.671-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
2.747 dias prestados a SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 14.11.60 a 22.05.68, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061. 039.117/91
NOME: VICENTE DE PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula 110.286-9, Assistente Superior de Saúde -Médico, HRAN.
5.136 dias prestados a FORÇA AÉREA BRASILEIRA, nos períodos de 21.06.57 a 19.06.58; 30.01.59 a 18.03.61 e 19.03.61 a 22.02.72, contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.117/91
NOME: VICENTE DE PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula 110.286-9,Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
121 dias com base no parecer nº 10 CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, no período de 01.08.58 a 29.11.58, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 061. 039.117/91
NOME: VICENTE DE PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula 110.286-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
1.660 dias prestados ao INAMPS, no período de 23.02.72 a 08.09.76 , contados para adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.027/91
NOME: EDILSON CAMACHO, matrícula 127.145-8, Assistente Superior de Saúde Odontologo, CSB, nº 15.
1.828 dias prestados a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no período de 14.01.82 a 19.01.87, contados para aposentadoria.

PROCESSO: 061.022.050/91
NOME: ARTHUR RIBEIRO DE MAGALHÃES, mat. 100.531-6, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
508 dias prestados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ESTADO DE GOIÁS, no período de 01.03.64 a 21.07.65, contados para adicional e aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF Ano XV, Suplemento nº 75, de 22 de março de 1991, p.19.

PROCESSO: 061.022.637/91
NOME: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 111.256-2, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HBDF.
787 dias prestados ao TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA - TCB, no período de 10.01.61 a 07.03.63, contados para aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF Ano XV, Suplemento nº 75, de 22 de abril de 1991, p. 18.

PROCESSO: 061.027.493/91
NOME: OLIVAN RIBEIRO DE SOUZA. matrícula 107.758-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.
565 dias prestados ao MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, nos períodos de 06.04.51 a 31.12.51; 01.06.53 a 30.06.53; 01.08.53 a 31.12.53 e 01.01.54 a 22.04.54, contados para adicional e aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF Ano XV, Suplemento nº 75, de 22 de abril de 1991, p. 17.

PROCESSO: 061.027.493/91
NOME: OLIVAN RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 107.758-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS
1.347 dias prestados ao HOSPITAL HERMAN LUNDGREN - ESTADO DE PERNAMBUCO, no período de 23.04.54 a 31.12.57, contados para adicional e aposentadoria.
Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DO/DF Ano XV, Suplemento nº 75, de 22 de abril de 1991, p. 18.

PROCESSO: 061.027.493/91

NOME: OLIVAN RIBEIRO DE SOUZA, matrícul [illegible].768-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.

375 dias prestados a SECRETARIA DE AGRICULTURA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no período de 01.01.52 a 31.05.53, contados para adicional e aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.° 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA ESPECIAL**, a servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. 116, da Lei 1.711/52, Seção VIII, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: **DIVINA RODRIGUES BORGES**
Matrícula: 101021-02
Lotação: Presidência/FHDF/SeS
Decênio: 01.09.77 a 31.08.87
Processo: 061005156/89

Brasília-DF, 23 de abril de 1991.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.° 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 116, da Lei 1.711/52, Seção VIII, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: **MARGARIDA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Matrícula: 102891/01
Lotação: HRC
Decênio: 05/06/68 a 04/06/68
Processo: 061042151/91

Nome: **IVAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO**
Matrícula: 115799/0
Lotação: HRP
Decênio: 26/11/80 a 25/11/90
Processo: 061045121/91

Nome: **EDTH ALVES DA SILVA**
Matrícula: 107351/06
Lotação: CST 06
Decênio: 12/10/80 a 11/10/90
Processo: 061030316/91

Nome: **ANGELINA BENTO BARBOSA**
Matrícula: 115717/05
Lotação: CST Nº 07
Decênio: 24/11/80 a 23/11/90
Processo: 061030302/91

Nome: **CLOCY PEREIRA**
Matrícula: 111941/09
Lotação: HBDF
Decênio: 21/09/77 a 20/09/87
Processo: 061023213/89

Nome: **VERNON RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Matrícula: 110673/02
Lotação: HRT
Decênio: 01/10/76 a 30/09/86
Processo: 061030303/91

Nome: **MARIA DAS DORES SOUSA MELO**
Matrícula: 108233/07
Lotação: HRT
Decênio: 03/12/79 a 02/12/89
Processo: 061030313/91

Nome: **CLEUSA APARECEIDA CRISTIANO**
Matrícula: 108042/03
Lotação: HRC
Decênio: 13/10/79 a 12/10/89
Processo: 061042143/91

Nome: **MARIA SUELY DE ALMEIDA MORAES**
Matrícula: 112883/03
Lotação; HRAS
Decênio: 15/03/78 a 14/03/88
Processo: 061027234/91

Nome: **WANDA ISABEL PINHEIRO NOGUEIRA**
Matrícula: 113972/0
Lotação: CST 01
Decênio: 30/01/79 a 29/01/89
Processo: 061030304/91

Nome: **MONICA DE JESUS SALAZAR QUEIROZ**
Matrícula: 115972/01
Lotação: CST 01
Decênio: 17/11/80 a 16/11/90
Processo: 061030314/91

Nome: **ALDERINA BEZERRA ALMEIDA**
Matrícula: 108818/01
Lotação: HRC
Decênio: 26/02/81 a 25/02/91
Processo: 061042144/91

Nome: **PEDRO BARBOSA FILHO**
Matrícula: 107269/02
Lotação: HRAN
Decênio: 17/02/74 a 16/02/84
Processo: 061039824/90

Nome: **JOÃO CARLOS ERNESTO LEAL DE MELO**
Matrícula: **105161/10**
Lotação: HBDF
Decênio: 01/03/71 a 28/02/81
Processo: 061023856/89

Nome: **GILDA BATISTA DE OLIVEIRA**
Matrícula: 111128/01
Lotação: HRG
Decênio: 24/01/77 a 23/01/87
Processo: 061033181/91

Nome: **MARIA APARECEIDA DE ALMEIDA COSTA**
Matrícula: 110513/02
Lotação: CSS01
Decênio: 27/09/76 a 26/09/86
Processo: 061036111/91

Nome: **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**
Matrícula: 116098/02
Lotação: CST 06
Decênio: 26/12/80 a 25/12/90
Processo: 061030281/91

Nome: **MARIA RODRIGUES COSTA**
Matrícula: 116596/08
Lotação: HRS
Decênio: 03/04/81 a 02/04/91
Processo: 061036112/91

Nome: **DELCI RUFINO DA SILVA E SILVA**
Matrícula: 115759/01
Lotação: CST 06
Decênio: 17/11/80 a 16/11/90
Processo: 061030282/91

Nome: **ZITA SOARES DE ALMEIDA AZEVEDO**
Matrícula: 114295/0
Lotação: CSS01
Decênio: 07/08/79 a 06/08/89
Processo: 061036113/91

Nome: **NEUSA ALVES DE BRITO**
Matrícula: 111971/01
Lotação: CST Nº 08
Decênio: 21/09/77 a 20/09/87
Processo: 061030283/91

Nome: **DINAIR VIERIRA BARBOSA DOS SANTOS**
Matrícula: 101912/01
Lotação: CST 07
Decênio: 22/09/77 a 21/09/87
Processo: 061030203/91

Nome: **NORMA LUCIA DE MATOS MARTINS**
Matrícula: 115545/06
Lotação: HBDF
Decênio: 09/05/77 a 08/05/87
Processo: 061023513/89

Nome: **MARIA LUCIA RODRIGUES BEZERRA LIMA**
Matrícula: 115475/03
Lotação: HRAS
Decênio: 01/10/80 a 30/09/90
Processo: 061027191/90

Nome: **LUSIENE AIRES LUSTOSA LIMA**
Matrícula: 116634/04
Lotação: HRT
Decênio: 01/04/81 a 31/03/91
Processo: 061030284/91

Nome: **ANTONIA MACEDO DE REZENDE**
Matrícula: 110365/02
Lotação: HRT
Decênio: 21/09/76 a 20/09/86
Processo: 061030226/91

Nome: **MARIA DE LOURDES FREITAS**
Matrícula: 111696/07
Lotação: HRC
Decênio: 04/07/77 a 03/07/87
Processo: 061042114/91

Nome: **TEREZINHA LOPES DE NORONHA**
Matrícula: 100606/01
Lotação: DAG/HSVP
Decênio: 01/01/78 a 31/12/87
Processo: 061046093/89

Nome: **FELICISSÍMA DE ARAÙJO COSTA**
Matrícula: 110042/04
Lotação: CSC 02
Decênio: 03/08/76 a 02/08/86
Processo: 061042122/91

Nome: **TEREZA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO**
Matrícula: **110869/07**
Lotação: HRP
Decênio: 25/08/79 a 24/08/89
Processo: 061045291/91

Nome: **MARIA DE FATIMA MELO**
Matrícula: 113090/11
Lotação: COSTURARIA CENTRAL
Decênio: 18/05/78 a 17/05/88
Processo: 061006368/89

Nome: **ALDENORA RIBEIRO DE MORAES**
Matrícula: 111644/4
Lotação: CSB Nº 03 Guará
Decênio: 15/01/73 a 14/01/83
Processo: 061002641/91

Nome: **MARIA AUXILIADORA COSTA NETTO**
Matrícula: 1113356/0
Lotação: HRAS
Decênio: 07/07/78 a 06/07/88
Processo: 061002526/91

Nome: **SAMUEL CARDOSO SANTIAGO**
Matrícula: 104735/03
Lotação: HRBZ
Decênio: 21/07/73 a 20/07/83
Processo: 061044023/91

Nome: **SINEIDE DE SOUSA MORAIS**
Matrícula: 113744/01
Lotação: HRT
Decênio: 30/10/78 a 29/10/88
Processo: 061030228/91

Nome: **MILTON RABELLO FILHO**
Matrícula: 100026/08
Lotação: HBDF
Decênio: 24/08/60 a 23/08/70 a 24/08/80 a 24/08/80 a 23/08/90
Processo: 061024114/89

Nome: **MARLENE PEREIRA BORGES**
Matrícula: 115551/02
Lotação: DRMA/HRT
Decênio: 13/11/80 a 12/11/90
Processo 061030285/91

Nome: **JACIRA MARIA GOMES DOS SANTOS**
Matrícula: 115016/02
Lotação: CSPL 01
Decênio: 25/06/86 a 24/06/90
Processo: 061045496/90

Nome: **ILDA SOARES DA SILVA**
Matrícula: 109099/02
Lotação: COSTURARIA CENTRAL
Decênio: 03/10/75 a 02/10/85
Processo: 061006424/89

Nome: **LÁZARA ILDA DA SILVA**
Matrícula: 112957/11
Lotação: COSTURARIA CENTRAL
Decênio: 10/04/78 a 09/04/88
Processo: 061006371/89

Nome: **FRANCISCA MARIA DE LIMA QUEIROZ**
Matrícula: 113600/03
Lotação: HRS
Decênio: 28/09/78 a 27/09/88
Processo: 061036074/91

Nome: **MARIA DA CRUZ COSTA DA SILVA**
Matrícula: 111947/08
Lotação: HRS
Decênio: 26/09/77 a 25/09/87
Processo: 061036073/91

Nome: **EDNA APARECIDA SOARES CECILIO**
Matrícula: 116201/02
Lotação: DIRETORIA EXECUTIVA
Decênio: 28/01/81 a 27/01/91
Processo: 061002466/91

Nome: **EUNICE GOMES SOARES DA SILVA**
Matrícula: 102484/01
Lotação: CSC Nº 09
Decênio: 01/04/80 a 31/03/90
Processo: 061039590/90

Nome: **EUNICE GOMES SOARES DA SILVA**
Matrícula: 102484/01
Lotação: CSB Nº 09
Decênio: 01/01/80 a 31/03/90
Processo: 061039590/90

Nome: **SULAMITA FONSECA LUSTOSA**
Matrícula: 115813/09
Lotação: CST Nº 07
Decênio: 24/11/80 a 23/11/90
Processo: 061030230/91

Nome: **ADALIA GARCIA GONDIM PINHEIRO**
Matrícula: 111754/08
Lotação: CSB Nº 03 Guará
Decênio: 09/01/73 a 08/01/83
Processo: 061002639/91

Nome: **PAULO FERREIRA BORGES**
Matrícula: 100033/01
Lotação: HRAS
Decênio 25/01/61 a 24/01/71
Processo: 061027235/91

Nome: **CELIA ALVES ALMEIDA**
Matrícula: 115987/09
Lotação: ADMC/DRMA
Decênio: 09/12/80 a 08/09/90
Processo: 061002311/91

Nome: **ARISTOTELINA VASCONCELOS GADELHA**
Matrícula: 109023/02
Lotação: HRT
Decênio: 23/05/75 a 22/01/85
Processo: 061002156/91

Nome: **ANTONIO CLETON DE MELO**
Matrícula: 107344/03
Lotação: DAG
Decênio: 22/02/74 a 21/02/84
Processo: 061007565/89

Nome: **MARIA ANGELICA PEREIRA AIRES**
Matrícula: 114975/10
Lotação: HRAS
Decênio: 13/06/80 a 12/06/90
Processo: 061002528/91

Nome: **MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SIQUEIRA**
Matrícula: 104949/08
Lotação: HRT
Decênio: 22/01/81 a 21/01/91
Processo: 061030224/91

Nome: **IVANDIR MENDONÇA LEMOS**
Matrícula: 100289/09
Lotação: HRAS
Decênio: 20/12/65 a 19/12/75 e 20/12/75 a 19/12/85
Processo: 061027095/91

Brasília, 22 de Abril de 1.991.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.' 065/90, de 08 de novembro de 1990.

R E S O L V E:

Conceder LICENÇA ESPECIAL aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 116, da Lei 1.711/52 Seção VIII, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: **ANTONINA TEIXEIRA DE BRITO**
Matrícula: 101085/09
Lotação: HRAS
Decênio: 01/05/67 a 30/04/77
Processo: 061027227/91

Nome: **EDUARDO SOARES BARREIROS**
Matrícula: 109058/05
Lotação: HBDF
Decênio: 01/07/75 a 30/06/85
Processo: 061023547/89

Nome: **CREUSA PEREIRA DA SILVA**
Matrícula: 106462/02
Lotação: HRT
Decênio: 27/06/80 a 26/06/90
Processo: 061030239/91

Nome: **ELZA MATUTIS**
Matrícula: 112860/04
Lotação: CEDRHUS
Decênio: 12/04/70 a 11/04/80 a 12/04/80 a 11/04/90
Processo: 061002158/91

Nome: **COEMA PEREIRA AUGUSTO**
Matrícula: 114313/01
Lotação: HSVP
Decênio: 16/08/79 a 15/08/89
Processo: 061046088/90

Nome: **MARIA DALVA MACEDO FERREIRA**
Matrícula: 108100/04
Lotação: HRAS
Decênio: 04/11/74 a 03/11/84
Processo: 061027117/91

Nome: **IDALMO ESTEVAM DA SILVA**
Matrícula: 100187/06
Lotação: HRT
Decênio: 14/05/64 a 13/05/74
Processo: 061030225/91

Nome: **ANTONIO PEREIRA MOURA**
Matrícula: 107140/08
Lotação: HRT
Decênio: 20311/73 a 19/11/83
Processo: 061030324/91

Nome: **REIJANE LAERCIO C. DE OLIVEIRA**
Matrícula: 111902/08
Lotação: HRT
Decênio: 16/09/77 a 15/09/87
Processo: 061030297/91

Nome: **VILMA NÉLIS FERREIRA**
Matrícula: 115412/05
Lotação: HRAN
Decênio: 08/09/80 a 07/09/90
Processo: 061039963/90

Nome: **DIRCE LIMA MELLO**
Matrícula: 101914/07
Lotação: HRAS
Decênio: 28/05/79 a 27/05/89
Processo: 061027113/91

Nome: **MAURY GOMES PINHEIRO**
Matrícula: 101394/07
Lotação: HBDF
Decênio: 01/07/66 a 30/06/76 e 01/07/76 a 30/06/86
Processo: 061022274/91

Nome: **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**
Matrícula: 116348/05
Lotação: HRS
Decênio: 17/03/81 a 16/03/91
Processo: 061036082/91

Nome: **ORLANDO CORADO DE MELO**
Matrícula: 115455/01

Lotação: HRP
Decênio: 23/09/80 a 22/09/90
Processo: 061045532/90

Nome: FRANCISCO VALCELÍRIO BEZERRA
Matrícula: 111315/01
Lotação: HRAS
Decênio: 02/03/77 a 01/03/87
Processo: 061002527/91

Nome: TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DA SILVA
Matrícula: 101467/06
Lotação: HRAS
Decênio: 09/05/67 a 08/05/77
Processo: 061027208/91

Nome: DONATO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Matrícula: 115969/01
Lotação: HRAS
Decênio: 28311/80 a 27311/90
Processo: 061027198/91

Nome: MARIA DE JESUS P. DOS SANTOS
Matrícula: 101594/0
Lotação: HRAS
Decênio: 14/02/73 a 13/02/83
Processo: 061027218/91

Nome: JOSÉ DE SENA CARVALHO
Matrícula: 105114/08
Lotação: HRAS
Decênio: 01/06/75 a 31/05/85
Processo: 061027189/91

Nome: VERA LUCIA DA SILVA COELHO
Matrícula: 115760/02
Lotação: HRAS
Decênio: 28/11/80 a 27/11/90
Processo: 061027219/91

Nome: NEWTON HENRIQUE DE GOUVEIA
Matrícula: 100614/02
Lotação: HRAS
Decênio: 12/10/65 a 11/10/75 e 12/10/75 a 11/10/85
Processo; 061001451/91

Nome: WALDIR JOSÉ DE BARROS
Matrícula: 113336/05
Lotação: HRP
Decênio: 03/07/78 a 02/07/88
Processo: 061045018/90

Nome: CARLOS ROBERTO PORFÍRIO
Matrícula: 101859/11
Lotação: HRAS
Decênio: 06/02/68 a 05/02/78
Processo: 061027229/91

Nome: LEONIA RODRIGUES
Matrícula: 114211/09
Lotação: HRT
Decênio: 18/06/79 a 17/06/89
Processo: 061030299/91

Nome: ATAÍDE CORREIA DE OLIVEIRA
Matrícula: 116445/07
Lotação: HRC
Decênio: 31/03/81 a 30/03/91
Processo: 061042149/91

Nome: APARECIDA MORAIS FARIA
Matrícula: 106054/06
Lotação: HRAS
Decênio: 01/02/80 a 31/01/90
Processo: 061027228/91

Nome: MARIA DE LOURDES ALVES ARAÚJO
Matrícula: 108208/06
Lotação: HRC
Decênio: 10/04/81 a 09/04/91
Processo: 061042147/91

Nome: EDNA QUEIROZ AFONSO
Matrícula: 105009/05
Lotação: HBDF
Decênio: 28/12/70 a 27/12/80 e 28/12/80 a 27/12/90
Processo: 061003464/91

Nome: ANA MARIA CORDEIRO FLORENTINO
Matrícula: 116403/01
Lotação: HRAN
Decênio: 31/03/81 a 30/03/91
Processo: 061039187/91

Nome: NEIDE DE SOUSA RODRIGUES BELARMINO
Matrícula: 105228/04
Lotação: HRG
Decênio: 26/10/71 a 25/10/81
Processo: 061033207/91

Nome: WELLINGTON PERREIRA DA SILVA
Matrícula: 113658/05
Lotação: HRT
Decênio: 10/10/78 a 09/10/88
Processo: 061030308/91

Nome: MARIA EVANDENEUSE DE SOUZA
Matrícula: 110378/04
Lotação: HRT
Decênio: 22/09/76 a 21/09/86
Processo: 061030318/91

Nome: MARIA LUIZA BORGES COSTA
Matrícula: 115535/01
Lotação: HRC
Decênio: 29/10/80 a 28/10/90
Processo: 061042148/91

Nome: TEOBALDO SANTANA
Matrícula: 114041/08
Lotação: HRC
Decênio: 21/02/79 a 20/02/89
Processo: 061042135/91

Nome: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
Matrícula: 105233/01
Lotação: HRAS
Decênio: 01/06/78 a 31/05/88
Processo: 061027236/91

Nome: LIDONETA LUCAS BUENO
Matrícula: 116481/03
Lotação: HRC
Decênio: 31/03/81 a 30/03/91
Processo: 061042136/91

Nome: NAILCE DE OLIVEIRA SILVA
Matrícula: 110830/01
Lotação: HRP
Decênio: 25/10/76 a 24/10/86
Processo: 061045258/89

Nome: LUZIA RODRIGUES SOUTO
Matrícula: 111862/05
Lotação: HRT
Decênio: 15/08/80 a 14/08/90
Processo: 061030307/91

Nome: MARIA HELENA CHEROBIM RODRIGUES
Matrícula: 109229/04
Lotação: HRC
Decênio: 26/06/79 a 25/06/89
Processo: 061042133/91

Nome: MARIA TAVEIRA DE MATOS
Matrícula: 109108/05
Lotação: DRM/FHDF
Decênio: 01/10/75 a 30/09/85
Processo: 061006434/89

Nome: LUZIA MARIA CAIXETA DOS SANTOS
Matrícula: 116447/03
Lotação: CSC Nº 06
Decênio: 31303/81 a 30/03/91
Processo: 061042154/91

Nome: CARLOS ALBERTO DE SANTA RITA FILHO
Matrícula: 114974/01
Lotação: HRS
Decênio: 13/06/80 a 12/06/90
Processo: 061036124/91

Nome: **MARTA SOARES BARBOSA**
Matrícula: 104993/03
Lotação: **HRC**
Decênio: 21/11/74 a 20/11/89
Processo: 061042132/91

Nome: **TEREZINHA MARIA DA SILVA**
Matrícula: 114756/01
Lotação: HRC
Decênio: 18/03/80 a 17/03/90
Processo: 061042134/91

Nome: **SILVESTRIA FERREIRA COSTA**
Matrícula: 112784/05
Lotação: HRP
Decênio: 13/02/78 a 12/02/88
Processo: 061045174/89

Nome: **MARLENE GARCIA DE FARIA**
Matrícula: 108983/08
Lotação: DRM/FHDF
Decênio: 23/09/75 a 22/09/85
Processo: 061006425/89

Nome: **ALFREDO DE SOUSA L. CARRIJO**
Matrícula: 111896/10
Lotação: HBDF
Decênio: 14/09/77 a 13/09/87
Processo: 061024125/89

Nome: **ANA CELIA DINIZ BEZERRA**
Matrícula: 107720/01
Lotação: AUDITORIA
Decênio: 06/03/81 a 05/03/91
Processo: 06100657/91

Nome: **DEANA LOPES POMPEU**
Matrícula: 108692/08
Lotação: DRH/DIVERSOS
Decênio: 05/06/75 a 04/06/85
Processo: 061001320/91

Nome: **ANTONIA SANTOS**
Matrícula: 114294/01
Lotação: DRM/FHDF
Decênio: 03/08/79 a 02/08/89
Processo: 061007613/89

Nome: **MARIANA NASCIMENTO CORDEIRO**
Matrícula: 112132/04
Lotação: HRS
Decênio: 05/10/77 a 04/10/87
Processo: 061036123/91

Nome: **DANIEL XAVIER DA SILVA**
Matrícula: 108200/01
Lotação: HRP
Decênio: 03/12/74 a 02/12/84
Processo: 061045201/89

Nome: **WALDÈLIA MARIA DE MELO MOURA**
Matrícula: 1116410/04
Lotação: HRAN
Decênio: 31/03/81 a 30/03/91
Processo: 061039182/91

Nome: **RUBENS ALVES PEREIRA**
Matrícula: 108183/0
Lotação: HRC
Decênio: 04/12/79 a 03/12/89
Processo: 061042142/91

Nome: **JOSÉ GOMES FILHO**
Matrícula: 103859/01
Lotação: HRPL
Decênio: 24/02/69 a 23/02/79
Processo: 061045218/89

Nome: **AYR CORRÊA VIANA**
Matrícula: 110406/03
Lotação: HRPL
Decênio: 22/09/76 a 21/09/86
Processo: 061045219/89

Nome: **MARIA IZABEL DE JESUS SANTOS**
Matrícula: 113424/08
Lotação: DRM/FHDF
Decênio: 24/07/78 a 23/07/88
Processo: 061006435/89

Nome: **SAULO MARQUES**
Matrícula: 105385/10
Lotação: HBDF
Decênio: 01/06/75 a 31/05/85
Processo: 061023106/89

Nome: **MATILDE CORDEIRO DE CASTRO**
Matrícula: 103867/02
Lotação: DRM/FHDF
Decênio: 01/04/76 a 31/03/86
Processo: 061006517/89

Nome: **ROBERTO CAMPOS DOS SANTOS**
Matrícula: 108812/02
Lotação: ADMC/DET
Decênio: 11/06/77 a 10/06/87
Processo: 061004648/89

Nome: **MARIA APARECIDA COSTA**
Matrícula: 110504/03
Lotação: GAB/SES
Decênio: 24/09/76 a 23/09/86
Processo: 061002638/91

Nome: **WILMA NESTOR DA SILVA**
Matrícula: 113740/09
Lotação: HRAN
Decênio: 27/10/78 a 26/10/88
Processo: 061039188/91

Nome: **CARLOS MAGNO FELIPE DE SOUSA**
Matrícula: 105838/10
Lotação: ADMC/DET
Decênio: 14/03/72 a 13/03/82
Processo: 061006249/89

Nome: **FRANCELINO ALVES RODRIGUES**
Matrícula: 116248/09
Lotação: ADMC/DET
Decênio: 09/03/81 a 08/03/91
Processo: 061002719/91

Nome: **GUIDO ALVES COTA**
Matrícula: 100282/01
Lotação: HRAS
Decênio: 23/11/64 a 22/11/74 e 23/11/74 a 22/11/84
Processo: 061027239/91

Nome: **ELDINA MARIA DA SILVA NICOLAU**
Matrícula: 116443/01
Lotação: HRC
Decênio: 31303/81 a 30/03/91
Processo: 061042141/91

Brasília, 25 de Abril de 1.991.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE abril DE 1991.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N.° 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 116, da Lei 1.711/52 Seção VIII, condicionando o

período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: **BALBINA VIEIRA DE SOUZA**
Matrícula: 101094/08
Lotação: HRAS
Decênio: 04/03/78 a 03/03/88
Processo: 061027211/91

Nome: **MARIA ALICE DA SILVA ROMÃO BATISTA**
Matrícula: 116638/07
Lotação: SEÇÃO DE TRANSPORTE
Decênio: 06/04/81 a 05/04/91
Processo: 061003108/91

Nome: **JOÃO LUIZ SOARES GRILLO**
Matrícula: 115396/0
Lotação: HRP
Decênio: 27/08/80 a 26/08/90
Processo: 061045477/90

Nome: **MARIA ALVES GUIMARÃES**
Matrícula: 100959/01
Lotação: SP/ADMC
Decênio: 01/07/74 a 30/06/84
Processo: 061005404/89

Nome: **VANIA GONÇALVES SAIGG**
Matrícula: 115867/08
Lotação: HRAS
Decênio: 28/11/80 a 27/11/90
Processo: 061001275/91

Nome: **ESNITA ARAGÃO SILVA**
Matrícula: 102034/0
Lotação: HRAS
Decênio: 01/08/79 a 31/07/89
Processo: 061027115/91

Nome: **LUCI AGUIAR GUIMARÃES DE SOUZA**
Matrícula: 100764/05
Lotação: HRAS
Decênio: 01/08/73 a 31/07/83
Processo: 061027220/91

Nome: **JOSÉ SCARPELLI**
Matrícula: 100218/0
Lotação: HRAS
Decênio: 01/10/64 a 30/09/74 e 01/04/79 a 31/03/89
Processo: 061027201/91

Nome: **CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS**
Matrícula: 104407/09
Lotação: HRAS
Decênio: 01/12/73 a 30/11/83
Processo: 061027212/91

Nome: **MARIA GRAÇAS ALVES**
Matrícula: 103083/03
Lotação: HRAS
Decênio: 10/07/68 a 09/07/78
Processo: 061027202/91

Nome: **ELIZABETH RODRIGUES DE ALMEIDA**
Matrícula: 104393/09
Lotação: HRAS
Decênio: 01/01/75 a 31/12/84
Processo: 061027213/91

Nome: **MARIA OPHELIA GALVÃO ARAÚJO**
Matrícula: 109111/05
Lotação: HRAS
Decênio: 01/08/76 a 31/07/86
Processo: 061027203/91

Nome: **ERNESTINO VILELA FARIA**
Matrícula: 107318/04
Lotação: HRAS
Decênio: 13/02/74 a 12/02/84
Processo: 061027214/91

Nome: **NEUSA HELENA DA SILVA**
Matrícula: 116308/06
Lotação: HRAS
Decênio: 12/03/81 a 11/03/91
Processo: 061027204/91

Nome: **MARIA DA GLORIA MARQUES**
Matrícula: 115381301
Lotação: HRT
Decênio: 25/08/80 a 24/08/90
Processo: 061030286/91

Nome: **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS GONÇALVES**
Matrícula: 108223/0
Lotação: CST Nº 06
Decênio: 05/12/80 a 04/12/90
Processo: 061030315/91

Nome: **MANOEL OLIVEIRA**
Matrícula: 116249/07
Lotação: HRC
Decênio: 05/03/81 a 04/03/91
Processo: 061042145/91

Nome: **JOSÉ LEITE HONÓRIO**
Matrícula: 107210/02
Lotação: HRPL
Decênio: 12/12/73 a 11/12/83
Processo: 061045115/91

Nome: **EVODIA MENDES NUNES ROSA**
Matrícula: 101177/04
Lotação: HRAS
Decênio: 01/01/72 a 31/12/81
Processo: 061027230/91

Nome: **ALICE COSTA**
Matrícula: 106633/01
Lotação: CST 01
Decênio: 03/05/73 a 02/05/83
Processo: 061030300/91

Nome: **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ARAÚJO**
Matrícula: 102267/09
Lotação: HRAS
Decênio: 01/02/75 a 31/01/85
Processo: 061027194/91

Nome: **IVONE MENDES FERREIRA**
Matrícula: 103131/07
Lotação: HRAS
Decênio: 01/10/78 a 30/11/88
Processo: 061027215/91

Nome: **ROSALVO ALVES DOS SANTOS**
Matrícula: 101714/04
Lotação: HRAS
Decênio: 26/12/67 a 25/12/77 e 01/11/78 a 31/10/88
Processo: 061027195/91

Nome: **MARIA DAS GRAÇAS BASTOS SALES PADILHA**
Matrícula: 104184/03
Lotação: HRAS
Decênio: 01/03/78 a 29/02/88
Processo: 061027217/91

Nome: **MARIA GOLVEIA FERRAZ**
Matrícula: 112352/01
Lotação: AUDITORIA
Decênio: 21/11/77 a 20/11/87
Processo: 061003423/91

Nome: **DARIMAR SALES SILVA**
Matrícula: 115884/08
Lotação: HRT
Decênio: 27/11/80 a 26/11/90
Processo: 061030276/91

Nome: **IRISMAR BRITO BARROS**
Matrícula: 113847/02
Lotação: CS Nº 14
Decênio: 14/12/78 a 13/12/88
Processo: 061039181/91

Nome: **PEDRO DE SOUZA PORTO FILHO**
Matrícula: 106933/01

Lotação: HRC
Decênio: 18/01/81 a 17/01/91
Processo: 061042140/90

Nome: **MARIA SANTANA MONTEIRO FERREIRA**
Matrícula: 112782/09
Lotação: HRC
Decênio: 13/02/78 a 12/02/88
Processo: 061042137/91

Nome: **MARIA JOSÉ GONÇALVES**
Matrícula: **100179/05**
Lotação: HRBZ
Decênio: 14/05/74 a 13/05/84
Processo: 061044404/91

Nome: **HELIA NERI DE CASTRO**
Matrícula: 105260/08
Lotação: CS Nº 05 GAMA
Decênio: 20/03/81 a 19/03/91
Processo: 061033208/91

Nome: **MARIA GELZA NEIVA QUEIROZ**
Matrícula: 105194/06
Lotação: HRC
Decênio: 12/05/80 a 11/05/90
Processo: 061042138/91

Nome: **MARIA DO SOCORRO COSTA GALENO**
Matrícula: 111795/05
Lotação: HRT
Decênio: 08/09/77 a 07/09/87
Processo: 061030311/91

Nome: **MARIA CLERIA MACHADO DE OLIVEIRA**
Matrícula: 101718/01
Lotação: HRAS
Decênio: 28/12/67 a 27/12/77
Processo: 061027190/91

Nome: **IVONE MEDEIROS DO NASCIMENTO OHASHI**
Matrícula: 112406/04
Lotação: HRAS
Decênio: 29/11/77 a 28/11/87
Processo: 061027200/91

Nome: **EDGARD BARBOSA MOREIRA**
Matrícula: 101124/03
Lotação: HRP
Decênio: 19/06/66 a 18/06/76
Processo: 061045520/90

Nome: **DALVA NESTOR BARROS**
Matrícula: 104832/05
Lotação: HRT
Decênio: 16/09/80 a 15/09/90
Processo: 061030305/91

Nome: **HELENA CEZARIO ABREU**
Matrícula: 112361/01
Lotação: CSG Nº 04 GAMA
Decênio: 30/11/77 a 29/11/87
Processo: 061033 221/91

Nome: **MARIA DE LOURDES MARQUES DE SOUSA**
Matrícula: 116179/02
Lotação: HRAS
Decênio: 01/03/81 a 28/02/91
Processo: 061027231/91

Nome: **MARIA DO SOCORRO BRITO MIRANDA**
Matrícula: 104391/09
Lotação: HRAS
Decênio: 01/01/72 a 31/12/81
Processo: 061027233/91

Nome: **ONOFRE JOSÉ DE SOUSA**
Matrícula: 111555/03
Lotação: HRT
Decênio: 23/05/77 a 22/05/87
Processo: 061030301/91

Brasília , 24 de Abril de 1.991.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 001 /91, DE 25 DE abril DE 1991.

Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de auxílio social através de suprimento de fundos, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutária e considerando a necessidade de sistematizar os procedimentos para a concessão de auxílio social previsto na Resolução nº 044/89-CDL;
considerando, ainda, a necessidade de padronizar modelo único de recibo de numerário;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Rotina de Trabalho, denominada "CONCESSÃO DE AUXÍLIO SOCIAL", anexa a esta Instrução, que define os procedimentos mínimos relativos à requisição, autorização, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos para atender à despesa com auxílio social a pessoas e a outras despesas de assistência social, previstas no artigo 5º, V, da Resolução nº 44, de 22 de junho de 1989.

Art. 2º - Fica adotado, como modelo único de recibo, o formulário denominado "RECIBO DE AUXÍLIO SOCIAL - RAS", que constitui anexo da referida Rotina de Trabalho, devendo passar a ser utilizado para formalizar o ato de repasse de numerário, a título de auxílio social, aos beneficiários indicados pelo Requisitante do suprimento de fundos.

Art. 3º - Compete à Divisão de Recursos Administrativos orientar, acompanhar e fazer cumprir a sistemática dos procedimentos definidos na Rotina de Trabalho ora aprovada por esta Instrução.

Art. 4º - Os casos omissos serão submetidos ao Diretor de Administração e Finanças que adotará a ação que melhor viabilize a solução do caso.

INSTRUÇÃO Nº 001 /91, DE 25 DE abril DE 1991.

Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de auxílio social através de suprimento de fundos, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutária e considerando a necessidade de sistematizar os procedimentos para a concessão de auxílio social previsto na Resolução nº 044/89-CDL;
considerando, ainda, a necessidade de padronizar modelo único de recibo de numerário;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Rotina de Trabalho, denominada "CONCESSÃO DE AUXÍLIO SOCIAL", anexa a esta Instrução, que define os procedimentos mínimos relativos à requisição, autorização, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos para atender à despesa com auxílio social a pessoas e a outras despesas de assistência social, previstas no artigo 5º, V, da Resolução nº 44, de 22 de junho de 1989.

Art. 2º - Fica adotado, como modelo único de recibo, o formulário denominado "RECIBO DE AUXÍLIO SOCIAL - RAS", que constitui anexo da referida Rotina de Trabalho, devendo passar a ser utilizado para formalizar o ato de repasse de numerário, a título de auxílio social, aos beneficiários indicados pelo Requisitante do suprimento de fundos.

Art. 3º - Compete à Divisão de Recursos Administrativos orientar, acompanhar e fazer cumprir a sistemática dos procedimentos definidos na Rotina de Trabalho ora aprovada por esta Instrução.

Art. 4º - Os casos omissos serão submetidos ao Diretor de Administração e Finanças que adotará a ação que melhor viabilize a solução do caso.

CONSELHO DELIBERATIVO

R E S O L U Ç Ã O Nº 024 /91-CDL

Autoriza celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo denº 061.004.807/89 apensado ao de nº 061.008.537/90-FHDF/FEDF.,

R E S O L V E

Autorizar celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Fundação Educional do Distrito Federal, objetivando a integração de esforços no sentido de desenvolver plenamente as atividades do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica - COMPP/FHDF, conforme termos dos processos supracitados.

Brasília, 24 de abril de 1991.

TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES

SUZAMAR DE FÁTIMA RODOVALHO MELO

ZELIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

EUCLIDES FERREIRA FILHO

MLDS
MOD. 102/004

R E S O L U Ç Ã O Nº 025 /91-CDL

Autoriza celebração de Convênio entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social - SHIS.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo de nº 101.001.131/91-FSS/DF.,

R E S O L V E :

Autorizar celebração de Convênio entre o Distrito Federal, representado pelo titular da Secretaria de Desenvolvimento Social , Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade de Habitações de Interesse Social, no valor de Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), para fazer face à coordenação do programa de habitação do Distrito Federal, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 24 de abril de 1991.

TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES

SUZAMAR DE FÁTIMA RODOVALHO MELO

ZELIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO

NILTÓN RODRIGUES DE OLIVEIRA

EUCLIDES FERREIRA FILHO

R E S O L U Ç Ã O Nº 026 /91-CDL

Autoriza a FSS/DF, doar bem móvel à ASSOCIAÇÃO DE APOIO COMUNITÁRIO-VALE DO AMANHECER.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo de nº 101.000.694/91-FSS/DF.,

R E S O L V E :

Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal doar à Associação de Apoio Comunitário - Vale do Amanhecer, uma máquina de escrever classificada como bem inservível, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 24 de abril de 1991.

TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES

SUZAMAR DE FÁTIMA RODOVALHO MELO

ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO

NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

EUCLIDES FERREIRA FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O Nº 1429/91-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e,

considerando a sugestão feita pelo Departamento de Transportes Urbanos;

considerando os estudos que vêm sendo feitos pelo Grupo de Trabalho, criado através do Decreto nº 13.066, de 13 de março de 1991, objetivando a elaboração de uma proposta com a finalidade de permitir a regulamentação, emissão, comercialização e uso de passes integrais e de estudantes, vales-transporte e regulamentação de todas as gratuidades;

considerando o parecer da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo 030.003966/91 , por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Prorrogar, até que seja definida e implantada a nova sistemática a ser adotada na concessão do benefício, a validade da Carteira de Identificação das pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, de que trata a Resolução nº 1038/90-CTPC/DF.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

(cont.da Resol. nº 1429/91-CTPC/DF)

CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕLS
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1430/91 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e,

considerando o que consta do processo nº 030.017414/90;

considerando também os debates, moções e votação havidos no plenário da 110ª Reunião Ordinária do Conselho, por maioria,

R E S O L V E :

1. Prorrogar, até 30 de junho de 1991, o prazo de que trata o item 2 da Resolução nº 1005/90-CTPC/DF, concedido à Viação Planalto Ltda - VIPLAN.

2. Estabelecer, como condição para a permanência em serviço dos ônibus referidos no item 1 da Resolução nº 1005/90-CTPC/DF, a vistoria bimestral feita pelo Departamento de Transportes Urbanos.

Brasília, 15 de abril de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CLÓVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

(cont. da Resol. nº 1430/91-CTPC/DF)

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1460 / 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.006254/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr$ 25.327,68 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 665/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1461 / 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.009125/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr$ 24.272,36 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 544/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro

R E S O L U Ç Ã O N º 1462 / 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV,

do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Veridiana Bragança da Silva, constante do processo nº 030.007553/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, referente à multa de Cr$ 25.327,68 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), que lhe fora aplicada através da O.S. nº 524/90-DTU/ST.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

JOAQUIM J.GUILHERME ARAGÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

R E S O L U Ç Ã O Nº 1463/91-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.003684/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Autorizar a criação do desmembramento de linha nº 305.6 - Tag. Sul/W3 Sul (SIG/Areal), considerada como de ligação, cuja tabela horária e itinerário constam do processo nº 030.003684/91.

2. Autorizar a alteração de itinerário da linha 306.1 - Tag. Sul/Rod.P.Piloto (Eixo/Areal), conforme consta do processo citado no item anterior.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de abril de 1991

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro

CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro

(cont. da Res. nº 1463/91-CTPC/DF)

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

SAP - FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL 0009
RELACAO DE HORAS EXTRAS EXECUTADAS EM MARCO/91 EMISSAO: 17/04/91

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	H.EXTRAS	-LOTACAO
93970/6	MARIA XIMENDES PONTES SANTOS	020	250
93973/0	ELIZABETH PONTES DO NASCIMENTO	020	250
93974/9	MARIA DE JESUS PONTES UCHOA	020	250
93976/5	DINALVO BATISTA SANTOS	004	250
93983/8	MARIA AURICELIA T CUTRIM	020	250
93985/4	SOLAZA CRISTINA CAETANO	010	250
93986/2	EDUARDO SOARES LIMA	030	250
93989/7	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	020	250
93991/9	ANA ALVES DA SILVA	030	250
93994/3	TEREZINHA DE J S DE SANTANA	030	250
93997/8	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	020	250
93999/4	SEVERIANO SOARES DE SANTANA	020	250
94000/3	ANTONIO ELIZEU P ALVES	008	250
94002/X	JOSE CARLOS P DA SILVA	010	250
94003/8	ANTONIO SIMPLICIO NETO	045	250
94005/4	WHASHINGTON DINIZ CUTRIN	040	250
94008/9	AUGUSTO CESAR A SOARES	030	250
94009/7	JANE SOUZA DE MATOS.	010	250
94014/3	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	030	250
94032/1	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	030	250
94033/X	FRANCISCO PAULO R DE JESUS	060	250
94034/8	MARINEIDE LEITE DOS SANTOS	020	250
94038/0	JOAO EUDES SARAIVA BARBOSA	030	250
94039/9	PAULO ALCINO ROCHA	004	250
94072/0	LAZARO BATISTA SANTANA	008	250
94075/5	OSVALDO DE ARAUJO CAMPOS	030	250
94080/1	CLEUDIMAR MARIA COSTA	020	250
94084/4	JECONIAS LIDIO DOS SANTOS	060	250
94087/9	JOSE VALDECI DA SILVA	010	250
94089/5	DOMINGOS FERREIRA HIGINO	020	250
94365/7	VALDINA FERREIRA DE PAIVA	020	250
94366/5	BENEDITA ARAUJO DA SILVA	030	250
91402/9	SHEYLA MOREIRA DA C. BERNARDI	040	010
90016/8	CICERO RAULINO DE SOUZA	020	030
90114/8	NIDERVAL ARAGAO GUERRA	028	030
90195/4	DANIEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	016	030
90219/5	FRANCISCO JOSE DE RESENDE	003	030
90226/8	GERALDO CASSIMIRO	023	030
90233/0	HELIO SANTOS	034	030
90257/8	JOSE DE SOUZA	016	030
90374/4	ERNANDO GOMES RABELO	093	030
90685/9	FRANCISCO SOARES FILHO	060	030
90729/4	CLOVIS ANTONIO BARROS	060	030
90769/3	JOAO BATISTA DIAS	016	030
90788/X	LUIZ CORDEIRO MANSO	060	030
90789/8	MANOEL AMANCIO PEREIRA	010	030
90821/5	VASCO JOSE SANTANA	099	030
91215/8	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	060	030
91262/X	CARMO RICARDO	016	030
91359/6	VALDEMAR LIMA DE SOUZA	016	030
92045/2	GENTIL PEDRO DOS SANTOS	005	030
92072/X	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	012	030
92077/0	OSVALDO CARLOS DO NASCIMENTO	076	030
92127/0	ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS	060	030
92140/8	JOSE ONORIO DA SILVA	015	030
92175/0	JOSE NEY COSTA DA SILVA	062	030
92237/4	CLERIO PEREIRA DA SILVA	028	030
92259/5	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	010	030
92328/1	JOSE CAVALCANTE DA COSTA	076	030
92478/4	GERALDO FRANCISCO PIMENTEL	030	030
92570/5	WILSON FRANQUEIRO DA SILVA	038	030
92601/9	JOSE LOPES PEREIRA	060	030
92602/7	NILSON CAMILO DE ALENCAR	057	030
92663/9	RITA SALVIANO DA SILVA	040	030
92665/5	JOAO EVANGELISTA DE ANDRADE	060	030
92702/3	CICERO RODRIGUES DE SOUZA	060	030
92726/0	JOIADY SOARES ALVES BARRETO	020	030
92971/9	ANTONIO BATISTA DA SILVA	112	030
92997/2	NILO MODESTO MOURA	030	030
93003/2	JOSE JERONIMO NUNES	025	030
93059/8	RAIMUNDO FELIX SOBRINHO	020	030
93114/4	ADELIO BATISTA DE MELO	070	030
93131/4	ILDEU ANTONIO DA SILVA	057	030
93138/1	HELENA ALVES DE PAIVA	015	030
93190/X	GILSON CARLOS LEMOS	010	030
93201/9	CUSTODIO SOARES	015	030
93241/8	AMISAEL GONCALVES BINASETT	055	030
93258/2	AGNALDO CANDIDO DA SILVA	060	030
93271/X	GERSON ALVES SOUZA	060	030
93276/0	ROZALINO DIAS FURTADO	060	030
93280/9	ANTONIO CARLOS PEREIRA	040	030
93339/2	FRANCISCO ALVES DA SILVA	060	030
93361/9	VALTER BESERRA DA SILVA	010	030
93382/1	EDMAN VALDIVINO DOS SANTOS	035	030
93384/8	LUIZ CARLOS DA SILVA	016	030
93401/4	IVONETE DE LIMA RIBEIRO	024	030
93419/4	JOSE MENDES GODINHO	010	030
93457/7	MARCIAL BISPO DE DEUS	025	030
93458/5	ALBERTINO CANDIDO PEREIRA	042	030
93470/4	NICANOR DIAS PRADO	114	030
93495/X	ANTONIO JOSE DA SILVA	062	030
93517/4	ALBERTO LUZ CAIRES	016	030
93539/5	JOSE CESARIO COUTO	038	030
93550/6	JULIO INACIO DO NASCIMENTO	054	030
93576/X	JOSE CORNELIO DA SILVA	056	030
93585/9	ANTONIO VENTURA DE ARAUJO	060	030
93640/5	JOEL RODRIGUES GOMES	075	030
93643/X	JOAO JOACI BEZERRA	060	030
93660/X	GILBERTO AYRES PINHO	095	030
93671/5	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	060	030
93679/0	ANTONIO BEZERRA SARAIVA	020	030
93699/5	MARCIO LUIZ CUNHA LIMA	022	030
93741/X	MARIO FERNANDES DE MELO	060	030
93744/4	IZAI JACOBINO DE SOUSA	060	030
93747/9	VANDERLEI JOSE DE SANTANA	060	030
93764/9	FRANCISCO DE ASSIS A. DA COSTA	060	030
93772/X	JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	030	030
93777/0	FRANCISCO BEZERRA SALES	009	030
93801/7	FRANCISCO DAS CHAGAS B. BEZERRA	026	030
93808/4	ITAMAR JOSE SOUTO	015	030
93822/X	FRANCISCO ALVES MORENO	060	030
93856/4	JOSE ALEIXO DA SILVA	060	030
93868/8	MANOEL ALVES PEREIRA	060	030
93879/3	MARCOS ANTONIO DA SILVA	060	030
93919/6	DILSON NATAL GUIMARES	016	030
93924/2	ANTONIO FERREIRA DANIEL	060	030
94024/0	CLEUSA DE ALCANTARA	040	030
94026/7	NORMA DE FATIMA P VIANNA	023	030
94028/3	JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO	060	030
94077/1	ADAILTO RODRIGUES DE SOUSA	010	030
94105/0	VALDECI JOSE DE SANTANA	059	030

94127/1	VALTER JOSE DE SANTANA	060	030
94164/6	JOAO DE DEUS SOUZA	060	030
94168/9	JOSE CARLOS GOMES	012	030
94210/3	OSMAR SEVILHA DA SILVA	040	030
94224/3	DAVID DOS SANTOS MENDES	013	030
94362/2	ANTONIO JORGE PEREIRA	060	030
94364/9	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	060	030
94367/3	JOSE ANTONIO DAS VIRGENS	075	030
94374/6	PAULO BRAGA DE SOUZA	060	030
94376/2	NAPOLEAO JOSE F.SILVA	060	030
94381/9	PAULO CESAR F.DA SILVA	060	030
94382/7	VALDECI SOARES DA SILVA	060	030
94383/5	MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS	024	030
94395/0	EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA	017	030
94411/4	RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS	030	030
94425/4	APARECIDO MATEUS RODRIGUES	042	030
92304/4	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	038	050
92583/7	MANOEL DE SOUSA LEMOS	060	050
93118/7	JOSE BEZERRA FILHO	030	050
93164/0	VALTER FRANCISCO DA SILVA	150	050
93454/2	ANTONIO GOMES DA MOTA	060	050
93488/7	SALVIANO FRANCISCO DA SILVA	060	050
93584/0	JASON JOSE LOPES	060	050
93682/0	PEDRO HERCULANO DE ALMEIDA	060	050
93775/4	FRANCISCO BEZERRA	060	050
93934/X	URATAN BATISTA	060	050
94399/1	ANTONIO SALES PEREIRA	042	050
94401/7	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	038	050
94410/6	HELENO FERREIRA DOS SANTOS	044	050
94422/X	JOSE EUCLIDES VIDAL	042	050
94423/8	MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA	044	050
94429/7	DANIEL ALVES DA SILVA	044	050
94431/9	RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	041	050
94441/6	JOSE RIBEIRO	044	050
90605/0	WALDEMIRO PEREIRA PINTO	060	060
90713/8	ANSELMO MARTINS SILVA	060	060
90731/6	DAVINO CARDOSO DA SILVA	044	060
90740/5	ENEDINO GOMES DE MELO	020	060
90765/0	IVO GRACIANO DE SOUZA	008	060
90772/3	JOAO GONCALVES DA CRUZ	044	060
90782/0	JOSE OLIMPIO DE SIQUEIRA	040	060
90795/2	MARIANO ALVES DE OLIVEIRA	044	060
90814/2	SEBASTIAO MARIANO DE SOUZA	044	060
90818/5	TARCISIO AGAPITO DE OLIVEIRA	024	060
90823/1	WALTER PEREIRA LIMA	020	060
91956/X	GERALDO DANTAS DE AZEVEDO	060	060
92041/X	JONAS JOSE FERREIRA	032	060
92064/9	ELCIO MOREIRA DA SILVA	010	060
92293/5	JOSE ALBERTO FERREIRA	026	060
92668/X	MANOEL DE SOUZA CHAVES FILHO	060	060
92713/9	MARILANDES CAMILO DE SOUZA	060	060
92877/1	JOAO DE DEUS SALES	046	060
92939/5	VANTUIR JOSE TAVARES	044	060
92957/3	JOSE SILVIO MOREIRA DA SILVA	008	060
92972/7	DIVINO FARIA DE SANTANA	044	060
92990/5	MANOEL CAETANO TAVARES	028	060
92991/3	EDMILSON SOUZA SAMPAIO	008	060
93010/5	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	028	060
93079/2	CLEMENTE FRANCISCO DE SALES	034	060
93084/9	EURIPEDES VICENTE COSTA	008	060
93199/3	AMADEU COELHO DA SILVA	026	060
93230/2	JOSE ADONIAS DE OLIVEIRA	060	060
93336/8	LUIZ FERNANDES LIMA	060	060
93356/2	AFONSO ALVES QUEIROZ	060	060
93515/8	JOSE GERALDO DENIZ	060	060
93589/1	ANTONIO PAULO SOARES	044	060
93665/0	JOSE GESSINO DA SILVA FILHO	060	060
93810/6	PAULO ROBERTO PEREIRA DUTRA	014	060
93823/8	FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS	060	060
94069/0	FRANCISCO DE A N DE OLIVEIRA	060	060
94094/1	EUSEBIO ALVES DA SILVA	028	060
94099/2	JOAO SAO PEDRO DE SOUZA	008	060
94129/8	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	060	060
94174/3	GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ	020	060
94180/8	AILTON MARTINS DE OLIVEIRA	060	060
94229/4	VICENTE BERTOLDO TRIGUEIRO	060	060
94238/3	FRANCISCO ALVES DE LIMA	060	060
94248/0	SALVADOR MARTINS DA ANUNCIACAO	060	060
94268/5	ELPIDIO ALVES ROMEIRO	020	060
94346/0	MIRIAM DAS GRACAS DE MELO	044	060
94347/9	ANA MARIA O.DO NASCIMENTO	020	060
94353/3	NUBIA FEITOSA BRAGA LOURENCO	030	060
94369/X	JOSE HILTON DA SILVA	060	060
94371/1	EDOM BATISTA DE SOUZA	060	060
94372/X	ILIEL CALIX BRUMESSA	060	060
94375/4	EDILSON ALVES DE SOUZA	060	060
94377/0	EROTIDES SEBASTIANA L.MARRA	044	060
94380/0	JOSE C.LOPES DE OLIVEIRA	060	060
90175/X	ALTIVO FELIZARDO DE CASTRO	060	070
90184/9	ANTONIO JORGE DA SILVA	060	070
91043/0	PEDRO VITOR DA SILVA	032	070
91885/7	ALCIDES FERNANDES VIANA	044	070
92029/0	JOSE FERREIRA HIGINO	044	070
92436/9	DAMIAO LUCIO VIEIRA	044	070
92437/7	PEDRO LUCIO VIEIRA	010	070
92526/8	JOSE DE SOUZA	010	070
92692/2	EDILSON BATISTA GUEDES	060	070
92750/3	HILDO CANDIDO LIMA	038	070
92780/5	JOAO DA CUNHA NETO	030	070
93027/X	MANOEL MANGUEIRA DE SOUSA	060	070
93210/8	JOSE FERNANDES CERQUEIRA	032	070
93557/3	EDSON DE ABREU SOUZA	020	070
93627/8	ANTONIO ALVES DA COSTA	060	070
93704/5	GERALDO SIQUEIRA NUNES	044	070
93771/1	JOAO FERNANDES DA SILVA	060	070
94115/8	JOSE EDMAR DE SOUSA	044	070
94213/8	JOSE CORDEIRO DA SILVA	060	070
94215/4	JAILSON DE ALMEIDA CUNHA	030	070
94219/7	MANOEL RIBEIRO NETO	016	070
94232/4	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	060	070
90066/4	JOAO CANDIDO	041	090
90083/4	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	007	090
90202/0	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	006	090
90236/5	HORACIO GABRIEL	011	090
90461/9	ODILON FRANCISCO DA COSTA	005	090
90594/1	RAIMUNDO TRINDADE DE ABREU	005	090
90790/1	MANOEL DE JESUS BARRETO	061	090
90896/7	ANTENOR NOGUEIRA DE SOUZA	020	090
90907/6	ANTONIO PROFETA DE CARVALHO	032	090
90913/0	BENEDITO BEZERRA DA NOBREGA	010	090
90935/1	FRANCISCO ANANIAS CAVALCANTE	005	090
90999/8	JOSE PEREIRA FILHO	006	090
91057/0	SEBASTIAO VIEIRA CAMARGOS	035	090
91062/7	SOJI ARISAWA	020	090
91206/9	INACIO ANANIAS DE SOUZA	058	090
91318/9	FRANCISCO SARAIVA DA SILVA	050	090
91951/9	ADAMIL FERNANDES VENTURA	039	090
91972/1	ANTONIO DE JESUS	010	090
92143/2	SEVERINO LUIZ DA SILVA	024	090
92208/0	HELIO ANTONIO GOULART	059	090
92234/X	ARLINDO FERNANDES CIRQUEIRA	012	090
92248/X	JOSE DE ALENCAR	007	090
92263/3	ANTONIO DIAS	005	090
92275/7	PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO	033	090
92308/7	JOSE SAMPAIO	013	090
92313/3	CICERO JOAO DO NASCIMENTO	016	090
92340/0	RAIMUNDO ROMUALDO GOMES	020	090
92378/8	ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	023	090
92384/2	ROLDAO MEIRA DE OLIVEIRA	085	090
92528/4	FRANCISCO OLIVEIRA NACHI	060	090
92530/6	MISAEL SOARES DANTAS	004	090
92578/0	JOSE MARIO NEPOMUCENO	008	090
92580/2	ANTONIO COUTINHO	057	090
92591/8	JOAO RODRIGUES DE MOURA	045	090
92617/5	RAIMUNDO GABRIEL	001	090
92630/2	DOMINGOS DO E. SANTO RIBEIRO	005	090
92636/1	LEONIDAS MATOS GUILHON	046	090
92645/0	GRACILIANO GOMES DA SILVA	055	090
92707/4	ANTONIO FERREIRA DE MESQUITA	020	090
92758/9	ANTONIO LEMES DA CRUZ	039	090
92765/1	GERVALINO LOPES DA SILVA	021	090
92790/2	ITAMAR RODRIGUES NOVAIS	005	090
92808/9	CARLOS ROBERTO DA SILVA	010	090
92825/9	JOAQUIM BATISTA PIMENTEL	035	090
92829/1	JOSE CARLOS DE SANTANA	040	090
92854/2	EUTROPIO DE SOUZA FREIRE	007	090
92860/7	JOSE OLIVEIRA DE SA	004	090
92878/X	DOMINGOS GOMES DE ARAUJO	064	090
92900/X	JOSE MARIA VIEIRA RODRIGUES	001	090
92917/4	SEBASTIAO REIS N. DA SILVA	004	090
92921/2	SANTINO AVELINO CORDEIRO	002	090
92926/3	MILTON PERSEGUIN	005	090
92937/9	GERALDO LOURENCO FILHO	005	090
92940/9	RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS	016	090
92943/3	SEBASTIAO RODRIGUES DE PAULA	002	090
93005/9	CICERO VIEIRA DA SILVA	046	090
93039/3	LUIZ FERREIRA DA SILVA	018	090
93071/7	NICACIO PEREIRA MOTA	004	090
93161/6	DOMINGOS SOARES DE SOUSA	005	090
93181/0	JOSE DE OLIVEIRA MENDONCA	067	090
93200/0	ANDRE FRANCISCO DOURADO	003	090
93206/X	DEOVALDO ANDRADE LEITE	004	090
93214/0	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	002	090
93312/0	DELCIDES FERREIRA PACHECO	019	090
93353/8	JUAREZ ALVES DOS SANTOS	015	090
93365/1	JOAQUIM FERREIRA	100	090
93399/6	ARNALDO DE SOUZA ZUMBA	045	090
93400/3	JOSE MARIA DA. M. OLIVEIRA	005	090
93471/2	WILSON CAMPOS	026	090
93486/0	JOSE FERNANDES PEREIRA	003	090
93489/5	JOSE DE SOUZA	019	090
93527/1	JOSE RIBAMAR ALVES LOPES	014	090
93528/X	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	042	090
93529/8	AGRIMALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	017	090
93533/6	ANTONIO ALVES VIEIRA	005	090
93537/9	OSVALDINO DE BRITO GALVAO	003	090
93541/7	ANTONINO LOPES DOS SANTOS	091	090
93542/5	GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	012	090
93646/4	ANTONIO MEDEIROS DE MOURA	008	090
93647/2	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	033	090
93661/8	EDMUNDO FARIA REZENDE	021	090
93678/2	SEBASTIAO DORNELES DE SOUZA	020	090
93737/1	JOSINO RODRIGUES DE ARAUJO	005	090
93739/8	CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS	011	090
93740/1	LINO BARROS DA SILVA	020	090
93778/9	JOSE VITORINO DE ABREU	002	090
93809/2	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	025	090
93819/X	POMPEU BARROS DA SILVA	077	090
93826/2	ARAO DOMINGOS SANTOS FILHO	014	090
93827/0	JONAS ALVES DOS SANTOS	021	090
93828/9	JOSE RODRIGUES DE LIMA	019	090
93829/7	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	002	090
93837/8	ANTONIO GOMES DA SILVA	003	090
93841/6	ANTONIO JOSE DA SILVA	039	090
93846/7	ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA	016	090
93867/X	JAIME DE ALCANTARA VELOSO	026	090
93881/5	IVALNILDO SALVIANO DA SILVA	053	090
94133/6	GERALDO JOSE GUARIROBA	014	090
94162/X	HELIO MAGALHAES DA SILVA	004	090
94165/4	EDSON DE RESENDE FILHO	010	090
94194/8	CELSINO LOPES DOS SANTOS	003	090
94200/6	JUVENAL DE SOUSA CALDAS	011	090
94223/5	MAURO MENEZES	005	090
94257/X	CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAUJO	006	090
94472/6	WALDOMIRO GONCALVES XAVIER	005	090
90173/3	AGOSTINHO CARDOSO DE OLIVEIRA	030	100
90188/1	AYRES BRAZ BITTENCOURT	121	100
90260/8	JOSE FERNANDES MOTA	121	100
90268/3	JOSE MONTEIRO DE PAULA	030	100
91209/3	JOAO DAVID FILHO	030	100
91223/9	JOSE VIEIRA BARROS	038	100
91338/3	JOSE FERNANDES DE LIMA	178	100
91756/7	ANTENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	136	100
91821/0	LUIZ BATISTA DA SILVA MELO	142	100
91876/8	ALTAMIRO BOLBA	222	100
91966/7	PAULO FERREIRA GONCALVES	029	100
92011/8	PEDRO DAS NEVES VILACA	138	100
92065/7	MANOEL BARBOSA DA SILVA	080	100
92125/4	DIVINO SOARES DE ALMEIDA	087	100
92150/5	VICENTE DE MOURA NETO	030	100
92173/4	BENEDITO DA SILVA BRAGA	075	100
92202/1	JOAO GREGORIO NUNES	030	100
92220/X	EDSONINA COSTA	118	100
92297/8	JOSE MARQUES DA SILVA	030	100
92442/3	OTAVIO MOTA DA CRUZ	030	100
92462/8	LEUSI MARTINS DE SOUZA	138	100
92549/7	CARLOS GOMES PEREIRA	077	100
92555/1	JOSE ALVES RABELO	121	100
92607/8	ERONIDES TEIXEIRA DE ARAUJO	044	100
92727/9	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	144	100
92795/3	RICARDO MERAZZI	193	100
92851/8	FERNANDO JOSE DA SILVA	030	100
92856/9	FULGENCIO VIEIRA DOS SANTOS	382	100
92870/4	JOAO OLIVEIRA COSTA	144	100
92919/0	JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	030	100
92920/4	SABINO JOAQUIM DE ARAUJO	030	100
92970/0	JAIR LUCINDO FERREIRA	061	100
92996/4	RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO	004	100
93002/4	ANTONINO JOAO DE MORAES	156	100
93028/8	ROLDAO XAVIER PEREIRA	156	100
93040/7	FRANCISCO JURANDIR LEITE	030	100
93083/0	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	030	100
93159/4	GENTIL JOSE DA SILVA	030	100
93160/8	VALDOMIRO CAMILO DOS SANTOS	030	100
93183/7	ORDIVAL RODRIGUES GOMES	144	100

93198/5	MILTON ARRUDA DE MACEDO	084	100
93252/3	ERINALDO FERREIRA GUIMARAES	282	100
93261/2	JOSE ROBERTO DE J. SOUZA	105	100
93268/X	MARIO AMANCIO TAVARES	086	100
93314/7	MARCOS SOARES DE SOUZA	005	100
93326/0	FRANCISCO F. ALVES DA COSTA	077	100
93349/X	JOSE ANTONIO PEREIRA	131	100
93367/8	ANEZIO JOSE BARBOSA	030	100
93402/X	DAMIAO DE SOUZA LIMA	030	100
93431/3	EDITO LOURENCO DE MOURA	109	100
93499/2	ALBERTO NASCIMENTO MIRANDA	071	100
93509/3	DANILO VICENTE COSTA	067	100
93512/3	PEDRO ALVES	030	100
93520/4	FRANCISCO ALVES DE PADUA	089	100
93546/8	MARCELO ALVES VIANNA	265	100
93587/5	MARCELO MENEZES RIBEIRO	004	100
93592/1	MARCUS WILLIAM L. RODRIGUES	059	100
93673/1	MAURO VIEIRA DE SOUZA	020	100
93683/9	ULISSES NEVES DE BRITO	077	100
93712/6	LUIZ FLORENTINO DE MENDONCA	030	100
93713/4	CICERO MANOEL L. DA SILVA	030	100
93738/X	GERSON ARRUDA DE MACEDO	020	100
93760/6	GERALDO THEODORO DA SILVA	030	100
93779/7	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	030	100
93782/7	DAVID FONSECA BARROS	020	100
93791/6	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	067	100
93817/3	SEBASTIAO DA COSTA FREIRE	030	100
93844/0	SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS	090	100
93855/6	NEIVO JOSE P. DA CONCEICAO	030	100
93858/0	GERCEGUAY LUIZ RIBEIRO	025	100
93880/7	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	020	100
93882/3	JOAO BATISTA DE SOUZA	035	100
93899/8	PAULO ROMUALDO DA SILVA	030	100
93904/8	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	030	100
93920/X	JOSE SIQUEIRA	030	100
93928/5	ERMELI ALVES DE CARVALHO	030	100
93931/5	VALTER VIEIRA DE ABREU	102	100
93932/3	RONALDO NUNES DE ANDRADE	070	100
93942/0	ANTONIO ALVES DE LIMA	135	100
93944/7	VALDEMAR DE DEUS DA SILVA	138	100
93945/5	HARUR RODRIGUES DA SILVA	068	100
94029/1	MUCIO FERNANDO L DA SILVA	122	100
94036/4	LECY CESARIO COUTO	020	100
94058/5	JOSE ANTONIO DE LIMA	175	100
94070/4	IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA	051	100
94117/4	MARIA DA GLORIA O PASSOS	063	100
94124/7	IVONALDO PEREIRA RAMALHO	030	100
94132/8	CARLOS ALBERTO DE C ROSA	197	100
94163/8	ALTAIR DE SOUZA	020	100
94172/7	CALIXTO RICARDO	101	100
94173/5	ANTONIO SOUZA BARBOSA	030	100
94176/X	GERALDO ANTONIO DA SILVA	030	100
94211/1	FRANCISCO AUGUSTO BARBOSA LIMA	032	100
94225/1	JALLES SALVIO GUIMRAES	033	100
94231/6	FRANCISCO NONATO DE A.SILVA	120	100
94237/5	ANTONIO MESSIAS FARIAS	132	100
94239/1	MARCELO GOMES DA SILVA	159	100
94240/5	JOSE BARROS DE MORAIS	086	100
94241/3	EULICIO VIEIRA DA SILVA	030	100
94243/X	CARLOS ROBERTO DA COSTA	084	100
94246/4	FRANCISCO DE ASSIS B.RIBEIRO	121	100
94247/2	WILSON FERREIRA DA SILVA	127	100
94251/0	CLAUDEMAR JORGE FERREIRA	030	100
94254/5	DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	030	100
94256/1	MOZAR JOAQUIM DOS SANTOS	121	100
94259/6	REGINALDO REIS DA GAMA	030	100
94262/6	RAIMUNDO RODRIGUES	030	100
94341/X	ROSANGELA RAPOSO	087	100
94342/8	IONE LUCIA DA SILVA LOPES	132	100
94343/6	LEUZI LUCIA DE JESUS	105	100
94344/4	LUCIA ARAUJO CHAVES	135	100
94352/5	ELENIZIA MIRANDA SOARES	052	100
90554/2	JOAO PEREIRA DA SILVA	008	250
90569/0	JOSE NUNES DA SILVA	040	250
90601/8	VICENTE JOSE CAETANO	050	250
91920/9	JOSE BALIEIRO DA SILVA	030	250
93032/6	RAIMUNDO DINIZ CUTRIM	008	250
93048/2	JOAO DE OLIVEIRA	098	250
93332/5	MERCEDES MARIA AUGUSTO	020	250
93348/1	DALMI DAS GRACAS SILVA	065	250
93421/6	JUDITH ALVES CARDOSO	020	250
93479/8	ILDEBERTO EUGENIO DA SILVA	040	250
93490/9	MANOEL VIANA DOS SANTOS	044	250
93697/9	JOSE LISBOA DA ROCHA	050	250
93930/7	LUIZ CARLOS ALVES GARCIA	030	250
93954/4	CARMEN LUCIA LEITE ANDRADE	020	250
93966/8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	030	250
93968/4	GILBERTO SIMPLICIO DOS SANTOS	020	250

nominal do anexo à Portaria nº 009, de 01 de março de 1990 , que concedeu progressão horizontal aos servidores da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do DF, ficando posicionado no Padrão II, da 1ª Classe.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de ABRIL de 1991

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Designar CÉLIO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 26.877-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregado da Equipe de Torno e Soldagem, Código DAI-111.2, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de abril de 1991.

Brasília, 25 de ABRIL de 1991

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Dispensar CÉLIO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 26.877-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Encarregado da Equipe de Lanternagem, Código DAI-111.2, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de abril de 1991.

Brasília, 25 de ABRIL de 1991

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 017 DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990,

R E S O L V E

1 - Incluir o servidor RIVANILDO GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 23.447-8, Agente de Polícia, na relação

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Dispensar MAURÍCIO DUTRA DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 26.427-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Encarregado da Equipe de Torno e Soldagem, Código DAI-111.2, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de abril de 1991.

Brasília, 25 de ABRIL de 1991

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do processo nº 050.002.814/90,

R E S O L V E

REVER os proventos de aposentadoria de SINVAL DO MUNIZ DOS SANTOS, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 06.489-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, calculados com base na 1ª Classe, Padrão III, da mesma categoria.

Brasília, 23 de abril de 1991

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE março DE 1991.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SSP, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, ABDÁLIO DE SANTANA RIBEIRO, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.351-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIUD SOUSA MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 19.333-X, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do II/CPT/PCDF, código DAS-101.1, em vitude de férias regulamentares no período de 11.04 a 30.04.91.

Brasília-DF, 27 de março de 1.991.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor- Geral da Polícia Civil.

* Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no BS nº 063/91.

Decreto nº 5.004, de 20/12/79

Art. 2º - A substituição só se dará nos seguintes casos de afastamento:

I - férias;
II - casamento;
III - luto;
IV - licença para tratamento de saúde, licença gestante ou decorrência de acidente em serviço;
V - licença especial;
VI - serviço obrigatório por lei;
VII - deslocamento da sede em objeto de serviço.

075.91
22 04 91
NG 221546
MATRÍCULA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE abril DE 1991

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DESIGNAR SEBASTIÃO GREGÓRIO DA SILVA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.375-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função, código DAI-111.3, de Chefe do Posto de Identificação nº 12 da DI/II/CPT/PCDF, no período de 11.03 a 12.04.91.

Brasília-DF, 03 de abril de 1991

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE abril DE 1991.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87, de 07 de outubro de 1987,

R E S O L V E:

DISPENSAR JOSEMIR DE ALMEIDA PINTO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.176-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Vigilância da 19a. Delegacia Policial/CPC/PCDF a partir de 10.04.91.

DISPENSAR, em virtude de aposentadoria, GREGÓRIO RAMOS PURIFICAÇÃO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.360-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Acautelados da Delegacia da Criança e do Adolescente-DCA/CPE/PCDF a partir de 12.04.91.

DESIGNAR JOSÉ MARIA ALEXANDRE MACEDO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.205-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função, código DAI-111.3, de chefe da Seção de Vigilância da 19a. Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 10.04.91.

Brasília-DF, 17 de abril de 1.991.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil.

075 91
27 04 91
MG 22.546

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO : 191.000044/91

INTERESSADO: INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto no Artigo 80 do Decreto nº 12.966 de 28 de dezembro de 1.990, reconheço a dívida no valor de cr$ 79.968,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros), em favor de MARIA LÚCIA COSTA RODRIGUES VIANA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2-Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 01 de março de 1.991

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia

PROCURADORIA GERAL

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 030.017.694/90 - DF/CSTI-SEA X ELZA DE PAULA BARBOZA.OBJETO: Ressarcimento de danos causados em Veículo,marca Mercedes Benz,tipo Basculante.Placa FO-1120-DF,pertencente ao Distrito Federal.VALOR: Cr$ 115.905,64(cento e quinze mil,novecentos e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos).FORMA DO RESSARCIMENTO:12(doze) parcelas no valor de Cr$ 9.658,80(nove mil,seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e oitenta centavos),reajustadas mensalmente de acordo com a TRD.' PRAZO: 12(doze) meses,representados por 12(doze) Notas Promissórias, com vencimentos a partir de 30 de maio de 1991.Termo Padrão nº 07/89. Data de assinatura: 22.04.91.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MÉDICI"

PROCESSO Nº: 011.000.237/91 - OCUPANTE: FEDERAÇÃO AUTOMOBILÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL,representada pelo seu Presidente o Sr. DIONE RODRIGUES DE SOUZA.OBJETO: Ocupação do Autódromo Internacional NELSON PIQUET,destinado a evento Desportivo.VALOR:Cr$ 16.794,00(dezesseis mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros).PRAZO:02(dois)dias:21 e 27, de abril de 1991.Termo Padrão nº 01/89.Data da assinatura:16.04.91

CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 012.000.584/90 - OCUPANTE: UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DA PROSPERIDADE DA IGREJA SEICHO-NO-IÊDO BRASIL - Regional de Brasília.OBJETO: Ocupação do Centro de Convenções e do Pavilhão de Feiras e Exposições do Parque da Cidade - Auditório Planalto e Restaurante. VALOR: Cr$ 58,080,00(cinquenta e oito mil e oitenta cruzeiros).PRAZO:01(um) dia-14.04.91.Termo Padrão nº 15/89.Data da assinatura:12.04.91

Brasília, 23 de abril de 1991

FRC/.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº: 030.002.557/91 - PARTES: DF/SEA X ZAMER DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA.OBJETO:Despesa com serviço de recuperação de aproximadamente 15(quinze) Baterias para veículos Mercedes-Benz, tipo 1113, e 05 (cinco) Baterias para veículo Toyota pertencente ao Governo do Distrito Federal.VALOR:Cr$ 700.000,00(setecentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000186/91,emitida por estimativa em 19.04.91.Subelemento de Despesa: 31320028.FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 077/91-SPC-DC.PRAZO:Até 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 030.004.451/91 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMP. E REP. LTDA.OBJETO: Aditamento à NE nº 016/91.VALOR:Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000185/91,emitida por estimativa em 18.04.91.Subelemento de Despesa: 31320000.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 229/90-SPC-DC.PRAZO: Até 31.12.91.Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº: 054.000.015/91 - PARTES: DF/PMDF X EBAL - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA.OBJETO: Despesas com serviços de Limpeza e Conservação nas dependências do Ginásio de esportes, Policlínica e APM, anexos do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal. VALOR: Cr$ 4.000.000,00(quatro milhões de cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 359/91 emitida por estimativa em 27.03.91.Subelemento de Despesa:31320034.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 15/91-CL/PMDF.PRAZO: 31.12.91. Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 23 de abril de 1991

COM/.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 094.001.335/90 - PARTES: DF/SLU X FERNANDO SOARES FILHO. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a Veículo, marca FIAT, tipo PICK-UP,Placa FO-8526-DF,pertencente ao Distrito Federal. VALOR : Cr$ 369.859,79(trezentos e sessenta e nove mil,oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e setenta e nove centavos).FORMA DO RESSARCIMENTO:15 (quinze) parcelas no valor de Cr$ 24.657,32(vinte e quatro mil,seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e trinta e dois centavos) cada, reajustadas mensalmente de acordo com a TRD.PRAZO:15(quinze) meses, descontos em folha de pagamento de acordo com a Lei,por ser o responsável, Servidor Público.Termo Padrão nº 07/89.Data da assinatura 22 de abril de 1991

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 094.000.570/91 - PARTES: DF/SLU X USIMECA - USINA MEC. CARIOCA S/A.OBJETO: Despesas com a Prestação de Serviços com Reforma geral do SEMI-REBOQUE "USIMECA" MODELO PD 70-NR 9402,9407,9405 e 9406,pertencente ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU. VALOR: 60.624.060,00(sessenta milhões,seiscentos e vinte e quatro mil,sessenta cruzeiros).NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº 000199/91,emitida em 09.04.91.Subelemento de Despesa:31320028.FUNDAMENTO LEGAL:Inexigibilidade,com base no art.30,Inciso I do Decreto nº 10.996,de 26.01.88. PRAZO:Até 31.05.91.Termo Padrão nº 11/89

Brasília, 26 de abril de 1991

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº:054.000.127/91 - PARTES: DF/PMDF X HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.OBJETO: Despesas com os serviços de exames de Ecocardiograma Unidimensional,Ecocardiograma e Bidimensional e Ecodopplercardiografia, a serem executados nos dependentes dos Policiais Militares da Corporação.VALOR:Cr$ 100.000,00(cem mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000046/91,emitida por estimativa em 08.04.91.Subelemento de Despesa: 31320001.FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 030/91.PRAZO:Até 31.12 91.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº: 054.000.127/91 - PARTES: DF/PMDF X HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A.OBJETO:Despesas com os serviços de exames de Ecocardiograma, Unidimensional,Ecocardiograma Uni e Bidimensional e Ecodopplercardiografia, a serem executados nos Policiais Militares da Corporação.VALOR:Cr$ 100.000,00(cem mil cruzeiros),NOTA DE EMPENHO Nº 000372/91,' emitida por estimativa em 05.04.91.Subelemento de Despesa:31320001.' FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 030/91.PRAZO:Até 31.12.91.

PROCESSO Nº: 151.000.115/91 - PARTES: DF/ArqPDF X ETMAX - INFORMÁTICA LTDA.OBJETO: Despesas com a Prestação de Serviços de manutenção ' preventiva e corretiva dos Equipamentos de Processamentos de dados sendo 04(quatro) Microcomputadores e 05(cinco) Impressoras. VALOR: Cr$ 500.000,00(quinhentos mil cruzeiros).NOTA DE EMPENHO Nº 000092/ 91,emitida por estimativa em 19.04.91.Subelemento de Despesa:313200-85.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 09/91.PRAZO:Até 19.12.91.Termo Padrão nº 10/89

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 012.000.701/90 - OCUPANTE: SOCIEDADE MOVIMENTO DOS FOCOLARI,representada pela Sra. MARIA TERESA REUTER VAN-DIX.OBJETO:Ocupação do Auditório Planalto,Salas de Apoio nºs 01,02,03,04,10,11 e Restaurante do Centro de Convenções de Brasília,destinado a "JORNADA' ATUAL DO MOVIMENTO DOS FOCOLARI". VALOR: Cr$ 112.526,68(cento e doze mil,quinhentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos).PRAZO:02(dois) dias:27 e 28/04.91.Termo Padrão nº 15/89.Data' da assinatura:19.04.91

Brasília, 25 de abril de 1991

FRC/.

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 131.000.738/90 - PARTES:DF/RA-II X DAVID LAURINDO DE LIMA OBJETO: Ressarcimento de danos causados à aparelhagem do Sistema de Iluminação Pública,situado defronte à Quadra 08,Lotes 07 e 08 sentido Norte/Sul Gama-DF.VALOR:Cr$ 57.292,58(cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos)FORMA DO RESSARCIMENTO:18(dezoito)parcelas no valor de Cr$ 3.182,92 ' (três mil,cento e oitenta e dois cruzeiros e noventa e dois centa - vos),representadas por 18(dezoito)Notas Processórias,reajustadas ' mensalmente de acordo com TRD.PRAZO:18(dezoito)meses.Termo Padrão ' nº 09/89.Data da assinatura:24.04.91

PROCESSO Nº:020.000.249/91 - PARTES:DF/PRG X SERGIO LUIS PEIXOTO LEAL.OBJETO: Ressarcimento de danos causados a Veículo,tipo Micro-ônibus,placa Prefixo-11223-PMDF,pertencente ao GDF. VALOR: ' Cr$ 170.254,13(cento e setenta mil,duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e treze centavos),FORMA DO RESSARCIMENTO:10(dez)parcelas, no' valor de Cr$ 17.025,41(dezessete mil,vinte e cinco cruzeiros e qua - renta e um centavos),representadas por 10(dez)Notas Promissórias,reajustadas mensalmente de acordo com a TRD,PRAZO:10(dez)meses.Termo Padrão nº 07/89.Data da assinatura:24.04.91

PROCESSO Nº: 030.008.794/90 - PARTES: DF/CSTI-SEA SEBASTIÃO FRANCISCO DE ABREU.OBJETO: Ressarcimento de danos causados a Veículo marca, Volkswagen, tipo GOL.Placa FO--749-DF,pertencente ao GDF. VALOR : Cr$ 399.393,51(trezentos e noventa e nove mil,trezentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta e um centavos.FORMA DO RESSARCIMENTO:24 ' (vinte e quatro) parcelas,representadas por 24(vinte e quatro)Notas Promissórias, no valor de Cr$ 16.641,40(dezesseis mil,seiscentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta centavos),reajustadas mensalmente de acordo com a TRD.Vencimentos a partir de 30 de maio de 1991.PRAZO 24(vinte e quatro) meses.Termo Padrão nº 07/89.Data da assinatura 24 de abril de 1991

Brasília, 24 de abril de 1991

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

C.F.S.R.T. - OPPA DE PROMOÇÃO SOCIAL "BOM TRABALHADOR"

EXTRATO DO ESTATUTO

I. DENOMINAÇÃO: Obra de Promoção Social "Bom Trabalhador" mantida pela Sociedade Educacional Mundo Encantado - ME sem fins lucrativos, tem por finalidade: Contribuir para o aumento da renda familiar através de cursos de capacitação de mão de obra para pais ou responsáveis; atender à crianças de três meses a seis anos de idade e quaisquer outras atividades que concorra para a realização de seus fins, com sede e administração na QNM 18 Conjunto 'F' Casa 43 - Ceilândia Norte. Por tempo indeterminado. É composta por: Presidente: Maria de Fátima Sant'Anna Magalhães; Diretor Executivo: Maria Claudirira Arantes; Secretária: Lucineque Pereira dos Santos; Tesoureiro: cargo ocupado pela Presidente da Obra. A Obra será representada ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente pelo Presidente; o estatuto poderá ser reformulado pelo voto favorável de dois terços (2/3) dos membros presentes à reunião convocada para a reforma. ' Os membros responderão pelos bens da Entidade e não subsidiariamente pelas obrigações por elas contraídas. A Obra só será dissolvida por decisão da Assembléia em reunião extraordinária convocada para esse fim. Dissolvida, os bens da Obra remanescentes da liquidação do passivo, passarão a pertencer a Entidade Mantenedora.

Brasília-DF, 24 de abril de 1991.

MARIA DE FÁTIMA SANT'ANNA MAGALHÃES
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 027/91-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL E A GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A - SISTEMAS MÉDICOS. OBJETO: A GE-CGR, por este instrumento e por ato de sua exclusive liberalidade e sem cláusula condicional, regalias, privilégios ou vantagens, doa à Fundação o KIT discriminado na Cláusula Primeira do referido Ajuste, o qual se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus. VALOR: 1.900 (hum mil e novecentos dólares). DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 1991. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: OMAR PEREIRA.

T E S T E M U N H A S:

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios
Chefe

FJO/fjo

CANESPE - DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 93.539

EXTRATO DE ALTERAÇÃO Nº 04

Art.4º - A CANESPE tem por objetivo:

VIII. realizar campanhas, em Território Nacional e/ou estrangeiro, com a finalidade de se manter, construir suas edificações e, através do possível, cooperar com outras instituições sem distinção de credo, cor ou raça, no Brasil e/ou outro PAÍS, das seguintes formas:
a) serviços de diversão, entretenimento, espetáculos teatrais, circences, desfiles de modas, auxiliares e similares;
b) serviços de organização de feiras, exposições, congressos, espetáculos artísticos, desportivos e culturais;
c) serviços de caráter comunitário, filantrópico, educacional e beneficiente;
d) serviços de vendas de bilhetes, ingressos, rifas e similares;
e) serviços cujos lucros sejam voltados para a sustentação da campanha, suas programações e realizações.

XI. criar e manter escolas gratuitas para seus assistidos e para a comunidade carente;

XII. construir hospitais com atendimento gratuito, remunerado e/ou conveniado;

XIII. observar rigorosamente, os ensinamentos dos Mentores Espirituais.

Pub 13.03.91

AMÉLIA MEIRELES PAGANO DE MELLO
PROCURADORA CANEPE

Cavesa - Capital Veículos S/A

CGC/MF 00.843.011/0001-33

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sªs as "DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS", relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.990.

A administração agradece a todos os seus funcionários e colaboradores que, com dedicação e competência, contribuíram para a formação deste resultado.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Data Atual 31/12/90	Data Anterior 31/12/89
01 - DISPONÍVEL		
Bancos conta movimento	18.206.120,67	286.746,98
Títulos vinc. ao Merc.Aberto	1.279.317,00	2.474.096,00
	19.485.437,67	2.760.842,98
02 - CRÉDITOS MERCANTIS		
Duplicatas a receber	148.361.688,39	5.578.968,94
(–) Duplicatas descontadas	21.936.126,95	–
(–) Prov. p/dev. duvidosos	4.043.712,31	157.958,36
Créditos com fornecedores	2.415.624,57	2.174.140,09
Cheques em cobrança	65.333.589,53	1.510.718,60
	190.131.063,23	9.105.869,27
03 - CRÉDITOS DIVERSOS		
Adiant. a funcionários	750.375,42	62.511,85
Adiant. a terceiros	20.342.258,79	116.433,45
Impostos a recuperar	12.893.840,64	6.452,53
Caucões e depósitos	1.502,82	1.502,82
Aplic. em incentivos fiscais	2.786.051,62	477,98
Inv. plano de capitalização	13.933.873,38	2.153.373,68
	50.707.902,67	2.340.752,31
04 - ESTOQUES		
Estoques totais	391.482.481,76	9.732.530,39
	391.482.481,76	9.732.530,39
05 - APLIC. DESP. EM REC.		
Despesas antecipadas	4.290.308,94	58.516,60
	4.290.308,94	58.516,60
ATIVO CIRCULANTE	656.097.194,27	23.998.511,55
06 - CRÉDITOS DIVERSOS		
Empréstimo compulsórios	943.002,35	54.932,64
Empresas colig. controladas	33.080.258,11	3.805.545,01
Outros créditos	1.176.298,20	11.785,96
ATIVO REALIZ. A L.PRAZO	35.199.558,66	3.872.263,61
07 - INVESTIMENTOS		
Participações em coligadas	50.243.702,23	5.266.359,26
Aplicações incentivadas	212.178,73	22.449,83
Outros investimentos	5.435.257,27	387.439,48
	55.891.138,23	5.676.248,57
08 - IMOBILIZADO		
Imóveis	11.550.631,88	1.222.128,60
Benfeitorias	18.876.264,38	1.951.607,92
Equipamentos	45.331.876,72	4.298.481,41
Veículos	26.203.585,96	1.763.970,14
(–) Deprec. acumuladas	27.172.817,68	1.767.932,47
	74.789.541,26	7.468.255,60
ATIVO PERMANENTE	130.680.679,49	13.144.504,17
TOTAL DO ATIVO	821.977.432,42	41.015.279,33

PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	Data Atual 31/12/90	Data Anterior 31/12/89
01 - DÉBITOS DE FINANC.		
Bancos conta empréstimo	156.307.104,75	–
	156.307.104,75	–
02 - DÉBITOS MERCANTIS		
Títulos a pagar Ford	186.776.291,23	5.632.312,59
Fornecedores outros	35.259.073,08	2.690.135,65
Adiantamento de clientes	35.401.254,16	5.522.285,97
	257.436.618,47	13.844.734,21
03 - CONTAS A PAGAR		
Credores vários	3.751.250,00	–
Seguros a pagar	2.733,22	–
Encargos sociais a recolher	18.302.238,98	759.505,06
Impostos a recolher	1.089.600,88	1.418.649,33
Prov. p/imposto de renda	44.533.405,22	3.690.672,16
Prov. p/contrib. social	11.671.020,78	1.109.503,89
Prov. 8% IR S/lucros	5.811.749,98	555.950,82
A.I.R.	2.226.670,26	–
Salários a pagar	9.273.513,86	–
Honorários a pagar	432.378,99	–
Serviços de terc. a pagar	–	107,50
Prov. p/férias e encargos	10.082.883,38	531.222,33
Contrib. sindical a recolher	10.396,60	–
I.R.R.F a recolher	1.742.773,08	55.057,07
	108.930.615,23	8.120.668,16
04 - OPER. C/ASSOCIADAS		
Obrigações c/coligadas	–	1.493.978,25
	–	1.493.978,25
PASSIVO CIRCULANTE	522.674.338,45	23.459.380,62
05 - OPER. C/ASSOCIADAS		
Obrigações c/coligadas	43.626.528,09	–
Obrigações c/acionistas	17.872.738,99	–
PASSIVO A L. PRAZO	61.499.267,08	–
06 - RES. EXERC. FUTUROS		
Receitas de exerc. futuros	50.772.651,77	–
(–) Desp. de exerc. futuros	14.339.853,58	–
T. RES. EXERC. FUTUROS	36.432.798,19	–
07 - CAPITAL SOCIAL		
Capital social integralizado	17.488.122,29	781.580,00
	17.488.122,29	781.580,00
RESERV. DE CAPITAL		
Correção monet. de capital	109.624.589,77	11.216.386,23
Incentivos fiscais	6.628.567,64	14.407,08
	116.253.157,41	11.230.793,31
RESERV. DE LUCROS		
Prejuízos anteriores	–	(454.981,53)
Lucro do exercício	67.189.781,82	7.084.695,05
IR 8% do exercício	(5.811.749,98)	(555.950,82)
Reserva legal	6.251.717,16	319.671,72
Ações em tesouraria	–	(849.909,02)
	67.629.749,00	5.543.525,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	201.371.028,70	17.555.898,71
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	821.977.432,42	41.015.279,33

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 – As presentes demonstrações financeiras estão elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos da Lei 6.404/76. NOTA 02 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazo de até 1 (um) ano, estão representados no circulante: b) Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição inferiores ao custo de reposição ou de reavaliação: c) Os efeitos da inflação estão reconhecidos pela correção monetária do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, por meio da variação do valor nominal da BTNF. O efeito inflacionário líquido foi de Cr$ 470.306,11 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e seis cruzeiros e onze centavos), tendo esta despesa refletido diretamente no resultado do exercício. d) Os investimentos e o imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária; e) A depreciação é calculada pelo método linear à taxa que levam em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens; f) As aplicações de recursos em despesas referem-se as despesas pagas antecipadamente relativas ao exercício seguinte e estão sendo apropriadas proporcionalmente aos períodos de competência: g) A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base na estimativa das possíveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos vencidos; h) As obrigações e exigibilidades estão demonstradas no circulante por terem sua liquidação pactuada para o 1º semestre de 1991. NOTA 03 – O Capital social é de Cr$ 17.488.122,29 (dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois cruzeiros e vinte e nove centavos), todo ele realizado e representado por 100,00 (cem mil) ações ordinárias e nominativas e sem valor nominal (art. 5º estatuto social).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (ART. 176, III, LEI Nº 6.404/76)

	Data Atual 31/12/90	Data Anterior 31/12/89
01 – Receita bruta de vendas e serviços	1.848.219.948,98	57.044.286,14
02 - Deduções de vendas, abatimentos e impostos	274.524.918,16	9.641.497,57
03 – RECEITA LÍQUIDA (01 – 02)	1.573.695.030,82	47.402.788,57
04 - Custo de mercadorias e serviços	1.111.303.384,28	33.754.755,19
05 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO (03 – 04)	462.391.646,54	13.648.033,38
06 - DESPESAS:		
a) Despesas de vendas	19.269.233,00	417.922,49
b) Despesas administrativas	259.187.075,93	10.322.595,69
07 - RESULTADO FINANCEIRO:		
a) Despesas financeiras	220.396.086,57	821.224,29
b) Receitas financeiras	155.164.256,56	9.153.587,13
08 - RESULTADO OPERACIONAL (5 – 6 + 7)	118.703.507,60	11.239.878,04
09 - Resultado não operacional	(1.052.921,46)	(139.399,52)
10 - Saldo devedor da conta de correção monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido	470.306,11	5.439,59
11 - RESULTADO DO EXERCÍCIO (antes do IR)	117.180.280,03	11.095.038,93
12 - Provisão p/o imposto de renda	44.533.405,22	3.690.672,16
13 - Provisão p/AIR	2.226.670,26	–
14 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (depois do I.R.)	70.420.204,55	7.404.366,77

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (ART. 176, II, LEI 6.404/76)

	Capital Realizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucro	Lucros/Prej. Acumulados	TOTAIS
Saldo em 31/Dezembro/1989	781.580,00	10.144.605,19	319.671,72	6.310.041,80	17.555.898,71
Valores Capitalizados	16.454.646,99	(10.144.605,19)	–	(6.310.041,80)	–
Integralização de Capital	251.895,30	–	–	–	251.895,30
Saldo em 30/Abril/1990	17.488.122,29	–	319.671,72	–	17.807.794,01
Correção Monetária	–	116.253.157,41	2.701.622,71	–	118.954.780,12
Lucro do Exercício	–	–	–	64.608.454,57	64.608.454,57
Reserva Legal	–	–	3.230.422,73	(3.230.422,73)	–
Saldo em 31.12.90	17.488.122,29	116.253.157,41	6.251.717,16	61.378.031,84	201.371.028,70

DEMONSTRAÇÃO DE "ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS" (ART. 176, IV LEI Nº 6.404/76)

HISTÓRICO	Data Atual 31/12/90	Data Anterior 31/12/89
01 - ORIGENS DE RECURSOS:		
1.1 - Lucro líquido do exercício	70.420.204,55	7.404.366,77
mais:		
Depreciação	5.085.294,75	223.642,89
Resultado de exercícios futuros	36.432.798,19	–
1.2 - Recursos Originários:		
de empréstimo de terceiros	20.041.964,45	–
de acionistas	17.246.590,30	–
da alienação de direitos do Ativo imobilizado	2.382.127,85	16.655,82
1.3 - Resultado da corr. monetária do permanente e Patrimônio Líquido	470.306,11	5.439,59
TOTAL DAS ORIGENS	152.079.286,20	7.650.105,07
02 - APLICAÇÃO DE RECURSOS:		
2.1 - Aquisição direitos At. Imobil.	5.624.412,57	919.639,60
2.2 - Aumento aplicação no:		
Ativo realizável a L. Prazo	3.269.955,87	3.868.468,60
2.3 - C.M. a longo prazo	3.594.731,55	–
2.4 - Investimentos	894.711,34	1.953.588,08
2.5 - 8% IR s/lucro líquido	5.811.749,98	555.950,82
TOTAL DAS APLICAÇÕES	19.195.561,31	7.297.647,10
03 - AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE	132.883.724,89	352.457,97

04 - DEMONST. DA VARIAÇÃO CAP. CIRCULANTE

COMPONENTES	Data Início	Data Fim	Variação
ATIVO CIRCULANTE	23.998.511,55	656.097.194,27	632.098.682,72
PASSIVO CIRCULANTE	23.459.380,62	522.674.338,45	499.214.957,83
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	539.130,93	133.422.855,82	132.883.724,89

Raquel de Freitas Paulino Silva - Diretora-Presidente, **Milton Paulino da Silva** - Diretor Executivo, **Ruy Carvalho Fontinele** contador - TC-CRC/DF - 8281.

C A M E N A - CIA AGROPECUÁRIA DO MEIO NORTE S.A.

C.G.C.: 06044010/0001-05 VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE CRUZEIROS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vs. Sas. as Demonstrações Financeiras do Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 1990.

Permanecemos, outrossim, à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários

Brasília-DF., 07 de março de 1991.

A DIRETORIA

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Milhares de Cruzeiros)

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	LUCROS(PREJUÍZOS) ACUMULADOS
SALDO 31.12.88	397	99	812	(514)
Correção Monetária	5.885	-	13.503	(7.618)
Aumento Capital Realizado	-	812	(812)	-
Prejuízo do Exercício	(2.192)	-	-	(2.192)
SALDO 31.12.89	4.090	911	13.503	(10.324)
Correção Monetária	34.567	-	121.822	(87.255)
Aumento Capital Realizado	-	13.503	(13.503)	-
Prejuízo do Exercício	(310)	-	-	(310)
SALDO 31.12.90	38.347	14.414	121.822	(97.889)

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.90 E 31.12.89 (Em Milhares de Cruzeiros)

A T I V O	31.12.90	31.12.89
CIRCULANTE	43	22
DISPONÍVEL	12	22
Caixa e Bancos	12	22
CRÉDITOS	31	-
Bancos c/Bloqueada	31	-
REALIZÁVEL L.PRAZO	38.521	4.068
CRÉDITOS	38.521	4.068
Bancos c/Bloqueada	72	-
C/C Acionistas	38.449	4.068
TOTAL DO ATIVO	38.564	4.090

P A S S I V O	31.12.90	31.12.89
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	217	-
C/C Acionistas	217	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.347	4.090
Capital Soc.Realizado	14.414	911
Res.Cor.Monetaria Capital	121.822	13.503
Lucros(Prej.) Acumulados	(97.889)	(10.324)
TOTAL DO PASSIVO	38.564	4.090

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (Em Milhares de Cruzeiros)	31.12.90	31 12.89
RECEITA OPER.BRUTA	34.497	3.701
RECEITA OPERAC.LÍQUIDA	34.497	3.701
LUCRO BRUTO	34.497	3.701
DESP.OPERACIONAIS	(240)	(8)
LUCRO OPERACIONAL	34.257	3.693
RESULT.DA COR.MONETÁRIA	(34.567)	(5.885)
LUCRO(PREJ.)LIQ.EXERCÍCIO	(310)	(2.192)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Em Milhares de Cruzeiros)	31.12.90	31.12.89
I - ORÍGENS DE RECURSOS	34.474	3.693
Lucro (Prej.)L.Exerc.	(310)	(2.192)
Correçao Monetaria	34.567	5.885
Aumento Rec. Terceiros	217	-
II - APLIC.DE RECURSOS	34.453	3.673
Aum.Dir.e Val.L.Prazo	34.453	3.673
III - AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (I-II)	21	20
IV - VARIAÇÃO NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE		

COMPONENTES	NESTE EXERCÍCIO			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	1990	1989	Variações	1989	1988	Variações
ATIVO CIRCULANTE	43	22	21	22	2	20
(-)PASSIVO CIRCULANTE	-	-	-	-	-	-
= CAPITAL CIRCULANTE	43	22	21	22	2	20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e legislação complementar

As práticas contábeis foram aplicadas uniformemente em relação ao Exercício anterior exceto pela alteração do padrão monetário de cruzados para cruzeiros conforme Artigo 1º da lei nº 8.024 de 12.04.90

B - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1 - Ativo e Passivo Circulante

Os ativos e os passivos em prazo até 360 dias estão classificados no circulante.

2 - Efeitos Inflacionários

O reconhecimento dos efeitos inflacionários foi efetuado através da Correção Monetária do Patrimônio Líquido, computando-se o efeito final dessa Correção no resultado do Exercício.

C - NOTAS DE BALANÇO

1 - Créditos de c/c com acionistas - composição a seguir:

ACIONISTAS	SALDO DEVEDOR	TAXA DE JUROS
Pioneira da Borracha	6.933	C. M. Plena
EMOSA - Engenharia Melman Osório Ltda.	6.933	C. M. Plena
Cleto Meireles S.A.	6.933	C. M. Plena
Eldorado Construtora S.A.	6.933	C. M. Plena
Brasília Diesel S.A.	6.933	C. M. Plena
Curinga dos Pneus Ltda.	3.784	C. M. Plena
T O T A L	38.449	-

D I R E T O R I A

Nuri Andraus Gassani
Diretor-Presidente

Hely Walter Couto
Diretor - Superintendente

Francisco Aguiar Carneiro
Diretor-Técnico

Hermes das Dores Gonçalves
Técnico Contabilidade
CRC-DF Nº 2498

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Manoel Augusto de Almeida
Presidente

Roberto Cury
Conselheiro

Nuri Andraus Gassani
Conselheiro

Rhede Tecnologia S/A
SIA/SUL - QUADRA 08 - Nº 180 - CGC 00.739.136/0001-18

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido, as Origens e Aplicações dos Recursos e a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. A Diretoria está ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1991 - Diretoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	1990 CR$ MIL	1989 NCZ$ MIL	PASSIVO	1990 CR$ MIL	1989 NCZ$ MIL
CIRCULANTE	549.784	61.536	CIRCULANTE	605.967	65.692
Disponível	106.831	375	Credores	535.228	47.627
Caixa/Bancos/Aplicações	106.831	375	Fornecedores	77.705	4.330
Créditos	47.382	45.067	Fornecedores(Exterior)	158.222	
Duplicatas a Receber	45.429	1.108	Adiant.de Clientes	299.301	43.297
Cheques em Cobrança	263		Obrig.Trab.e Sociais	44.409	3.207
Adiant.a Empregados	2.595	280	Obrig. Trabalhistas	10.918	1.810
Bco Brasil Ctª Vinculada		39.307	Salários a Pagar	150	724
Bco Brasil Ctª Vinc.Aplic.		4.812	Provisão p/Férias	10.768	1.086
(-)Duplicatas Descontadas		420	Obrig.Sociais	33.491	1.397
(-)Prov.Dev.Duvidosos	905	20	Previd.Soc.a Recolher	19.707	516
Estoques	384.007	15.456	FGTS a Recolher	3.692	174
Matéria Prima	117.373	5.430	PIS Rec.Oper.a Recolher	2.752	
Produtos em Elaboração	107.223	7.685	Outras Obrigações	7.340	707
Prod.Acab.Intermediários	59.054	2.033	Obrig. Tributárias	24.488	2.183
Prod.em Demonstração	10.155	168	IRPJ a Recolher		1.589
Merc. para Revenda	4.726		IRRF a Recolher	1.948	255
Material Aux.à Produção	614		IPI a Recolher	4.106	
Adiant. a Fornecedores	2.881		ICMS a Recolher	7.819	339
Import.em Andamento	81.981	140	ISS a Recolher	300	
Desp.Antecip.Outros	11.564	638	ICMS(Parc.) a Recolher	10.315	
Enc.Financ.e Apropriar	47	57	Contas a Pagar	82	48
Impostos a Recuperar	5.213	531	Aluguéis a Pagar		33
Outros Valores	6.304	50	Prev.Privad.e Outras	82	15
REAL.A LONGO PRAZO	243		Obrig. Bancárias	1.760	12.627
Depósitos e Cauções	243		Contas Garantidas	1.760	11.774
PERMANENTE	196.846	17.908	Títulos a Pagar		200
Investimentos	3.097	283	Financiamentos		653
Dir.de Uso de Telefone	2.945	266	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	140.906	13.752
Part.Perm.de Out.Empres.	152	17	Capital Social	13.752	1.210
Imobilizado	184.375	16.521	Capital Subscrito	13.752	1.210
Maq.Fer.e Equipamentos	64.737	4.517	Reservas de Capital	144.970	14.830
Móv.Utens.e Instalações	23.302	1.818	Cor.Monet.do Capital	144.970	14.830
Equip.Proc.Trans.Dados	34.929	2.392	Luc.ou Prej.Acumulad.	(17.816)	(2.288)
Software	6.876	656	(-)Prej.Acumulados	17.816	2.288
Veículos	5.389	10			
Proj.em Desenvolviment.	95.246	8.821			
Benf.Imov.Terc.(Control)	5.645	559			
(-)Deprec.Acumulada	51.749	2.252			
Diferido	9.374	1.104			
Benf.Imov.Terc.(Outros)	9.812	1.038			
Desp.Pré-Operacionais	16.747	1.771			
(-)Amortiz.Acumulada	17.185	1.705			
TOTAL DO ATIVO	746.873	79.444	TOTAL DO PASSIVO	746.873	79.444

DEMONST. DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

DISCRIMINAÇÃO	1990 CR$ MIL	1989 NCZ$ MIL
RECEITA OPERAC.BRUTA	831.022	11.123
Vendas de Produtos	823.023	10.975
Serviços Prestados	7.999	148
DEDUÇÕES INC.S/VENDAS	(188.379)	(2.946)
Vendas Canceladas	3.208	248
Impostos s/Vendas	185.171	2.698
RECEITA LÍQUIDA	642.643	8.177
CUSTO DAS VENDAS E SERV.	(350.805)	(1.563)
Custo Prod.Vendidos	349.688	1.510
Custo Merc.Vendidas	675	
Custo Serv.Prestados	442	53
LUCRO BRUTO	291.838	6.614
DESP.OPERACIONAIS	(323.249)	(7.983)
Sal.Orden.e Pró-Lab.	69.858	912
Encarg.Soc.e Prov.	77.265	1.191
Desp.Gerais e Adminis.	81.897	1.274
Desp.c/veíc.Inst.Out.	3.910	88
Depreciação/Amortiz.	14.192	130
Desp.Tributárias	2.817	36
Comissão a Vendedores	10.427	362
Desp. com Vendas	14.597	481
Res.c/Oper.Financ.	48.286	3.509
Desp.Financeiras	258.827	8.313
Receitas Financ.	(210.541)	(4.804)
RESUL.OPERACIONAL	(31.411)	(1.369)
RESUL.N/OPERACIONAIS	31.738	(4.562)
Rec.n/Operacionais	150	
Corr.Monet.Bal.(SD/SC)	31.588	(4.562)
RES.ANT.CONT.SOC.S/LUC	327	(5.931)
Cont.Soc.s/Luc.Empr.	30	--
LUC.LIQ.DO EXERCÍCIO	297	(5.931)

DEMONST.DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Exercício Findos em 31 de dezembro	1990 CR$ MIL	1989 NCZ$ MIL
ORIGENS DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS		
Lucro Líquido do Exercício	297	--
Despesas(Receitas)que não afetam o Capital Circulante:		
. Depreciação	4.213	31
. Amortização	9.979	99
. Correção Monet.do Balanço(SD/SC)	(31.588)	.4.564
TOTAL DAS ORIGENS	(17.099)	4.694
APLICAÇÕES DOS RECURSOS Das Operações Sociais		
Prejuízo Líq.do Período	--	5.931
No Realiz.a Longo Prazo		
Depósitos e Cauções	243	
No Ativo Permanente		
. Investimentos	--	13
. Imobilizado	34.685	3.769
. Diferido	--	5
Por Transf.do Ex.p/Circulante		
. Financiamentos	--	55
TOTAL DAS APLICAÇÕES	34.928	9.773
VARIAÇÃO ENTRE ORIGENS/APLICAÇÕES DOS RECURSOS	52.027	5.079
AUMENTO(REDUÇÃO)DO CAPITAL CIRCULANTE		
Varia.do Cap. Circulante		
Ativo Circulante:		
. No início do Exercício	61.448	4.385
. No fim do Exercício	549.784	61.448
Variação do Ativo Circulante	488.336	57.063
Passivo Circulante:		
. No início do exercício	65.604	3.462
. No fim do exercício	605.967	65.604
Variação do Pas.Circulante	540.363	62.142
Aum.(Red.)Cap.Circulante	(52.027)	(5.079)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM MIL NCZ$ — Legislação Societária

	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO		RESERVA DE LUCROS	RESULTADOS ACUMULADOS		
	Capital Social	Reserva de Correção Monetária do Capital	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 1988	89	590	--	559	--	1.238
Capitalização de Reservas	590	(590)	--	--	--	--
Correção Monetária	--	14.830	250	3.365	--	18.445
Destinação Proposta em AGO	531	--	28	(559)	--	--
Prejuízo do Exercício	--	--	--	--	(5.931)	(5.931)
Compensação de Reservas	--	--	(278)	(3.365)	3.643	--
Em 31 de dezembro de 1989	1.210	14.830	--	--	(2.288)	13.752

EM MIL CR$

	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO		RESERVA DE LUCROS	RESULTADOS ACUMULADOS		
	Capital Social	Reserva de Correção Monetária do Capital	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 1989	1.210	14.830	--	--	(2.288)	13.752
Capitalização de Reservas	14.830	(14.830)	--	--	--	--
Correção Monetária	--	144.970	--	--	(18.113)	126.857
Lucro do Exercício	--	--	--	297	--	297
Prejuízos Acumulados	--	--	--	(297)	297	--
Compensação de Reservas	(2.288)	--	--	--	2.288	--
Em 31 de dezembro de 1990	13.752	144.970	--	--	(17.816)	140.906

* A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados está embutida na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido supra.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.990 E 1989

1) CONTEXTO OPERACIONAL-A Rhede Tecnologia S.A é uma companhia fechada que tem por principal atividade a fabricação e o comércio de equipamentos de transmissão de dados(MODULADOR - DEMODULADOR) e prestar serviços de assistência técnicas e treinamento a seus clientes. 2) PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS, 2.1 Apuração do Resultado. Regime de Escrituração - Regime de competência com a apropriação de despesas e receitas mensalmente, bem como provisão para férias, 13º salário, encargos sociais. - Correção Monetária do Balanço com base BTNF, contabilizada e registrada mensalmente no Razão Auxiliar em BTNF. - Quotas de Depreciação e Amortização em Duodécimos mensais com base no BTNF médio e correção das contas depreciações/amortização acumulada no último dia do mês. - Correção dos créditos e obrigações em moeda estrangeira no último dia do período base. - Custo dos produtos vendidos apurado em sistema de custo integrado com a contabilidade da Empresa. 2.2 Ativo Circulante . Os estoques são demonstrado ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. 2.3 ATIVO PERMANENTE. Está demonstrada ao custo corrigido monetariamente retificados pelas contas de depreciação e amortização acumulada, com uma ficha para cada conta por aquisição no mês e ano. 2.4 PASSIVOS CIRCULANTES. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e variação monetárias incorridas. 2.5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Capital Subscrito e Integralizado. Capital Subscrito e Integrado no valor de CR$ 1.210.550,00 foi aumentado em agosto 90 mediante a incorporação da Correção Monetária do Capital ref. CR$ 14.830.531,00 deduzidos Acumulados em CR$2.288.504,04 resultado em 31 de dezembro 1.990 em CR$ 13.752.576,96 e sua correção monetária de CR$ 144.970.283,21 registrada numa conta de reserva provisória até posterior alteração de capital decidida em AGO. Prejuízos Acumulados. Orestante dos prejuízos acumulados não deduzidos da correção monetária do capital foram corrigidos monetariamente e absorveram o Lucro do Exercício de CR$ 297.445,09resultado em 31 de dezembro de 1.990 em CR$ 17.816.309,58. 3.DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Foram demonstrados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Multações do Patrimônio Líquido (Embutido nessa a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados) e a Demonstração das Origens a Aplicações de Recursos com valores expostos em mil cruzeiros.

Elias Bechepeche Feliciano de Lima
Florêncio Ayres da Silva Filho

Francisco B. Araújo Filho
Técnico de Contabilidade - CRC/DF 7533

(DAR CR$ 11.365,40)

OSÓRIO ADRIANO FILHO -Diretor Presidente
OSCAR AKIO NAWA -Diretor Vice-Presidente
FABIO DE AZEVEDO MONTORO -Diretor Superintendente
WASHINGTON RODRIGUES PÓVOA-Diretor Técnico

Conselho de Administração:
Osório Adriano Filho
Oscar Akio Nawa
Odimar A.Costa dos Reis

IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

EXTRATO DO ESTATUTO

A IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS, é uma sociedade Religiosa ,Filantropica e Educativa ,com a finalidade de Difundir o Evangelho de Cristo por todos os meios possíveis.Com Sede provisória R. Piauí Qd 6 lote 14 V. Vicentina .Foro em Planaltina DF. Tempo de Duração indeterminado. A Diretoria é composta de : Presidente,Vice-Presidente,2 Secretário,2Tesoureiros e 1 Vogal.Só poderá ser reformado pela maioria dos membros da Assembléia Geral. Presidente: Pastor João Baptista Pimentel da Silva.
(DAR CR$ 1.668,60)

DISTRITO FEDERAL - PROCURADORIA GERAL

1a. Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 191.000.108/91 - PARTES:DF/SEMATEC X MÁRIO DINIZ DE ARAÚJO NETO: ESPÉCIE: Contrato nº 01/91 de Prestação de Serviço.OBJETO: O presente Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria por prazo Determinado para formulação de uma Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Distrito Federal,através da SEMATEC, no Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 13006,de 04.02.91,visando estudar o Gerenciamento e Administração dos Recursos Hídricos no Distrito Federal,propor medidas para o esyabelecimento da Política Regional de Recursos Hídricos e instituição de Sistema Regional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. VALOR: Cr$ 761.172,00(setecentos e sessenta e um mil,cento e setenta e dois cruzeiros).NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 000056/91,emitida em 19.03.91.DOTAÇÃO-ORÇAMENTÁRIA: Subelemento de Despesa-3.1.3.2-01.Função-03,Programa-10, - Subprograma-057,Atividade-2.178-0001.PRAZO: De 19/03 a 23/05.91.Publicação no DODF,às expensas da Administração.Data da assinatura:19.03.91

Brasília, 25 de abril de 1991

FRC/.

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO

PROCESSO Nº: 094.001.332/90 - PARTES: DF/ST/SDU/SLU/CAESB X EMPRESA CARIOCA DE ENGENHARIA LTDA.ESPECIE: Vigêsimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/87.OBJETO: Por este instrumento fica aditado,com o fim de suplementar Recursos ao Contrato nº 016/87, celebrado em em 11.09.87.Publicado no DODF de 14.09.87.VALOR:Cr$ 157.664.350,15 (cento e cinquenta e sete milhões,seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e quinze centavos),perfazendo o total de Cr$ 463.326.604,18(quatrocentos e sessenta e três milhões,trezentos e vinte e seis mil,seiscentos e quatro cruzeiros e dezoito centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa:3.1.3.2-99.Programa de Trabalho-10600.212054.0001, conforme Nota de Empenho nº 128/91-SLU no valor de Cr$ 10.000.000,00(cem milhões de cruzeiros).Elemento de Despesa:3.1.9.2,Programa de Trabalho nº 10600.212.054.0001,segundo a Nota de Empenho nº 116/91-SLU,no valor Ordinário de Cr$57.664.350,15 (cinquenta e sete milhões,seiscentos e sessenta e quatro mil,trezentos e cinquenta cruzeiros e quinze centavos),PRAZO:Entrará em vigor na data de sua Publicação no DODF,às expensas da Administração. Data de sua assinatura:11.04.91

Brasília, 24 de abril de 1991

FRC/.

EXTRATO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 020.000.171/91 - PARTES: DF/SDU/SEPLAN X COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 073/89.OBJETO: Aditado com a finalidade de alterar o valor suplementar recursos ao Convênio nº 073/89,celebrado entre as partes acima mencionadas em 27.11.89.Publicado no DODF,de 27.11.89.O valor do Convênio ora aditado passa de Cr$ 1.021.360.857,43(hum bilhão,vinte e um milhões,trezentos e sessenta mil,oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e três centavos),para 888.860,857,43(oitocentos e oitenta e oito milhões,oitocentos e sessenta mil,oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e três centavos),em razão da anulação das Notas de Empenho nºs:036/91, 037/91 e 044/91,totalizando Cr$ 132.500.000,00(cento e trinta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) as anulações. O valor do Convênio será suplementado com a importância de Cr$ 7.492.983.246,00(sete bilhões,quatrocentos e noventa e dois milhões novecentos e oitenta e tres mil duzentos e quarenta e seis cruzeiros) perfazendo o total de Cr$ 8.381.844.103,43(oito bilhões,trezentos e oitenta e um milhões,oitocentos e quarenta e quatro mil,cento e tres cruzeires e quarenta e tres centavos),conforme Notas de Empenho nºs:58/91, no valor de Cr$ 4.552.276.000,00, 61/91,no valor de Cr$ 245.416.929,00, 62/91, no valor de Cr$ 31.604.262,00,63/91,no valor de Cr$ 3.000.000,00 64/91,no valor de Cr$ 2.660.686.055,00,DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:42600003 - PROGRAMA DE TRABALHO: 13076044810010001.Publicação no DODF,às expensas da Administração.PRAZO:31.12.93.Data da assinatura:28.02.91

Brasília, 24 de abril de 1991

FRC.

DISTRITO FEDERAL

01	DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO						
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/89						
CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					
PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA ATÉ		VALOR Cr$	
04	030.003.435/91	05	24/04/91	06	31.12.91	07	1.285.715,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais Cr$ 1.285.715,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze cruzeiros), perfazendo o total global de Cr$ 624.056.407,93 (Seiscentos e vinte e quatro milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e sete cruzeiros e novênta e três centavos), ao Convênio nº 061/89, celebrado em 10.10.89, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de Obras e Serviços de Urbanização no Núcleo Habitacional de Samambaia/PRODURB.

XX XX XX

XX XX

09 VALOR POR EXTENSO (Hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze cruzeiros).

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

11 PROJETO/ATIVIDADE: 1.101-0001 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização | 12 TAXA DE ADM.%: -

13 ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0 | 14 FONTE DE RECURSOS: 17 - Operação de Crédito

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15	103/91-SDU	16	1.285.715,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
NEWTON DE CASTRO
Del. Comp. cont. no Art. 12, Decreto nº 12.966, de 28.12.90

24 2º CONVENENTE
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Aprovado pela Diretoria em sua 2.560a. Sessão, realizada em 19.04.91

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

BRB
BANCO DE BRASÍLIA S.A.

BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATOS

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: CONSERVADORA RIO LISBOA LTDA.
CONTRATO: DIREC/DESEG-91/013
OBJETO: APOIO ADMINISTRATIVO À AGÊNCIA DO BANCO NO RIO DE JANEIRO
ASSSINATURA: 01.04.91
VIGÊNCIA: 01.04 91 A 30.09.92
LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE-91/019 DE 28.01.91
VALOR GLOBAL: Cr$ 8.107.200,00

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: CONSERVADORA RIO LISBOA LTDA.
CONTRATO: DIREC/DESEG-91/014
OBJETO: CONSERVAÇÃO E LIMPEZA À AGÊNCIA DO BANCO NO RIO DE JANEIRO
ASSINATURA: 01.04.91
VIGÊNCIA: 01.04.91 A 30.09.92
LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE-91/019 DE 28.01.91
VALOR GLOBAL: Cr$ 4.363.200,00

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-91-004
ASSINATURA: 18.04.91
VALOR GLOBAL: Cr$32.961.035,00

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: PS INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO: DIREC/DESEG-91/016
OBJETO: SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E SISTEMAS
ASSSINATURA: 30.01.91
VIGÊNCIA: 19.04.91 A 18.04.92
LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 30, I DO DECRETO GDF Nº 10.996/88
VALOR GLOBAL: Cr$129.643.200,00

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: GMK - INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
CONTRATO: DIREC/DESEG-91/002
OBJETO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EQUIPAMENTO TALKER SRA208
ASSINATURA: 19.04.91
VIGÊNCIA: 01.06.91 A 31.05.92
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº DESEG/DIMAT-90/059
VALOR GLOBAL: Cr$ 3.558.600,00

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.\
CONTRATADA: MINAS FORTE S.A. - TRNASPORTADORA DE VALORES
CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-88/022
ASSINATURA: 17.04.91

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-89/035
ASSINATURA: 21.04.91

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: ELEVADORES KONE LTDA.
CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/038
ASSINATURA: 24.04.91
VIGÊNCIA: 30.04.91 A 29.04.92
VALOR GLOBAL: 530.793,12

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: TRENA-TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO AG.BH-88/006
ASSINATURA: 22.04.91

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADO: ALBERTO ALVES DE CASTRO
CONTRATO: AG.GOIÂNIA-91/001
OBJETO: LOCAÇÃO RESIDENCIAL
ASSINATURA: 18.04.91
VIGÊNCIA: 18.04.91 A 18.04.92
LICITAÇÃO: DISPENSADA CONFORME ITEM 2.4.1. "D" DO MMP DO BANCO
VALOR GLOBAL: Cr$1.800.000,00

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADO: DIMERJ-DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS DO RIO DE JANEIRO LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CALCULADORAS
CONTRATO: AG.RIO-91/001
ASSINATURA: 19.04.91
VIGÊNCIA: 19.04.91 A 18.04.92
LICITAÇÃO: DISPENSADA COM BASE NO TÍTULO 2.4.1. "I" DO MMP DO BANCO
VALOR GLOBAL: Cr$ 319.458,00

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADO: JOSÉ PROCÓPIO TEIXEIRA FILHO
OBJETO: LOCAÇÃO COMERCIAL
ASSINATURA: 15.04.91
VIGÊNCIA: 15.04.91 A 15.04.96
CONTRATO: DIREC/DESEG-91/011
LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O ITEM 2.4, DA SEÇÃO 5 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 093.004.718/88

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.395/ECT/CEB

CONTRATANTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA_CEB E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADITADO, [illegible] A CONTAR DE 20.03.91, E SUPLEMENTAÇÃO, NO TOTAL ESTIMADO DE Cr$ 5.000.000,00, DOS RECURSOS REFERIDOS NA CLÁUSULAQUINTA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL.

VIGÊNCIA : A PARTIR DE 20.03.91

PRAZO : DOZE MESES

DESPESA DE PUBLICAÇÃO : CEB

DATA DA ASSINATURA : 19.03.91

P/CEB : JOSÉ GERALDO NACIEL - DIRETOR-PRESIDENTE
ALEXANDRE GONÇALVES - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

P/ECT : JANIO CEZAR LUIS FIOREN - DIRETOR REGIONAL
JOSÉ ALBERTO FROES CRUZ - DIRETOR DE MARKETING

Mario Ferreira de Moraes
Consultoria Jurídica - CJU/PRE
Advogado

Carlos Manoel Nascimento Pereira
Consultoria Jurídica - CJU/PRE
Gerente

ORGANIZACAO HOSPITALAR BRASILIA S/A
CGC-MF 00.010.215/0001-93

Senhores Acionistas:

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.90. Dada a sua clareza, deixamos de comentá-las, porém nos colocamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA

BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.90
EXPRESSO EM CR$ (COM CENTAVOS)

ATIVO	1990	1989	PASSIVO	1990	1989
ATIVO CIRCULANTE	25.821.980,32	2.568.516,84	PASSIVO CIRCULANTE	18.098.716,68	289.899,26
DISPONIVEL	25.346.878,30	2.567.876,81	FORNECEDORES	349.819,14	-
CONTAS A RECEBER	-	45.776,00	OBRIGACOES FISCAIS	2.413.811,25	52.195,07
OUTROS CREDITOS	212.092,02	7.836,03	OUTRAS OBRIGACOES	413.618,58	22.595,19
DESPESAS ANTECIPADAS	263.010,00	7.027,00	PROV. P/IR	11.226.790,00	134.300,00
REALIZAVEL A L.P	38.359.943,40	-	P/CONTR. SOCIAL	3.696.477,00	-
BCOS CONTAS BLOQ.	38.359.943,40	-	PASSIVO EXIG. A LG.PRAZO	2.832.941,00	315.518,70
			PROV. P/IR S/LUC. INF. DIF	2.832.941,00	315.518,70
ATIVO PERMANENTE	78.430.251,33	8.604.657,37			
ATIVO IMOBILIZADO	118.484.356,06	12.433.445,25	PATRIMONIO LIQUIDO	121.680.517,37	10.648.565,25
DEPRECIACOES	(40.054.104,73)	(3.828.787,88)	CAPITAL	10.550.000,00	546.000,00
			RESERVAS CAP - CK - CAP.	89.160.591,41	9.572.938,67
			RESERVA CAP (SUBVENCAO P/INCENT FISCAL	772.447,93	81.253,16
			RESERVA LUCRO (R.LEGAL)	154.814,99	21.731,43
			LUCROS ACUMULADOS	21.042.663,04	326.591,99
TOTAL DO ATIVO.....	142.612.175,05	11.173.174,21	TOTAL DO PASSIVO.....	142.612.175,05	11.173.174,21

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIOS FINDO EM 31/12/90
EXPRESSO EM CR$ (COM CENTAVOS)

	1990	1989
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	24.889.593,80	269.458,37
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	-	(158.245,23)
IMPOSTOS INCID S/SERVICOS	(468.457,49	-
LUCRO BRUTO	24.429.136,31	111.213,14
DESP E RECEITAS OPERACIONAIS	-	1.981.302,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(7.438.475,25)	(61.637,59)
ENCARGOS FINANC. LIQUIDOS	42.277.589,88	1.962.946,09
OUTRAS REC. OPERACIONAIS	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	59.276.170,14	2.012.515,64
REC. NAO OPERACIONAL	173,37	(1.415,51)
CORR. MONET. DO BALANCO	(18.681.075,60	(1.581.177,54)
LUCRO LIQ. ANTES C. SOCIAL	40.595.247,91	429.989,46
CONTRIB. SOCIAL	(3.698.477,00)	(39.890,00)
LUCRO LIQ. ANTES DO IR	36.984.770,91	390.099,46
REVERSAO DA PROV. P/IR DIF.	2.832.043,52	332.125,92
CONSTIT. PROV. P/IR DIF.	(2.832.941,00)	(315.518,70)
PROV. P/IR	(11.226.790,00)	(134.300,00)
LUCRO LIQ. DO EXERCICIO	25.827.083,43	273.206,68
LUCRO POR ACAO CR$ 5,9146		0,8625

DEMONSTRACAO DOS LUCROS ACUMULADOS DO EXERCICIO FINDO EM 31.12.90
EXPRESSO EM CR$ (COM CENTAVOS)

	1990
SALDO INICIAL	326.591,99
TRANSF. P/AUMENTO CAPITAL - 36a. AGOE	(312.000,00)
TRANSF. P/CONSTITUICAO DA RESERVA LEGAL	(13.660,33)
IRRF S/LUCRO APURADO EM 1989	(21.856,00)
AJUSTES EXERCICIO ANTERIOR	(2.520.492,70)
CORR. MONET. DE PREJ. ACUMULADO	(176.836,63)
LUCRO LIQUIDO APURADO EM 31/12/90	25.827.083,43
IRRF S/LUCRO APURADO EM 1990	(2.066.166,67)
SALDO DE LUCROS ACUMULADOS EM 31/12/90	21.042.663,04

DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS DO EXERCICIO FINDO EM 31.12.90 EM CR$ (COM CENTAVOS)

I - ORIGENS DOS RECURSOS:	
DAS OPERACOES	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	25.827.083,43
DEPRECIACOES	1.928.960,57
APLICACAO FINOR	476,63
VARIACOES MONET DE OBRIG. (PROV P/IR DIF.)	2.666.524,82
SALDO DEVEDOR DA CORR. MONET. DO BALANCO	18.681.075,60
TOTAL	49.104.141,05
II - APLICACOES DOS RECURSOS:	
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	2.520.492,70
IRRF S/LUCRO APURADO 1990	2.066.166,67
IRRF S/LUCRO APURADO 1989	21.856,00
AUMENTO NO AT. REAL. A L.P	38.359.943,40
DIMINUICAO DA PROV. P/IR DIF. (P/REALIZACAO DE PARTE DO LUCRO INFLAC.)	549.182,52
AQUISICAO AT. IMOBILIZADO	622.742,70
TOTAL	43.740.383,99
III- ACRESCIMO NO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO (CCL)	5.363.837,06

DEMONSTRACAO DA VARIACAO NO CCL:

CONTAS	SALDO EM 31.12.89	SALDO EM 31.12.90	VARIACAO
ATIVO CIRCULANTE	2.568.516,84	25.821.980,32	23.253.463,48
PASSIVO CIRCULANTE	289.899,26	18.098.716,68	17.889.626,42
CCL	2.358.426,58	7.723.263,64	5.363.837,06
AUMENTO NO CCL DE			5.363.837,06

NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, DL no. 1598/77, DL 2341/87 e demais modificações introduzidas. A Depreciação foi calculada sobre o custo de aquisição corrigido monetariamente. A Correção Monetaria do balanço foi calculada com base na variação do BTNF pelo Razão Auxiliar em OTN (BTNF). O ajuste de Exercicio anterior se refere a pagamento de impostos em 1990 e de exercicios anteriores. A Provisão p/IR S/Lucro inflacionário diferido aparece na Demonstr. de Resultado do exercício sendo revertida e em seguida surge um valor inferior, devido ao cálculo inglobado na Prov. p/IR da realização de parte do lucro inflacionário de exercícios anteriores.
diferido de exercícios anteriores, confme. cálculos provisórios

Brasília-DF., 31 de dezembro de 1990.

EGINO SARTO
Diretor-Presidente

NILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA
Contadora-CRC-DF 5.571

(PAR CRF 3.137,68)

TERMO PADRÃO Nº 21/89

01 CONTRATO Nº 004/91 DE EMPREITADA POR PREÇO

CONTRATANTES

1º DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

02 TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S.A

PROCESSO		DATA ASSINATURA		PRAZO DA OBRA		VALOR Cr$	
03	132.000237/91	04	23/04/91	05	60 dias úteis	06	84.005.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

07 Por este instrumento obriga-se a contratada a executar para o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, as obras de urbanização objetivando a implantação de asfáltica em CBUQ(concreto betuminoso usinado a quente) serviços de terraplenagem no trecho na QNM 38 , acesso aos conjuntos de A a E e acessos aos conjuntos de F a T; EQNM 36/38 - vias de acesso aos conjuntos F a T da QNM 38; EQNM 38/40 - Via de acesso aos conjuntos de G a U da QNM 38; via de acesso aos conjuntos G a U da QNM 40 ; QNM 40, acesso aos conjutos de A a F, retorno -M-4; EQNM 40/42, acesso aos conjuntos H a V da QNM 40, via de acesso aos conjuntos A a H da QNM 42; e retorno da M-4 da QNM 42.

08 VALOR POR EXTENSO 84.005.000,00 (oitenta e quatro milhões e cinco mil cruzeiros)

09 VISTO PARA PUBLICAÇÃO Maria Caldas 1ª SPR-PR

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA

11 PROJETO/ATIVIDADE 1.122-0001 - Execução de Obras de Urbanização

12 ELEMENTO DE DESPESA 4.1.1.0 - 03

13 FONTE DE RECURSOS 000

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO		VALOR Cz$	
14	147	15	84.005.000,00
16		17	

18 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91

CAUÇÃO INICIAL		REFORÇO DE CAUÇÃO	
19	Cz$ 1.691.000,34	20	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

21 DISTRITO FEDERAL
JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO
Administrador Regional de Taguatinga
Art. 12, § 1º do Decreto nº 12.966, de 28/12/1990,

22 CONTRATADA
EUGÊNIO OTON DE LIMA - Procurador

TESTEMUNHAS

23 DJALMA VIANA DAS NEVES

24 IRANEIDE ALVES BESERRA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/91

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 00055.005689/89

CONTRATO Nº 04/90

PARTES CONTRATANTE: DETRAN/DF

CONTRATADA : OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LDTA

OBJETO SUPLEMENTAR RECURSOS

VALOR CR$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) SUBELEMENTO 3.1.2.0./21 PROJETO ATIVIDADE 2.063 FONTE 20-NE 149/91-SE.

VIGÊNCIA 31.12.91

DATA 21.03.91

ASSINATURA PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR=GERAL DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR-SUPERINTENDENTE LINCON FONSECA FILHO.

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

NOVACAP

CONTRATADA : CACIL-CONSTRUTORA, URBANIZAÇÕES E OBRAS LTDA.

CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : CONTRATO Nº 514/91, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM BLOCOS VAZADOS, PASSEIOS EM CONCRETO E GRAMA, NA ESPLANADA DA TORRE, TRECHO ENTRE A TORRE E A RODOVIÁRIA - EM BRASÍLIA-DF.

VALOR : Cr$52.549.058,26(cinquenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil cinquenta e oito cruzeiros e vinte e seis centavos)

RECURSOS : CONVÊNIO 007/91-SDU

PRAZO : 06 (seis) meses corridos.

DATA DA ASSINATURA : 15 de ABRIL de 1991.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : LUIZ RONALDO STARLING TAVARES

PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS : ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS

MARIA DO SOCORRO F.SILVA

/resende

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

NOVACAP

CONTRATADA : CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A.

CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : CONTRATO Nº 515/91, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE MEIOS-FIOS, PASSEIOS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO SH/NORTE, EM BRASÍLIA-DF.

VALOR : Cr$47.782.419,46(quarenta e sete milhões,setecentos e oitenta e dois mil,quatrocentos e dezenove cruzeiros e quarenta e seis centavos)

RECURSOS : CONVÊNIO Nº 007/91-SDU

PRAZO : 60 (sessenta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 22 de ABRIL de 1991.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA

PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA

ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS : ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS

MARIA DO SOCORRO F.SILVA

/resende

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

NOVACAP

CONTRATADA : CTS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SANEAMENTO LTDA.

CONTRATANTE : NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ESPÉCIE : TERMO DE ADITAMENTO Nº "P"-559/88, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS NAS CIDADES DE CURITIBA, FLORIANÓPOLIS E PORTO ALEGRE.

VALOR : Cr$ -x-

RECURSOS : -x-

PRAZO : Até 30 de Abril de 1991.

DATA DA ASSINATURA : 09 de ABRIL de 1991.

PARTES : PELA EMPREITEIRA : MARIA SEBASTIANA RUAS GUIMARÃES DAIA

PELA NOVACAP : CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
MARCOS DECAT FRANÇA

TESTEMUNHAS : ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS
MARIA DO SOCORRO F.SILVA

/resende

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.376/90.1

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 29/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e ESPÓLIO DE VORIQUES BERNARDES DE CASTRO

OBJETO: Lotes 06, 08 e 10, do Conjunto 1-B, da Quadra 01, do Setor Residencial Norte da Cidade Satélite de Planaltina-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fundamento no Artigo 24, da Lei Nº 4.545, de 10.12.64 e Decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.334ª e 1.208ª Sessões, realizadas em 08.04.91 e 10.04.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de 23.04.91 e vigerá até a data do registro dos imóveis no Cartório de Registro Imobiliário Competente.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 1991

P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
DANIEL BORGES CAMPOS
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/PERMISSIONÁRIO: MARIA PEREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
REGINA CELIA H.C. DE LACERDA

TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.768/91.5

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 28/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

OBJETO: Lote 01 do Conjunto "G" da Quadra 407, da Cidade Satélite de Samambaia-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com fundamento no Artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64 e Decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.334ª e 1.208ª Sessões, realizadas em 08.04.91 e 10.04.91.

VALOR: CR$ 27.907,26 (vinte e sete mil, novecentos e sete cruzeiros e vinte e seis centavos) mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor em 23.04.91 e vigerá até a data do registro do imóvel no Cartório de Registro Imobiliário Competente.

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 1991

P/PERMISSORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
DANIEL BORGES CAMPOS
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/PERMISSIONÁRIA: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
REGINA CÉLIA HOLANDA COSTA DE LACERDA

MOD. 4.00.A.12

TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 160.000.524/89-1

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 30/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e CAMPING DELTA INDÙSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Lote 04, do Conjunto "B", da Quadra 04 do Setor de Oficinas Sul - Brasília-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Resolução nº 173, de 4 de outubro de 1990-CONAD/TERRACAP, com fulcro na Lei nº 06, de 29.12.88 e Decreto nº 11.568, de 16.05.89

VALOR CONTRATUAL: CR$ 11.797.310,03 (onze milhões, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e dez cruzeiros e três centavos)

VALOR DO ALUGUEL MENSAL: CR$ 117.973,10 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e três cruzeiros e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, contados a partir de 22.04.91

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 1991

P/LOCADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
DANIEL BORGES CAMPOS
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCATÁRIA: SEBASTIÃO BOECHAT MARTINS

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 160.001.816/90-0

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 31/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e SAPEKA CONFECÇÕES LTDA.

OBJETO: Lotes 01, 02 e 03, do Conjunto 02, da QI-416, da Cidade de Samambaia-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Resolução nº 173, de 04 de outubro de 199-CONAD-TERRACAP, com fulcro na Lei nº 06, de 29.12.88 e Decreto nº 11.568, de 16.05.89

VALOR CONTRATUAL: CR$ 8.686.895,17 (oito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e dezessete centavos)

VALOR DO ALUGUEL MENSAL: CR$ 86.868,95 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros e noventa e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, contados a partir de 22.04.91

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 1991

P/LOCADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
DANIEL BORGES CAMPOS
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCATÁRIA: KÁTIA LUCE DE MOURA NAVES GOMIDE

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

MOD. 4.00.A.12

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 160.001.136/89.5

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 32/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e SÃO JOÃO MANUFATURAMENTOS DE PLÁSTICOS LTDA.

OBJETO: Lotes 12, 13, 14, 15 e 16, da Quadra 02, do Setor Industrial I da Cidade Satélite de Ceilândia

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Resolução nº 173, de 04 de outubro de 1990-CONAD/TERRACAP, com fulcro na Lei nº 06, de 29.12.88 e Decreto nº 11.568, de 16.05.89

VALOR CONTRATUAL: CR$ 21.870.397,86 (vinte e hum milhões,oitocentos e setenta mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos)

VALOR DO ALUGUEL MENSAL: CR$ 218.703,97 (duzentos e dezoito mil,setecentos e três cruzeiros e noventa e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, contados a partir de 22.04.91

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 1991

P/LOCADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
DANIEL BORGES CAMPOS
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCATÁRIA: JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA FILHO

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 160.001.070/89-4

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 27/91

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E SÓ PAINÉIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME

OBJETO: Lotes 20, 22 e 24, da Quadra 12, do Setor Industrial I, da Cidade Satélite de Taguatinga-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: De acordo com a Resolução nº 173, de 4 de outubro de 1990-CONAD/TERRACAP,com fulcro na Lei nº 06, de 29.12.88 e Decreto nº 11.568, de 16.05.89.

VALOR CONTRATUAL: CR$ 21.805.879,72 (vinte e hum milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros e setenta e dois centavos)

VALOR DO ALUGUEL MENSAL: CR$ 218.058,79 (duzentos e dezoito mil, cinquenta e oito cruzeiros e setenta e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, contados a partir de 19.04.91

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 1991

P/LOCADORA: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
DANIEL BORGES CAMPOS
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/LOCATÁRIA: SEBASTIÃO FERREIRA DOS ANJOS

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

MOD. 4.00.A.12

CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2262/91-CAESB
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMARIAL TUBOS E CONEXOES LTDA.
NÚMERO DO PROCESSO: 092-000736/91-CAESB
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇAO: TENDO EM VISTA HOMOLOGAÇAO DA TP- 017/91-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.
DATA DA ASSINATURA : 22 DE ABRIL DE 1991.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TUBOS DE PVC DESCRITOS NO LOTE 03,ITENS 01 a 03, DO ANEXO I, DO EDITAL Nº TP-017-CAESB, PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BRASÍLIA E CIDADES SATÉLITES, DITRITO FEDERAL.
VALOR: Cr$. 13.442.530,00 (TREZE MILHOES, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL EQUINHENTOS E TRINTA CRUZEIROS).
PRAZO: O PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS É DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FONTE DE RECURSO: OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO - CVN-060/90-TERRACAP/SDU/CAESB.
CLASSIFICAÇÃO: AS DESPESAS CORRERAO À CONTA DO PROJETO 5.060 - SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES - CÓDIGO 12.211.232.071.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2263/91-CAESB
PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E O Sr. ROBERT KENYON WALKER.
NÚMERO DO PROCESSO: 092-001345/91-CAESB
MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇAO: DISPENSA DE LICITAÇAO COM BASE NO ÍTEM 7.3, LETRA "b" DO REGULAMENTO DE LICITAÇOES E CONTRATAÇOES DA CAESB PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.
DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 1991.
OBJETO: PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRADUÇAO ESPECIALIZADA DO PORTUGUÊS PARA O INGLÊS E DO INGLÊS PARA O PORTUGUÊS DE 250 LAUDAS PARA TRADUÇAO/VERSAO e 250 LAUDAS DE REVISAO.
VALOR: Cr$. 762.375,00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS).

PRAZO: SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS FINANCEIROS SAO PRÓPRIOS DA CAESB.

CLASSIFICAÇAO: AS DESPESAS CORRERAO À CONTA DA RUBRICA Nº 3.2.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, CÓDIGO 11.230.320.305.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.239/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA PORTUBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092.003500/90 -CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇAO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇAO DO Sr. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 1991.

OBJETO: FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR DO MENCIONADO CONTRATO.

OBJETO: PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DEFINIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA A CAESB PAGARÀ À CONTRATADA O PREÇO DE: LOTE 01 Cr$. 223.746,90 LOTE 02, Cr$. 501.897,71 , LOTE 03 Cr$. 4.417.830,01 e; LOTE 04 Cr$. 205.347.49.
AS PARTES ESTIMAM O VALOR DESTE CONTRATO EM: Cr$. 5.348.882,11 (CINCO MILHOES TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.240/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA COMPANHIA FERRO BRASILEIRO.

NÚMERO DO PROCESSO: 092-003500/90-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇAO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇAO DO Sr. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 1991.

OBJETO: ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR) DO MENCIONADO CONTRATO.

OBJETO: PELA EXECUÇAO DO OBJETO DEFINIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA A CAESB PAGARÁ À CONTRATADA O PREÇO DE:LOTE 01, Cr$.32.542.248,86 LOTE 02, Cr$. 16.755.811,36; LOTE 03 Cr$. 59.368.675,86 E; LOTE 04 Cr$. 4.252.968,64.
AS PARTES ESTIMAM O VALOR DE DESTE CONTRATO EM Cr$. 112.919.704,72 (CENTO E DOZE MILHOES, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.242/91-CAESB

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA CAESB E A FIRMA VÁLVULAS BARBARÁ S/A.

NÚMERO DO PROCESSO: 92-003500/90

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇAO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇAO DO Sr. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 1991.

OBJETO: ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR) DO MENCIONADO CONTRATO.

OBJETO: PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DEFINIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA , A CAESB PAGARÁ À CONTRATADA O PREÇO DE: LOTE 02, Cr$. 675.136,03; LOTE 03, Cr$. 2.290.230,31; E; LOTE 04 Cr$. 67.521.48.
AS PARTES ESTIMAM O VALOR DO CONTRATO Cr$.3.032.887,82 (TRÊS MILHOES, TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.241/91

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ.

NÚMERO DO PROCESSO: 092-003500/90-CAESB

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇAO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇAO DO Sr. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 1991.

OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA (PREÇO/VALOR) DO MENCIONADO CONTRATO.

OBJETO: PELA EXECUÇAO DO OBJETO DEFINIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA , A CAESB PAGARÁ À CONTRATADA O PREÇO DE: LOTE 01 Cr$. 91.070,48; LOTE 02, Cr$. 442.561,89; LOTE 03, Cr$. 3.967.476,39 e LOTE 04, Cr$. 380.025,34.
AS PARTES ESTIMAM O VALOR DESTE ONTRATO EM Cr$. 4.881.134,10 (QUATRO MILHOES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.220/91

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA E A FIRMA TECNOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 092-003292/90

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇAO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇAO DO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 1991.

OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) ITEM 5.1 DO MENCIONADO CONTRATO.

PRAZO : O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 2.220/91-CAESB, FICA PRORROGADO POR 90 (NOVENTA) DIAS, EXPIRANDO-SE EM 16/07/91.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2201/90- CAESB.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB E A FIRMA COLMAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.0001436/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO : ALTERA CLÁUSULA QUARTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO.

VIGÊNCIA : FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA : 25 DE ABRIL DE 1991.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2264/91-CAESB

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB E A FIRMA COLMAR- ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

NÚMERO DO PROCESSO : 092.000740/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS Nº CVO-015/91-CAESB , PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

DATA DA ASSINATURA : 26 DE ABRIL DE 1991.

OBJETO : EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REDE DE ÁGUA PÓTAVEL, EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO E PVC, NA GRANJA DO TORTO, LOTEAMENTO RESIDENCIAL, DISTRITO FEDERAL.

VALOR : Cr$ 7.482.735,71 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS,CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO-CVN-060/SDU/CAESB/TERRACAP.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO Á CONTA DO PROJETO - 5.060-SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA, ÁREAS ADJACENTES E CIDADES SATÉLITES-CÓDIGO-12.211.232.073.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2169/90-CAESB.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASILIA-CAESB E A FIRMA VIA ENGENHARIA S/A .

NÚMERO DO PROCESSO : 092.001449/91-CAESB.

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO : ALTERA CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

PRAZO : FICA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS.

DATA DA ASSINATURA : 26 DE ABRIL DE 1991.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | CONTRATO Nº 04 /91-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) PROJEL LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.010745/90-FEDF	22.04.91	21.06.91	104.012.000,00

ESPÉCIE: Empreitada por preço global.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 140/90-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA obriga-se e compromete-se a executar para a FEDF OBRAS RELATIVAS à construção da Escola Classe na QNQ.01 Lote A - Ceilândia.

PRAZO DA OBRA: 45(quarenta e cinco) dias corridos contados da data de expedição da competente Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

REAJUSTAMENTO: Preço global, fixo e irreajustável.

Ficam as partes subordinadas às normas do Decreto nº 10.996/88.

VALOR POR EXTENSO
CENTO E QUATRO MILHOES E DOZE MIL CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRIO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE
2183(23)

TAXA DE ADM.%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0

FONTE DE RECURSOS: (23)

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I) STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS

II) EDWIGES GONTIJO CAETANO

TESTEMUNHAS

PUBLICAÇÃO: FEDF
R.T.:.EDWIGES GONTIJO CAETANO CREA 4371/D-DF

DA. 001 1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | Contrato nº 05 /91-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) VIENGE - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.010747/90	22.04.91	21.06.91	103.992.747,46 x.xx

ESPÉCIE: Empreitada por preço global

LICITAÇÃO: T.Preços Nº 146/90-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA obriga-se e compromete-se a executar para a FEDF, serviços relativos à construção da Escola Classe na Quadra 26, Conjunto G lote 01 - Paranoá.

PRAZO DA OBRA: 45(quarenta e cinco) dias corridos contados da data de expedição da competente Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.

REAJUSTAMENTO: Preço global, fixo e irreajustável.

Ficam as partes subordinadas às Normas do Decreto nº 10.996/88. .x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

VALOR POR EXTENSO
CENTO E TRÊS MILHOES, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRIO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE
2183 (23)

TAXA DE ADM.%

ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0

FONTE DE RECURSOS: (23)

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I) STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS

II) MARIO VIEIRA FRANÇA

TESTEMUNHAS

PUBLICAÇÃO: FEDF
R.T. MARIO VIEIRA FRANÇA, CREA/2037/D-DF

DA. 001 1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 /91

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) CONSTRUTORA COMAP LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.009714/90	19.04.91	12.04.91	x.x.x.x.xx.x.xx.

ESPÉCIE: Renovação Contratual

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 29 Inciso VI do Dec.10.996/88

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Renovação Contratual referente ao Contrato nº 60/90-FEDF, através da qual a Contratada se compromete a executar para a FEDF serviços referentes à reforma da Escola Classe 03, QE 07 - Lote J - Área Especial Guará I.

PRAZO DA OBRA: 30(trinta) dias corridos a contar do término do Contrato nº 60/90-FEDF .x.x.x.x.x.x.x.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições ajustadas ao Contrato nº 60/90-FEDF;

VALOR POR EXTENSO .x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PROJETO/ATIVIDADE
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

TAXA DE ADM.%

ELEMENTO DE DESPESA: .x.x.x.

FONTE DE RECURSOS: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.		.x.x.x.

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I) STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS

II) HAMÍLTON ARES RODRIGUES

TESTEMUNHAS

BASILINA DIVINA PEREIRA

ARISTIDES MACEDO DE OLIVEIRA

PUBLICAÇÃO: FEDF

COMA

DA. 001 1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 /91

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) REAL ENGENHARIA LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.005931/90	19.04.91	20.04.91	x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ESPÉCIE: Renovação Contratual

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Art.29 Inciso VI Art. 101 Inciso II Dec.10996/88

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Renovação Contratual referente ao Contrato nº 56/90-FEDF, através da qual a Contratada se compromete a executar para a FEDF, serviços relativos a reforma geral e ampliação de sala de servidores no Centro de Ensino 04 do Gama localizado na EQ 29/33 - Praça 03 - AE Setor Oeste.

PRAZO DA OBRA: 30(trinta) dias corridos contados a partir do término do Contrato nº 56/90-FEDF;

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições ajustadas no Contrato nº 56/90-FEDF.

VALOR POR EXTENSO x.x.x.x.x..xx..x.x.x.x

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
x.x.x.x.x.x..x.xx.x..x

PROJETO/ATIVIDADE
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

TAXA DE ADM.%

ELEMENTO DE DESPESA: x.x.x.x.

FONTE DE RECURSOS: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
x.x.x.x.	x.x.x.x.x.x.x.	x.x.x.x.	x.x.x.x.x.x.x.x.

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS	EDUARDO ROGERIO DE PAIVA

TESTEMUNHAS

BASILINA DIVINA PEREIRA	AGUIDA MARIA VITOR

PUBLICAÇÃO: FEDF
R.T. Eduardo Rogério de Paiva - CREA 2867/DF-D

COMA
DA. 001 1 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 /91

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) SCB - ENGENHARIA LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.2006705/90	24.04.91	27.04.91	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Renovação Contratual	Dispensa de Licitação Art.29,Inciso VI Artigo 101,Inciso II Dec.10.996/88.

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Renovação Contratual referente ao Contrato nº 36/90-FEDF, através da qual a Contratada se compromete a executar para a FEDF serviços relativos a obras de construção de Escola Classe localizada à QNL 16 - Via 02 Lote 01 - Taguatinga.

Prazo da Obra: 36(trinta e seis) dias corridos contados a partir do término do Contrato nº 36/90-FEDF;

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições ajustadas ao Contrato nº 36/90-FEDF.

x
x
x
x
x
x

VALOR POR EXTENSO
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM.%
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
x.x.	x.x.x.x.x.x.x.x.x.

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
x.x.x.x.	x.x.x.x.x.x.	x.x.x.	x.x.x.x.x.x.x.

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS	LUIZ MUNHOZ PROSEL JUNIOR

TESTEMUNHAS

AGUIDA MARIA VITOR	BASILINA DIVINA PEREIRA

PUBLICAÇÃO: FEDF
r.T. LUIZ MUNHOZ PROSEL JUNIOR- CREA 37699/D-DF

COMA
DA. 001 1 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | CONTRATO Nº 03 /91-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) PETRA CAMPOS ENGENHARIA LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.010740/90	22.04.91	21.06.91	104.000.000,00

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Empreitada por preço global.	Tomada de Preços nº 148/90-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF serviços relativos à construção da Escola Classe EQ.03, Setor Residencial Norte de Planaltina.

PRAZO DA OBRA: 45(quarenta e cinco) dias corridos contados da data de expedição da competente Ordem de Serviço pela DEA/ FEDF:

REAJUSTAMENTO: Preço global,fixo e irreajustável.

Ficam as partes subordinadas às Normas do Decreto nº 10.996/88.

VALOR POR EXTENSO
CENTO E QUATRO MILHOES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM.%
2183(23)	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
4.1.1.0	(23)

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARAES TROIS	JOSÉ CARLOS CAMPOS

TESTEMUNHAS

PUBLICAÇÃO: FEDF
R.T.:José Carlos Campos-CREA 15.368/D-SP e ELÉZIO INACIO FERREIRA CREA 1348 D/GO

COMA
DA. 001 1 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF

TERMO DE AJUSTES – TAJ | 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/90-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – FEDF
II) EMECON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.003713/90	12. 04 . 91	31.12.91	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este instrumento tem por objetivo prorrogar até 31.12.91 a vigência do Contrato nº 27/90-FEDF, firmado entre a FEDF e a EMECON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA em 04.09.90, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 17.09.90, aditado em 06.11.90 e 04.03.91.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

xx

xx

xx

xxxxxxxxxxx

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	ADVANI PEREIRA DE FREITAS
Diretor Executivo	Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS

Basilina Divina Pereira	p/ Aristides Macedo de Oliveira

COMA

Publicação: FEDF

R.T.: Rosângela Catarina Lopes - CREA/MG nº 42032/D

DA. 001 1 - 1

x

x

VALOR POR EXTENSO

.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PROJETO/ATIVIDADE .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.xx.x

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS	JOHANNES A. M. WIEGERINCK
	Presidente/GELRE

TESTEMUNHAS

Basilina Divina Pereira	Aguida Maria Vitor

COMA

PUBLICAÇÃO: FEDF

DA. 001 1 - 1

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/90

PROCESSO: 101.001.168/90

PARTES: FSSDF X OBRAS DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA

OBJETO: TEM POR OBJETIVO O APOIO TÉCNICO DA FUNDAÇÃO À OASSAB, VISANDO UMA ORDENADA ARTICULAÇÃO PARA O TRABALHO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL JUNTO ÀS COMUNIDADES CARENTE DE BRASÍLIA.

VIGÊNCIA: 19.04.91 A 31.12.91

ASSINATURA: 19.04.91

PUBLICAÇÃO: NO DODF ÀS EXPENSAS DA FUNDAÇÃO EM 24.04.91

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
Coordenadoria de Planejamento e Controle
Maria de Fátima Soares Silva
CHEFE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 1º T.Aditivo ao Convênio 21/87

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) CENTRAL DE ESTÁGIOS AGENTE DE INTEGRAÇÃO LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
9544/87-FEDF	23/04/91	05(cinco)anos	x.x..x.x..x.x.x.x

ESPÉCIE: Alteração do Convênio

LICITAÇÃO: .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este termo tem por objetivo alterar a vigência co Convênio nº 21/87, firmado em 12.11.87 entre a FEDF e a CENTRAL DE ESTÁGIOS AGENTE DE INTEGRAÇÃO LTDA., a qual passará a ser de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura deste termo.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio ora aditado. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/91

PROCESSO: 101.000.783/91

PARTES: FSSDF X PROTEÇÃO E AÇÃO SOCIAL

OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA, MÚTUA, GRATUITA E A CESSÃO, PELA FUNDAÇÃO, DE PESSOAL , NO APERFEIÇOAMENTO DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PAS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.

ASSINATURA: 24/04/91

VIGÊNCIA: 31/12/91

PUBLICAÇÃO: NO DODF A EXPENSAS DA FUNDAÇÃO

Em 24/04/91

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF
Coordenadoria de Planejamento e Controle
Vânia de Fátima Soares Silva
CHEFE

DER DF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/91

PROCESSO Nº : 113.001784/90

PARTES : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e DIALOG TELEINFORMÁTICA E COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO : Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 Central telefônica privada para comutação, tipo PABX-CPA, mod. MICRO-X, acompanhada de 08 aparelhos telefônicos de mesa, capacidade máxima para 06 linhas tronco e 16 ramais, sendo somente 08 ramais instalados, marca "MATEC" instalados, no Primeiro Distrito Rodoviário, Planaltina-DF e uma Central telefônica com as mesmas características, instalada no Terceiro Distrito Rodoviário, Taguatinga-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/91.

VALOR : Cr$ 573.120,00 (quinhentos e setenta e três mil, cento e vinte cruzeiros)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.3.2 - Reparos e Conservação de Aparelhos de Comunicação - FT-000.

NOTA DE EMPENHO Nº 178/91.

PRAZO : Da data da publicação do resumo no Diário Oficial do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1991.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23.04.91.

Brasília, 23 de abril de 1991

Engº SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER-DF

DER DF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/91

PROCESSO Nº : 113.001784/90

PARTES : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SIMÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO : Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma Central telefônica interna, tipo PAX, automática, com capacidade para 30 ramais, e circuitos para conversão simultânea, dispositivo de prioridade para qualquer ramal, alimentação através de eliminador de bateria, com capacidade para 48x2A, marca "ERICSSON", instalada na Divisão de Manutenção e Reparos no Parque Rodoviário do DER-DF, uma Central telefônica privada para comutação, tipo PABX, modelo ARD-561, automática, capacidade para 10 linhas tronco, 90 ramais, 10 enlaces internos e 3 circuitos consulta, equipada com mesa operadora, equipamento de força completa e baterias estacionárias, marca "ERICSSON", instalada no Edifício Sede do DER-DF.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/91.

VALOR : Cr$ 1.170.000,00 (hum milhão, cento e setenta mil cruzeiros).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.3.2 - Reparos e Conservação e de Aparelhos de Comunicação - FT-000.

NOTA DE EMPENHO Nº 177/91.

PRAZO : Da data da publicação do resumo no Diário Oficial do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1991.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23.04.91.

Brasília, 23 de abril de 1991

Engº SÉRGIO LOPES GUIMARÃES
Diretor-Geral do DER-DF

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GDF SDU TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 05/91-IMÓVEIS
AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que a Concorrência para venda de imóveis objeto do Edital nº 05/91-IMÓVEIS, cujo extrato foi publicado no DODF de 09, 10 e 11.04.91, Correio Braziliense e Jornal de Brasília, de 11.04.91, **FICA ADIADA** de 09.05.91 para 14.05.91, no mesmo local e horário.

O depósito de caução poderá ser efetuado até o dia 13.05.91, somente nas agências do BRB - Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 14.05.91, no Auditório da Empresa localizado no SAI/N, Bloco F (próximo ao Palácio do Buriti), e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantêm-se inalteradas as demais condições e exigências do referido Edital.

Brasília, 24 de abril de 1 991.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
- EM LIQUIDAÇÃO -

PROFLORA S/A - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
(Em Liquidação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão, cumulativamente, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte-SAIN - Bloco "F", 2º andar, Sala 209, em Brasília - Distrito Federal, no dia 30 de abril de 1991, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento da Prestação de Contas e Demonstrações Financeiras do Exercício de 1990;

b) apreciação do Balanço Patrimonial e Prestação de Contas das Demonstrações Financeiras do exercício de 1989, em atendimento a decisão da 19ª AGO, de 05.10.90.

II - Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

a) dar ciência do andamento dos trabalhos contratados de Auditoria Externa Independente, por força da decisão proferida na Ata da 29ª (vigésima nona) AGE, de 28.01.91;

b) outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília, 19 de abril de 1991

JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
Liquidante/PROFLORA

INSTRUÇÕES PARA O PREPARO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

1. A matéria deverá ser datilografada usando fita preta, nova, com tipos limpos, em papel tamanho ofício, com linhas com 18 cm de largura, em espaço um e meio. Balanços, quadros e tabelas deverão ter 18 cm para uma coluna (70 toques) e 37 cm de largura para duas colunas de página.

2. Os parágrafos deverão ser abertos avançando-se dez espaços datilográficos.

3. Os títulos e subtítulos deverão ser datilografados em letras maiúsculas e centralizados.

4. Os formulários e impressos de uso da Administração Direta do Distrito Federal só serão publicados quando aprovados pela Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa,da Secretaria de Planejamento.

5. As relações com nomes de servidores só deverão compor tabelas e quadros para publicação, em anexos, quando a inclusão desses nomes se tornar impraticável dentro das normas gerais de redação, no corpo do respectivo ato que as aprovam.

6. Os atos de pessoal deverão ser, tanto quanto possível, coletivos.

7. As matérias destinadas à publicação no Diário Oficial deverão ser encaminhadas à Divisão de Divulgação da Secretaria de Comunicação Social, improrrogavelmente, até às 16 horas.

8. A publicação de matérias que contenham assinaturas de dirigentes ou representantes de órgãos ou entidades e membros de órgãos colegiados, deverão ter os nomes dos signatários datilografados abaixo das respectivas assinaturas.

9. A transcrição de textos constantes de processos ou quaisquer documentos classificados como: despachos, pareceres, exposições de motivos e congêneres, deverá ser feita pelo órgão que enviar a matéria, não devendo, em nenhuma hipótese, serem enviados à Divisão de Divulgação para esse fim.

10. A retirada de matérias ainda não publicadas, mas já entregues à Divisão de Divulgação, só deverá efetivar-se com o pedido formal da autoridade que a tenha encaminhado ou da hierarquicamente superior.

• Para maiores esclarecimentos, verificar o que contém o Decreto nº 12.456, de 28/junho/90, publicado no DODF de 29 seguinte, ou consultar a Divisão de Divulgação pelos telefones: 225-7803 (direto) ou 225-6830, Ramal 312 e 225-7055, Ramal 137.

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 20,00